PLANO GAÚCHO DE METAS

PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

(2025 – 2034)

GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA MULHER

PLANO GAÚCHO DE METAS

PARA O ENFRENTAMENTO INTEGRADO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

(2025 – 2034)

RIO GRANDE DO SUL
Novembro de 2026

INSTITUCIONAL

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Eduardo Figueiredo Cavalheiro Leite

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Gabriel Souza

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER
Ana Lucia Pires Afonso da Costa

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA MULHER
Viviane Nery Viegas

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
Danielle Calazans

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO
Felipe Cruzeiro

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Mario Yukio Ikeda

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Adriana Regina da Costa

SECRETÁRIO DE ESTADO DOS SISTEMAS PENAIS E SOCIOEDUCATIVO
Cesar Atilio Kurtz Rossato

SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE
Arita Bergmann

SECRETÁRIA-ADJUNTA DE ESTADO DA SAÚDE
Lisiane Fagundes

SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Stefanie Henking Eskereski

SECRETÁRIA-ADJUNTA DA EDUCAÇÃO
Iracema Castelo Branco

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Gustavo Segabinazzi Saldanha

SECRETÁRIO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
José Scorsatto

SECRETÁRIO-ADJUNTO DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL
Thiago Gomes

Composição do comitê rede lilás responsável pela atualização do plano gaúcho de metas

Assembleia Legislativa do Estado do RS
Bibiana Beck Menezes (Titular)
Izabel Belloc Moreira Aragon (Suplente)

Brigada Militar
Betina Gausmann Oliveira (Titular)
Ângela da Silva Dias (Suplente)

Comitê em Frente Mulher
Giovana Mazzarolo Foppa (Titular)
Carla Caterina Cardoso (Suplente)

Conselho Estadual da Mulher
Natália Wulff Fetter (Titular)
Fabiane Lara dos Santos (Suplente)

Defensoria Pública do Estado do RS
Bibiana Veríssimo Bernardes (Titular)
Juliana Dewes Abdel (Suplente)

Emater
Clarice Vaz Emmel Boock (Titular)
Fabricia Tadia (Suplente)

FAMURS
Silvana Schwanck Borges Teixeira (Titular)
Ritieli Tauana de Souza da Rosa (Suplente)

Instituto Geral de Perícias - IGP
Andréa Goya Tocchetto Osowski (Titular)
Priscila de Brito Capistrano (Suplente)

Ministério Público do Estado do RS
Ivana Machado Moraes Battaglin (Titular)
Carla Carrión Frós (Suplente)

Ministério Público do Trabalho da 4ª Região
Gustavo Vianney Oliveira de Lima (Titular)
Karine Teixeira Stocco de Siqueira (Suplente)

OAB/RS
Claridê Chitolina Taffarel (Titular)
Aline Eggers (Suplente)

Polícia Civil
Waleska Aline de Viana Alvarenga (Titular)
Thais Dias Dequech (Suplente)

Secretaria da Casa Civil
Cynthia Moreira (Titular)
Simone Cauduro Bianco (Suplente)

Secretaria da Educação
Bárbara Ciríaco de Albite Silva (Titular)
Raysha Thereza Nery (Suplente)

Secretaria da Mulher
Carina Bernardi (Titular)
Patrícia Bitencurt Soares (Suplente)

Secretaria da Saúde
Camila Bonalume Dall Aqua (Titular)
Jaqueline Elisa Verardo Benedetti (Suplente)

Secretaria de Comunicação
Juliana Santos Klaus (Titular)
Camila Borges Quinteros (Suplente)

Secretaria de Desenvolvimento Social
Lila Maria Gadoni Costa (Titular)
Bruna Ferreira Corrêa (Suplente)

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
Daiane Boelhouwer Menezes (Titular)
Luciane Copiani Branco (Suplente)

Secretaria da Segurança Pública
Ana Luísa Campos Moro (Titular)
Maikeline Schutz (Suplente)

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
Cristiane Pias Viana Zwierzinski (Titular)
Fabiane de Vargas Bittencourt (Suplente)

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo
Débora Cristina Oliveira Ferreira (Titular)
Carolina da Rosa Reis (Suplente)

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
Fernanda Blumenthal Sequeira (Titular)
Ana Valesca Bastos Hoerlle (Suplente)

Tribunal de Contas do RS
Renata Agra Balbueno (Titular)
Michele Spanenberg Franke (Suplente)
Ana Luísa Martins Etcheverry Heisler (Suplente)

Tribunal de Justiça do Estado
Rosane Wanner da Silva Bordasch (Titular)
Viviane de Faria Miranda (Suplente)

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região
Carmen Izabel Centena Gonzalez (Titular)
Lúcia Rodrigues de Matos (Suplente)
Alessandra Pereira de Andrade (2ª Suplente)

Tribunal Regional Federal da 4ª Região
Ana Cristina Ferro Blasi (Titular)
Marina Vasques Duarte (Suplente)

Responsável técnica: Daiane Boelhouwer Menezes/ SPGG
Revisão e Diagramação: Assessoria de Comunicação/ SDM

LISTA DE SIGLAS

Sigla	Significado
APS	Atenção Primária à Saúde
ASCAR	Associação Sulina de Crédito e Assistência Rural
CAO	Centro de Apoio Operacional
CAOECVM	Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher
CEVS	Centro Estadual de Vigilância em Saúde
CIM Mulher/RS	Comitê Intermunicipal da Mulher/RS
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
CRM	Centro de Referência da Mulher
DML	Departamento Médico-Legal
DOL Mulher	Delegacia Online da Mulher
DEAM	Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
EMATER/RS	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Rio Grande do Sul
FAMURS	Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública
GTI	Grupo de Trabalho Interinstitucional
IGP	Instituto-Geral de Perícias
JDVFM	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
MPRS	Ministério Público do Rio Grande do Sul
MPU	Medida Protetiva de Urgência
OAB	Ordem dos Advogados do Brasil
PIM	Primeira Infância Melhor
PML	Posto de Medicina Legal
PCRS	Polícia Civil do Rio Grande do Sul
RS	Rio Grande do Sul
SDM	Secretaria da Mulher
SEDUC	Secretaria da Educação
SEDES	Secretaria de Desenvolvimento Social
SES	Secretaria da Saúde
SINAN	Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SPGG	Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão
SSP	Secretaria da Segurança Pública
SSPS	Secretaria dos Sistemas Penal e Socioeducativo
STDP	Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCE	Tribunal de Contas do Estado
TJRS	Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul

SUMÁRIO

INSTITUCIONAL **3**
Composição do comitê rede lilás responsável pela atualização do plano gaúcho de metas 4
LISTA DE SIGLAS **7**
SUMÁRIO **8**
1. INTRODUÇÃO **9**
2. OBJETIVOS E MÉTODO DE ELABORAÇÃO **13**
3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RS (2018- 2025) **15**
3.1. Equipamentos da rede de proteção à mulher no RS 15
3.2. Pesquisa de vitimização 15
3.3. Violência contra a mulher 21
3.4. Equipamentos da rede de proteção à mulher no RS 29
4. CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO **30**
4.1. Vigência, estrutura e etapas 31
4.2. Governança e monitoramento 31
5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA (TRANSFORMAÇÃO SOCIOCULTURAL) **37**
5.1. Formações, capacitações e treinamento de setores diretamente envolvidos (Diretriz I/IX) 37
5.2. Formações, capacitações e treinamento dos órgãos integrantes da segurança pública (Diretriz II/IX) .. 40
5.3. Ações nas escolas (Diretriz VII) 43
5.4. Campanhas educativas (Diretriz X) 45
5.5. Quadro síntese das metas de prevenção primária 50
6. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO SECUNDÁRIA (INTERRUPÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA) **53**
6.1 Delegacias especializadas (diretriz III) 53
6.2 Duplo monitoramento (diretrizes IV e VI) 55
6.3 Reeducação do agressor (diretriz V) 56
6.4 Institutos médicos legais (diretriz VIII) 58
6.5 Articulação das redes estaduais e municipais (diretriz XI) 59
6.6 Quadro síntese das metas de prevenção secundária 65
7. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO TERCIÁRIA (REPARAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS) **67**
7.1 Demais ações para prevenção e atenção humanizada da mulher vítima de violência (diretriz XII) 68
7.2 Articulação das redes estaduais e municipais (diretriz XI) 71
7.3 Quadro síntese de prevenção terciária 76
8. REFERÊNCIAS **78**
9. ANEXOS **80**
9.1. Anexo 1: Memória da elaboração da primeira versão **80**
9.2. Anexo 2: Processo de elaboração da primeira versão **81**

1. INTRODUÇÃO

A Lei nº 14.899/2024 estabelece a criação de planos de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra as mulheres, abrangendo União, estados e municípios. Prevê também a **Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher** e a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência, com diversos órgãos públicos e sociedade civil. Este plano, com validade de dez anos, visa assegurar atenção humanizada às mulheres em situação de violência, além de promover ações de prevenção, assistência e garantia de direitos. Em decorrência da reorganização estrutural e programática do Governo do Estado do RS, apresenta-se atualização extraordinária do plano após um ano de vigência, o que traz benefícios para o instrumento. Essa atualização foi realizada no âmbito do **Comitê Rede Lilás**, que equivale à referida Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher em sua composição.

Seus objetivos estão relacionados tanto com o planejamento estratégico do governo, com o objetivo de "**disseminar a cultura de paz e fortalecer a segurança e o combate ao crime**", quanto alinhado ao Plano Plurianual 2024-2027, especificamente, nos programas temáticos "cultura de paz e segurança" e "qualidade de vida e diversidade", que possuem, respectivamente, os escopos de "garantir a redução da violência e da criminalidade e o consequente aumento da sensação de segurança, além de tornar o sistema prisional mais seguro e humanizado, favorecendo a reintegração social" e de "promover o bem-estar, a inclusão social e o reconhecimento de diferentes grupos, abrangendo áreas como saúde, educação, geração de oportunidades e sustentabilidade, visando o desenvolvimento integral dos cidadãos e a redução das desigualdades".

A violência doméstica e familiar é qualquer ação ou omissão baseada no gênero que cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial. Podem ocorrer no âmbito doméstico (espaço de convívio permanente de pessoas, com ou sem vínculo familiar), familiar (comunidade formada por indivíduos que são ou se consideram aparentados), ou em qualquer relação íntima de afeto, na qual o agressor conviva ou tenha convivido com a mulher, independentemente de coabitação.

O **Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios**, de agosto de 2023, tem as seguintes ações distribuídas em eixos estruturantes de prevenção:

- **primária** - previnem que a violência aconteça e visam a mudança de atitudes, crenças e comportamentos para eliminar os estereótipos de gênero, promover a cultura de respeito e não tolerância à discriminação, à misoginia e à violência com base no gênero, e para construir relações de igualdade de gênero;

- **secundária** - intervenções precoces para evitar a repetição e o agravamento da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero, por meio das redes de serviços nos setores da segurança pública, saúde, assistência social e justiça, dentre outros, e apoiadas com o uso de novas ferramentas para identificação, avaliação e gestão das situações de risco, da proteção das mulheres e da responsabilização de autores da violência;

- **terciária** - mitigação dos efeitos da discriminação, da misoginia e da violência com base no gênero para promover a garantia de direitos e o acesso à justiça por medidas de reparação[1].

Os sete objetivos do Pacto são[2]:

I. **Prevenir as mortes** violentas de mulheres, particularmente aquelas que ocorrem em razão das desigualdades de gênero e suas interseccionalidades;
II. **Reduzir todas as formas de discriminações** e violências **baseadas em gênero** contra as mulheres em sua diversidade;
III. Implementar **ações de não tolerância à misoginia** e outras manifestações de ódio contra as mulheres em sua diversidade;

[1] Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/d11640.htm. Acesso em: 18 maio 2025
[2] Disponível em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/central-de-conteudos/noticias/2024/dezembro/PactoNacionaldePrevenoaosFeminicdios_MMulheres_ONUMulheres.pdf. Acesso em: 18 de jun 2025.

IV. Fomentar o desenvolvimento de **ações governamentais de prevenção primária, secundária e terciária** de todas as formas de discriminações e violências de gênero contra as mulheres em sua diversidade de forma articulada e intersetorial envolvendo órgãos da administração pública federal, governos estaduais, municipais e do Distrito Federal;

V. Envolver a **sociedade civil nos processos de participação e controle social** das ações de prevenção primária, secundária e terciária de todas as formas de discriminações e violências de gênero contra as mulheres em sua diversidade;

VI. Promover **a produção de dados sobre discriminações e violências de gênero** contra as mulheres para a formulação de ações e políticas públicas de qualidade que atendam às especificidades das mulheres em sua diversidade;

VII. Promover **ações educativas para a sociedade** de não tolerância a todas as formas de discriminações e violências de gênero contra as mulheres em sua diversidade.

O Plano Gaúcho de Metas endereça todos esses objetivos. No âmbito estadual, já existia o **Programa RS Seguro**, vinculado ao Gabinete do Governador, instituído pelos Decretos Estaduais nº 54.516/2019, nº 56.444/2022 e nº 57.748/2024, de cunho transversal e estruturante de segurança pública, com atuação em quatro eixos: 1) Combate ao Crime; 2) Políticas Sociais, Preventivas e Transversais; 3) Qualificação do Atendimento ao Cidadão; e 4) Sistema Prisional.

Com o intuito de ampliar essa articulação no que diz respeito especificamente às ações relacionadas às mulheres, o Governo do Estado do RS enviou para a Assembleia Legislativa em 11 de julho de 2025, o Projeto de Lei nº 276/2025, propondo a criação da **Secretaria da Mulher (SDM)**[3], ao alterar a Lei nº 15.934 de 2023 para incluir a nova pasta na estrutura administrativa do Estado. A demanda, oriunda da bancada feminina da Assembleia Legislativa e de movimentos sociais, avançou reforçada por 50 parlamentares. Em 26 de agosto de 2025, a lei foi aprovada por unanimidade. A sanção da lei ocorreu em 24 de setembro de 2025.

[3] Disponível em: https://ww4.al.rs.gov.br/proposicao/PL/276/2025/7a012614-5e9c-11f0-8ebc-0242ac130005. Acesso em: 29 jul 2025 Disponível em: https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-58683-2026-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-estrutura-basicada-secretaria-da-mulher?origin=instituicao. Acesso em: 1 set 2026.

As competências da SDM previstas no Decreto n. 58.683, de 23 de março de 2026[4], incluem:

a) planejar e implementar políticas públicas para a promoção dos direitos da mulher e promover campanhas educativas de combate a todo tipo de discriminação contra a mulher no âmbito estadual, promovendo a igualdade de gênero;

b) realizar a articulação institucional entre os diversos atores das áreas de saúde, segurança, educação e assistência para fortalecer a rede de proteção às mulheres;

c) promover a integração, organização e incremento territorial da rede de acolhimento e proteção, composta por Centros de Referência da Mulher (CRMs), abrigos, Casas da Mulher e delegacias especializadas, bem como outras entidades de apoio;

d) promover políticas de qualificação e capacitação profissional às mulheres vítimas de violência para fomentar sua autonomia;

e) promover políticas de prevenção, com formação sobre direitos das mulheres, escuta inicial e divulgação de informações sobre medidas protetivas;

f) planejar e implementar políticas de proteção com uso de tecnologias para resposta rápida em situações de risco e divulgação de dados para ampliar a conscientização;

g) fomentar políticas de acolhimento, com fortalecimento do acesso às redes de apoio;

h) coordenar e monitorar a execução dos programas, projetos e ações relacionados à promoção dos direitos das mulheres, e seus resultados, com planejamento orientado por evidências.

Em 16 de março de 2026, o Decreto n. 58.675 instituiu o **Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos das Mulheres**, que se estruturou em quatro eixos:

I - Governança;

II - Enfrentamento à Violência;

III - Capacitação e Desenvolvimento; e

IV - Acolhimento.

[4] Disponível em: https://leisestaduais.com.br/rs/decreto-n-58683-2026-rio-grande-do-sul-dispoe-sobre-a-estrutura-basica-da-secretaria-da-mulher?origin=instituicao. Acesso em: 1 set 2026.

Para subsidiar a escolha das políticas públicas voltadas à proteção das mulheres, partiu-se do diagnóstico a seguir. Informações de vários órgãos foram reunidas, sobre percepção de violência, tipos de violências sofridas, subnotificações, ocorrências de crimes, diferenças entre os registros da segurança pública e os registros da saúde, concessão de medidas protetivas e taxa de conhecimento sobre elas, além dos obstáculos à denúncia (medo, dificuldade de acesso, dependência financeira, percepção de ineficácia das medidas de proteção, aspectos culturais, etc.).

2. OBJETIVOS E MÉTODO DE ELABORAÇÃO

O objetivo geral desse Plano Gaúcho de Metas é reduzir os índices de violência contra a mulher, promovendo a articulação entre órgãos públicos, sociedade civil e sistema de justiça. Especificamente, pretende-se: promover ações educativas e preventivas; ampliar e qualificar a rede de atendimento à mulher; e garantir acesso à proteção, justiça e autonomia econômica, monitorar e avaliar políticas públicas com recorte de gênero.

O processo de elaboração inicial do Plano foi conduzido no âmbito do Grupo de Trabalho Interinstitucional (GTI) constituído em 2025. As pessoas que participaram do GTI e a forma como a primeira versão do Plano de Metas foi construída[5] encontram-se no Anexo 1.

A atualização do Plano de Metas foi realizada no âmbito do Comitê Rede Lilás (a Rede Estadual de Enfrentamento da Violência contra a Mulher)[6], sob a coordenação da Secretaria da Mulher (SDM) e secretaria executiva da Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão (SPGG). Além das ações e metas do governo estadual, que já constavam na versão de 2025, ações e metas de outros órgãos e poderes do RS foram incluídas, juntamente com aquelas que foram estruturadas com a própria criação da SDM.

A sistemática constituiu-se em oito reuniões que atualizaram as planilhas com ações e metas, divulgando e uniformizando conhecimento dos diversos atores sobre as diversas ações, discutindo possibilidades de melhorias em aspectos variados. O principal dado novo eram os indicadores referentes a 2025 e ao que já foi possível contabilizar em 2026 (em

[5] Inspirada na construção da Agenda Transversal Mulheres (Brasil, 2024).
[6] A Rede Lilás foi instituída pelo Decreto n° 50.914, de 25 de novembro de 2013, reestruturada pelo Decreto no. 57.899, de 5 de dezembro de 2024, que instituiu o Comitê Rede Lilás. Esse último foi posteriormente alterado, entre outros, pelo Decreto no.58.651, de 4 de março de 2026, quando passou a ser coordenada pela a Secretaria da Mulher.

algumas situações referem-se ao primeiro semestre, em outras, foram fechadas até outubro de 2026). Essas informações foram incluídas no painel do Plano de Metas, hospedado no site da SDM, com finalidade de dar transparência às atividades e aos resultados alcançados.

Figura 1. Reunião de 28/07/2026 de discussão do Plano de Metas

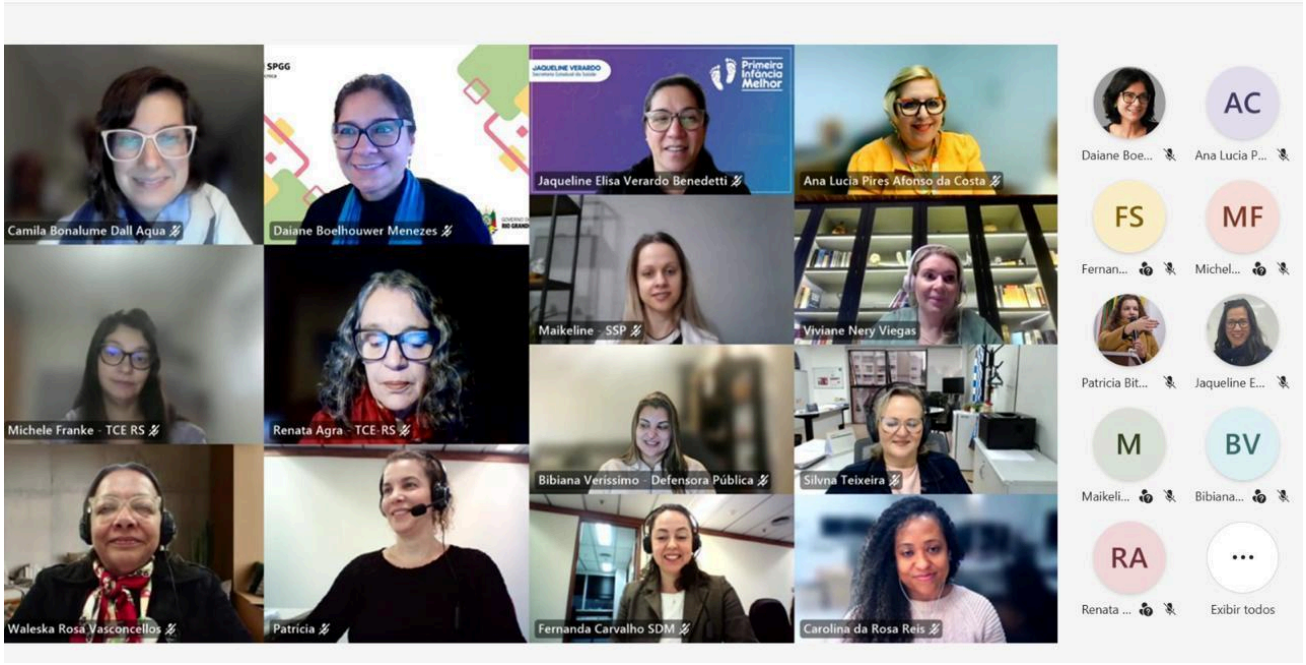
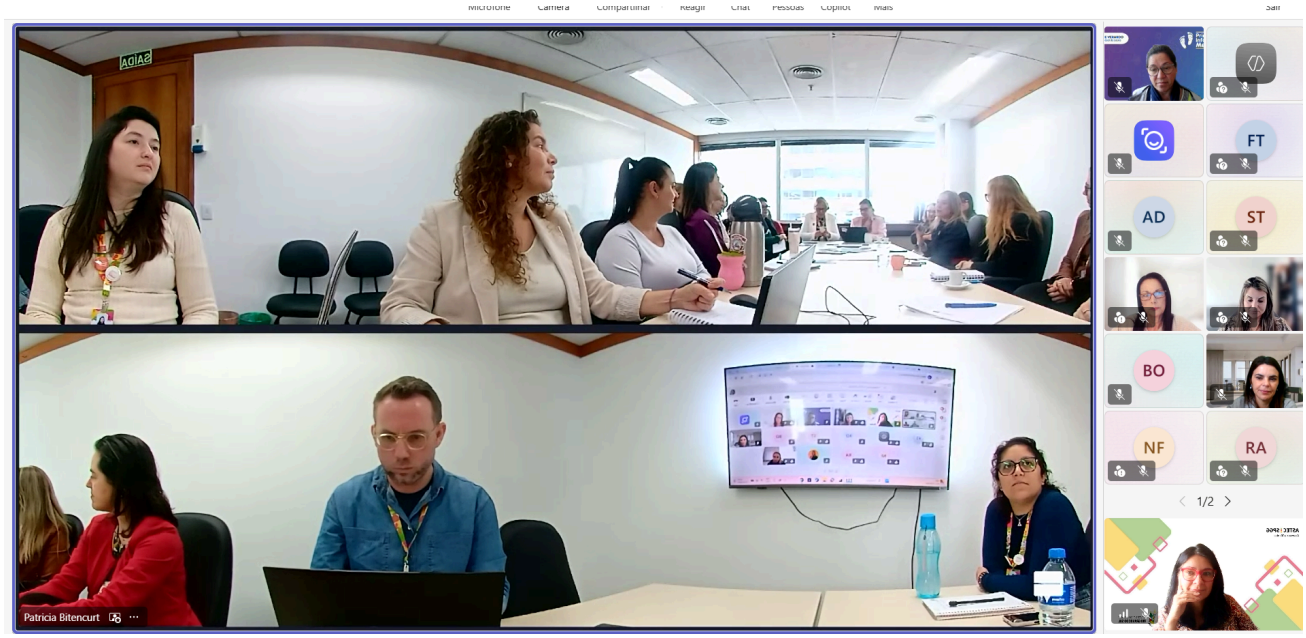


Figura 2. Reunião de 27/10/2026 de validação da atualização do Plano de Metas



3. DIAGNÓSTICO TERRITORIAL DA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES NO RS (2018- 2025)

3.1. Equipamentos da rede de proteção à mulher no RS

Sempre que possível são apresentados dados desde 2018, para possibilitar comparação pré e pós-pandemia de Covid-19, que teve impactos importantes nos registros de ocorrências de violência contra as mulheres, assim como em outras dimensões, tais como, ampliação da necessidade de cuidados, modificações no mercado de trabalho, redução de renda, etc.

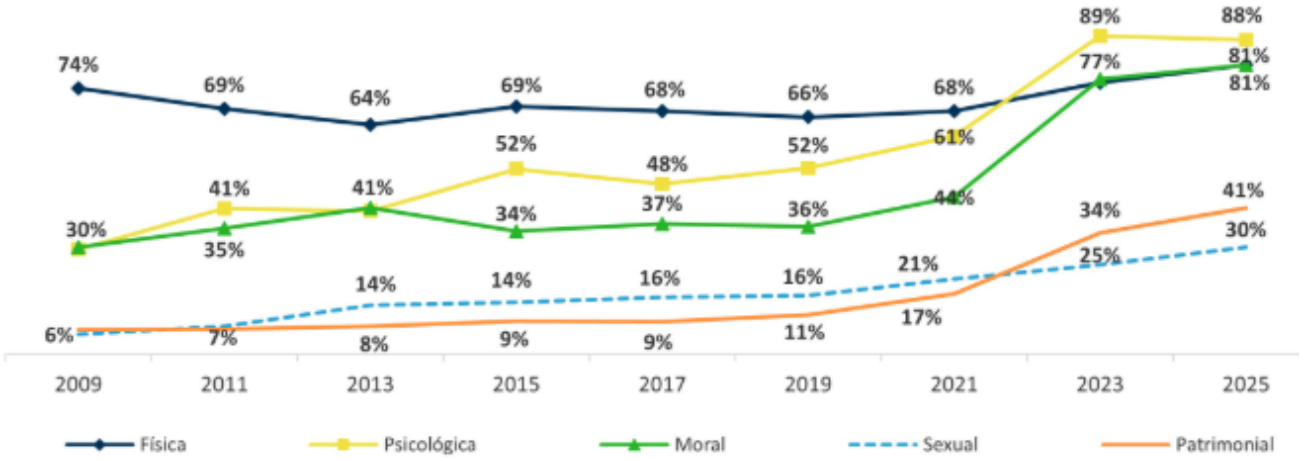
3.2. Pesquisa de vitimização

Essa seção é baseada nos dados da Pesquisa Data Senado – Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher[7]. No Rio Grande do Sul, em 2025, 28% das mulheres relatam já ter sido **vítimas de violência doméstica ou familiar** provocada por homem (eram 27% em 2023)[8], um ponto percentual maior do que o Brasil (27%). Quando a pergunta se restringe aos últimos 12 meses, esse número cai para 18% (era 23% em 2023) no RS, ao passo que no Brasil, para 15% (era 22%). Das gaúchas que foram agredidas, 79% não convive com a pessoa que a agrediu (eram 85%), ao passo que no Brasil, esse percentual é de 83% (era 79%).

No país, conforme a Figura 3, o percentual de **violência física** sofrida pelas mulheres oscilou entre 74% no começo da série histórica e 81% em 2025. O maior aumento, no entanto, se deu na proporção de respostas referentes às **violências psicológica e moral**, sendo que a moral empatou com a física (81%) e a psicológica se tornou a mais frequentemente referida em 2023 e 2025 (89% e 88%, respectivamente) – demonstrando, provavelmente, o maior acesso à informação sobre outras formas de violência que não a física.

[7] Disponível em: https://www12.senado.leg.br/institucional/datasenado/materias/pesquisas/pesquisa-nacional-de-violencia-contra-a-mulher-datasenado-2025. Acesso em: 18 jun 2025.
[8] Disponível em: https://www.senado.leg.br/institucional/datasenado/paineis_dados/#/uf/43. Acesso em: 18 jun 2025.

Figura 3 Violência sofrida por mulheres – População feminina - Brasil 2009-2025



Fonte: Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

No RS, em 2025, a violência psicológica alcançou percentuais ainda maiores do que os do país, com 94% (em 2023 era 87%), seguida da moral com 84% e da física com 78% – ambas, em 2023, eram de 70%. Já a **violência sexual** responde por 29% (era 28%) e patrimonial por 37% (era 23%). As **violências moral e patrimonial** apresentaram os maiores crescimentos. Os dados referentes aos anos anteriores, não foram disponibilizados desagregados por estado.

A **subnotificação** permanece alta, sendo que apenas 12% das mulheres gaúchas e das mulheres brasileiras em 2025 acreditava que quando uma mulher sofre uma agressão, na maioria das vezes ou sempre, denuncia o fato às autoridades (eram 16% em 2023, isto é, a denúncia aparentemente tem encolhido).

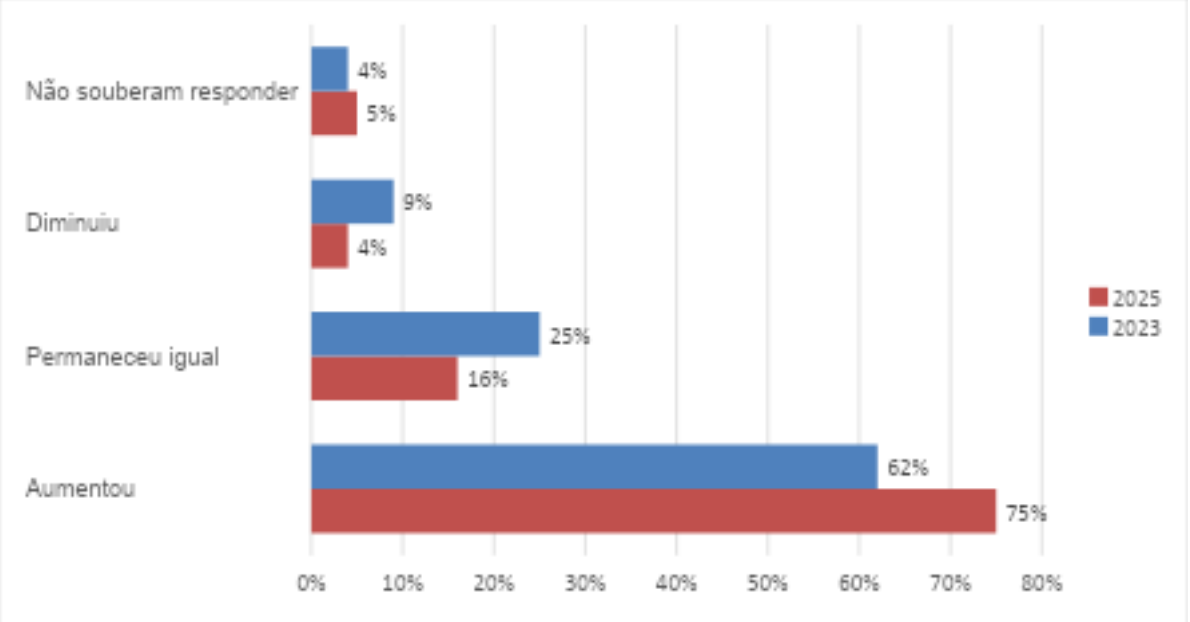
No Brasil, em 2021, 65% das mulheres que foram vítimas de violência doméstica não denunciava para a polícia ou o Disque 180. Em 2023, esse número caiu para 65% e, em 2025, novamente, para 51%. Essa tendência demonstra um aumento da predisposição para a denúncia, ainda que metade daquelas que têm consciência de que sofreram violência ainda não façam a denúncia. Na região Sul, 41% não denunciaram em 2025.

Também na região em que se encontra o RS, 29% das mulheres que sofreram situações de violência relataram não serem vítimas de violência doméstica – percentual parecido com o nacional – 30% (que foi subindo desde 2021, quando registrou 23% e 2023 quando alcançou 29%). Ao contrário da subnotificação de Estado, a subnotificação desconhecida apresenta tendência de aumento.

Para 73% das mulheres entrevistadas no RS, na maioria das vezes, o medo do agressor leva a não denunciar em 2023, despontando como principal fator. Para 61% das mulheres entrevistadas a falta de punição e a dependência financeira leva uma mulher a não denunciar na maioria das vezes; para 60%, preocupar-se com a criação dos filhos; para 58%, acreditar que seria a última vez; para 56%, ter vergonha da agressão; e para 48%, não conhecer seus direitos. Essa pergunta não foi repetida no levantamento de 2025.

Em 2025, como mostra o Gráfico 1, a **percepção** majoritária das mulheres do RS (75%) era de que a **violência doméstica e familiar contra as mulheres** havia aumentado, percentual maior do que na pesquisa anterior (62%). No Brasil, essa percepção também subiu de 74% em 2023 para 79% em 2025 (acima do percentual do RS).

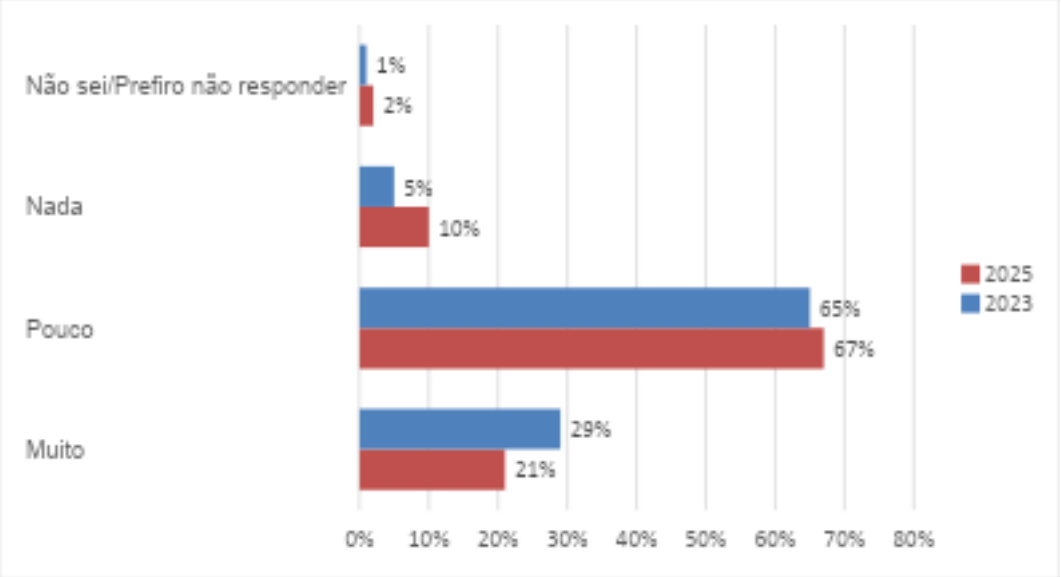
Gráfico 1 Percepção sobre a violência doméstica e familiar nos últimos 12 meses – População feminina – RS – 2023 e 2025



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher
Nota: A pesquisa foi realizada entre 21 de agosto e 25 de setembro de 2023 e entre 16 de maio e 8 de julho de 2025.

Importante para o aumento da percepção das diversas violências contra a mulher é o grau de **conhecimento** que as mulheres têm **sobre a Lei Maria da Penha**. Apenas 21% das gaúchas declararam conhecer bem essa lei e 67% pouco em 2025. Dessa forma, o percentual de mulheres que declararam ter algum conhecimento caiu de 94% em 2023 para 88% em 2025, apontando a necessidade permanente de campanhas sobre o assunto.

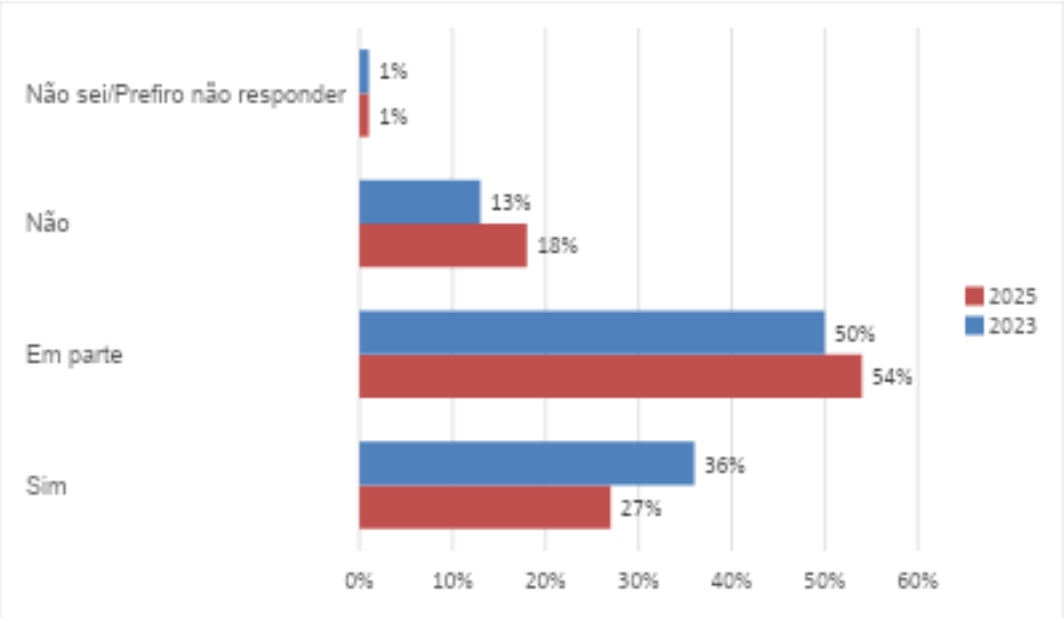
Gráfico 2 Grau de conhecimento sobre a Lei Maria da Penha – População feminina – RS – 2023 e 2025.



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

Junto com o conhecimento sobre a lei, caiu a crença das gaúchas que ela protege contra a violência doméstica e familiar totalmente (27%) ou em parte (54%), de 86% em 2023 para 81% em 2025 (Gráfico 3).

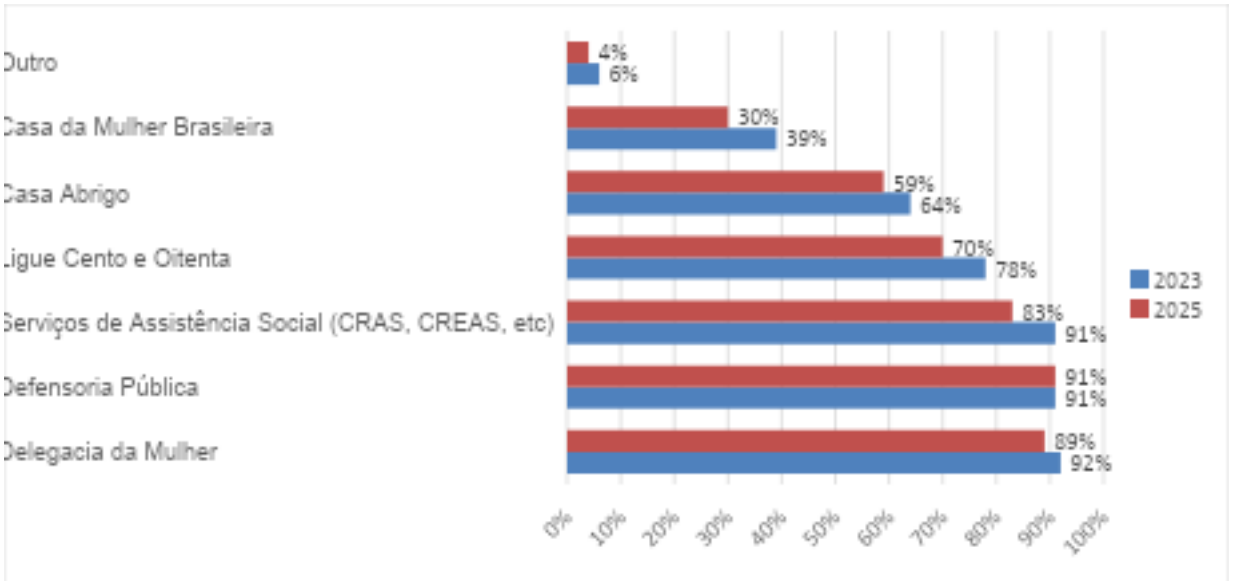
Gráfico 3 Lei Maria da Penha protege contra violência doméstica e familiar– População feminina – RS – 2023 e 2025



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

A pesquisa ainda questiona se a entrevistada conhece ou ouviu falar a respeito de **serviços de proteção à mulher** (Gráfico 4). De modo geral, entre 2023 e 2025 caiu um pouco o conhecimento de todos os serviços apontados, exceto a defensoria pública, que junto com as delegacias da mulher alcançam em torno de 90% de conhecimento. Os serviços de assistência social e as casas abrigo tiveram quedas mais significativas, de 91% para 83% e de 78% para 70%, respectivamente, mas há ações no sentido de inverter essa trajetória citadas no plano. Ligue 180 e casas-abrigo têm percentuais significativos de mulheres que nunca ouviram falar desses serviços, respectivamente, 21% e 36%, assim como a Casa da Mulher Brasileira (de 39% para 30%), iniciativa ainda em construção no RS, apontando para uma necessidade importante de ampliar as informações que chegam até as mulheres.

Gráfico 4 Algum conhecimento sobre serviços de proteção à mulher – População feminina – RS – 2023 e 2025



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

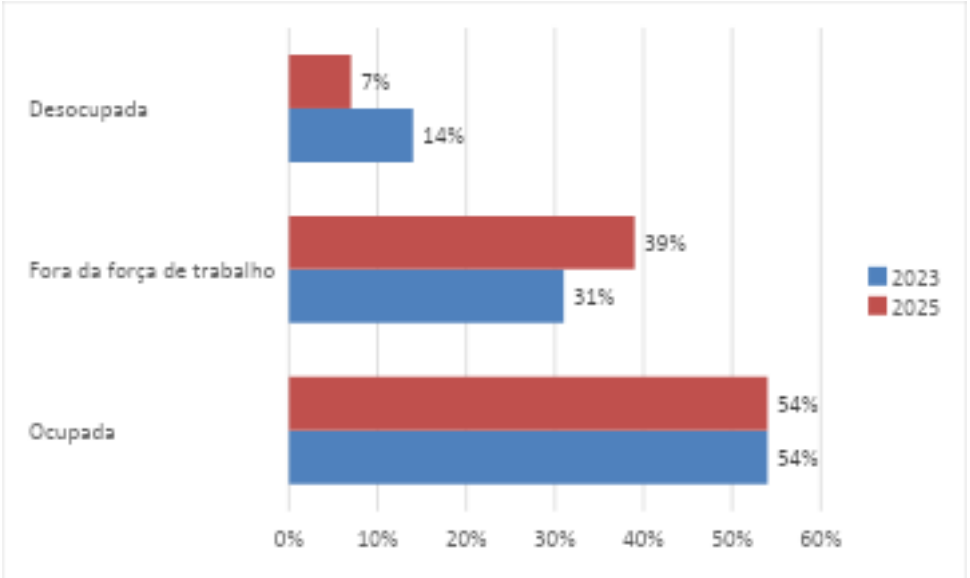
Em 2025, no RS, 69% das mulheres diziam conhecer pouco sobre **medida protetiva** – eram 72% em 2023; além disso, cresceu de 7% para 13% aquelas que dizem conhecer nada. Além disso, em 2023, entre as mulheres que declararam ter sofrido algum tipo de violência doméstica ou familiar, 41% solicitaram medida protetiva em algum momento. Dessas, 36% disseram que houve descumprimento da medida protetiva.[9]

[9] Pergunta não foi replicada na Pesquisa do DataSenado em 2025.

Em relação a **emprego e renda**, quando questionadas se sua renda individual é suficiente para seu próprio sustento e o de seus dependentes, no RS, em 2023[10], 22% das entrevistadas responderam não possuir renda e 28% declararam não ter renda suficiente para tanto. Isto é, a dependência financeira é problema para metade das mulheres gaúchas. Quando a pergunta foi reformulada em 2025 para "você consegue se sustentar com seu próprio dinheiro", o percentual que respondeu que sim alcançou 65%, mas 33% respondeu que não. Se é realizado o recorte de vítimas de violência, a mudança dos percentuais é pequena: 63% versus 36%.

Na mesma linha, em relação ao mercado de trabalho: 54% das mulheres gaúchas têm se enquadrados ocupadas em 2023 e 2025. Aumentou o percentual das que se declararam fora da força de trabalho (de 31% para 39%), logo, caiu o percentual das desocupadas (de 14% para 7%), isto é, o maior percentual das mulheres não está procurando por trabalho.

Gráfico 5 Situação da ocupação – População feminina – RS – 2023 e 2025



Fonte: Elaboração própria com base nos dados da Pesquisa Nacional de Violência contra a Mulher

Segundo as mulheres brasileiras em 2023 (essa informação não está disponível desagregada por estado e não foi reaplicada em 2025), as **principais formas de diminuir a violência contra as mulheres** são os seguintes: aumentar a punição para os agressores (o que aparentemente aplaca o medo sentido pela maioria das mulheres - 60%), discutir o

[10] Essa pergunta não foi repetida em 2025.

tema nas escolas (16%), aumentar os serviços oferecidos (10%) e realizar campanhas (9%) – ou seja, cerca de 1/4 aponta formas de conscientização e prevenção, questões inseridas nas ações de prevenção primária.

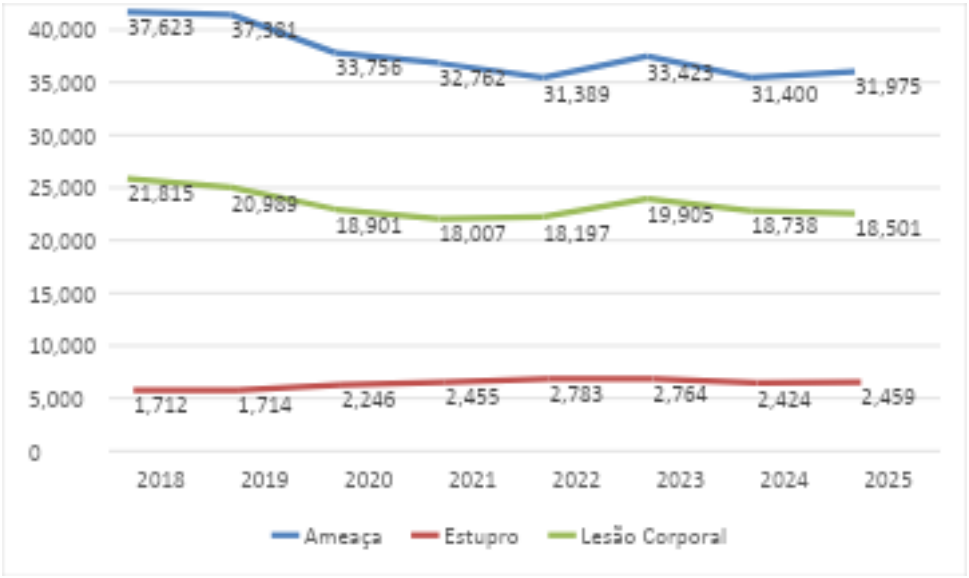
3.3. Violência contra a mulher

Dados da segurança pública não podem ser imediatamente comparados com dados de pesquisa de vitimização porque em um mesmo boletim de ocorrência podem figurar mais de uma vítima, ou uma mesma vítima pode ter registrado mais de um boletim de ocorrência. Além disso, a classificação dos motivos pode sofrer alterações, a depender do acolhimento ofertado à vítima para que ela possa se sentir segura para detalhar a situação e de uma escuta qualificada que adote a perspectiva de gênero.

Um aumento de ocorrências pode sugerir não apenas agravamento das situações de violência como uma melhora na visibilidade dos casos, levando a um número maior de denúncias, isto é, pode refletir maior sensibilização social e institucional sobre os direitos das mulheres e fortalecimento da rede de proteção e acolhimento, incentivando mais vítimas a buscar amparo legal.

Em 2025, comparativamente a 2024, há um quadro de estabilidade, aumentando ou reduzindo de 1% a 2% dos casos: o número de ocorrências aumentou cerca de 1% no caso de estupros, e cerca de 2% no caso de **ameaça** e diminuiu 1% no caso de **lesão corporal**. Embora ameaças e lesões corporais estivessem em patamares mais altos no começo da série, seguem sendo as ocorrências mais frequentemente registradas do que o **estupro** que, ao contrário, encontra-se em patamar mais alto no final do período analisado (Gráfico 6).

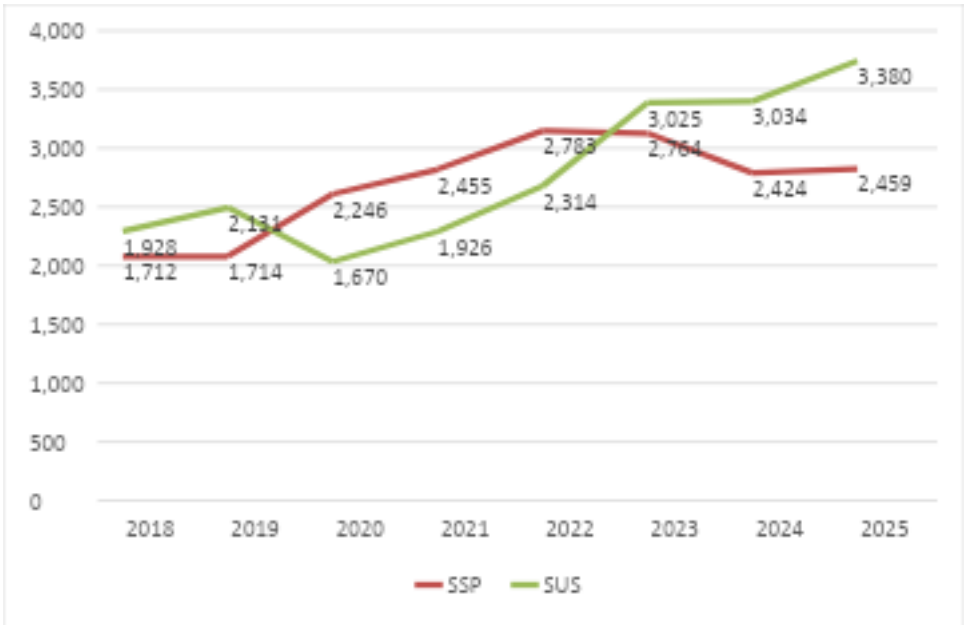
Gráfico 6 Registro de ocorrências de ameaça, estupro e lesão corporal no RS – 2018-2025



Fonte: elaboração própria com base nos dados da SSP-RS

A comparação dessas ocorrências com os registros no Sistema de Informação de Agravos de Notificações (SINAN) do Ministério da Saúde pode ajudar a apontar a subnotificação no caso do estupro, único crime em que é possível estabelecer relações diretas entre as informações da segurança pública e da saúde (Gráfico 6). Em 2025, com os esforços do Centro Estadual de Vigilância em Saúde (CEVS) no fomento às notificações de violência no SINAN, houve registro de 921 estupros a mais do que na segurança pública (no ano anterior a diferença tinha sido 610), o que representa uma diferença de 37% entre os achados.

Gráfico 7 Registros de estupro de mulheres na SSP e no SUS no RS – 2018 a 2025

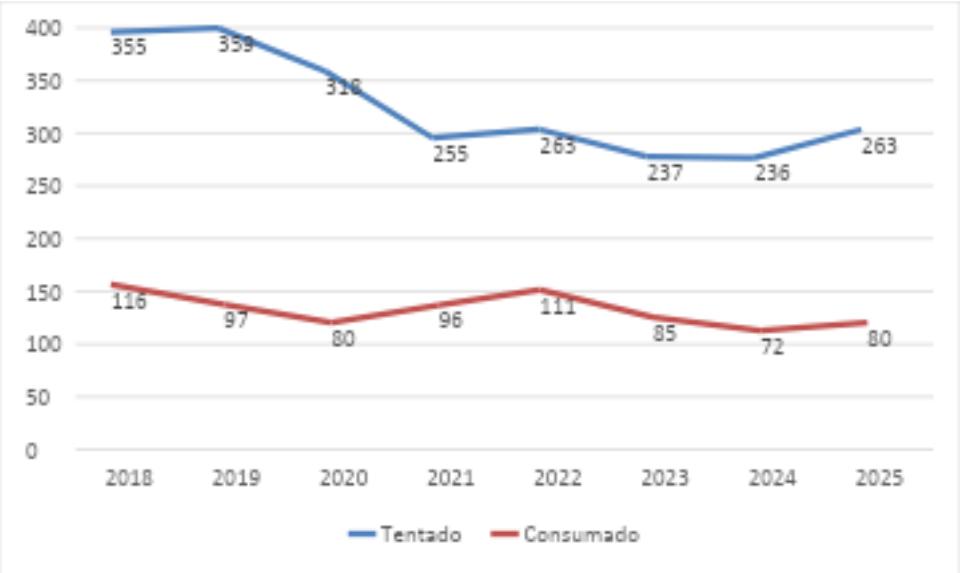


Fonte: elaboração própria com base nos dados da SSP-RS e do DataSUS (SINAN)

Em relação aos registros de **feminicídio**, conforme pode ser visto no Gráfico 8, vinham de certa estabilidade em níveis um pouco mais baixos, em 2023 e 2024 no caso de **tentativas** (237 e 236), e voltaram a subir em 2026 (263, retornando para o patamar mais alto de 2022). No caso de **consumados**, houve queda expressiva de 2023 a 2024 (de 85 casos para 72), porém, voltou a subir em 2025, encerrando o ano com 80 casos[11]. Tal situação reforça a necessidade de implementação e fortalecimento de projetos específicos de prevenção e proteção à mulher em situação de violência, detalhados nos eixos abaixo.

[11] No Brasil, desde 2016 houve um incremento progressivo do número de feminicídios, havendo queda apenas em 2021 (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2026).

Gráfico 8 Feminicídios tentados e consumados no RS – 2018-2025



Fonte: elaboração própria com base nos dados da SSP-RS

Em 9 de março de 2015, a Lei nº 13.104 tipificou o feminicídio como qualificadora do homicídio quando o crime fosse cometido contra a mulher por razões da condição de sexo feminino (entre os quais, casos de violência doméstica e familiar ou de menosprezo ou discriminação à condição de mulher). Em 9 de outubro de 2024, a Lei nº 14.994 transformou o feminicídio em crime autônomo. A inclusão de feminicídios no total de homicídios dolosos dá-se para preservar a comparabilidade histórica e permitir a extração da proporção de feminicídios entre os homicídios de mulheres.

O crescimento da proporção de feminicídios, ilustrado no Gráfico 8, pode se dever tanto ao fato de:

1) a violência urbana e outras formas de violência letal diminuírem mais rapidamente do que os casos de feminicídio[12,]

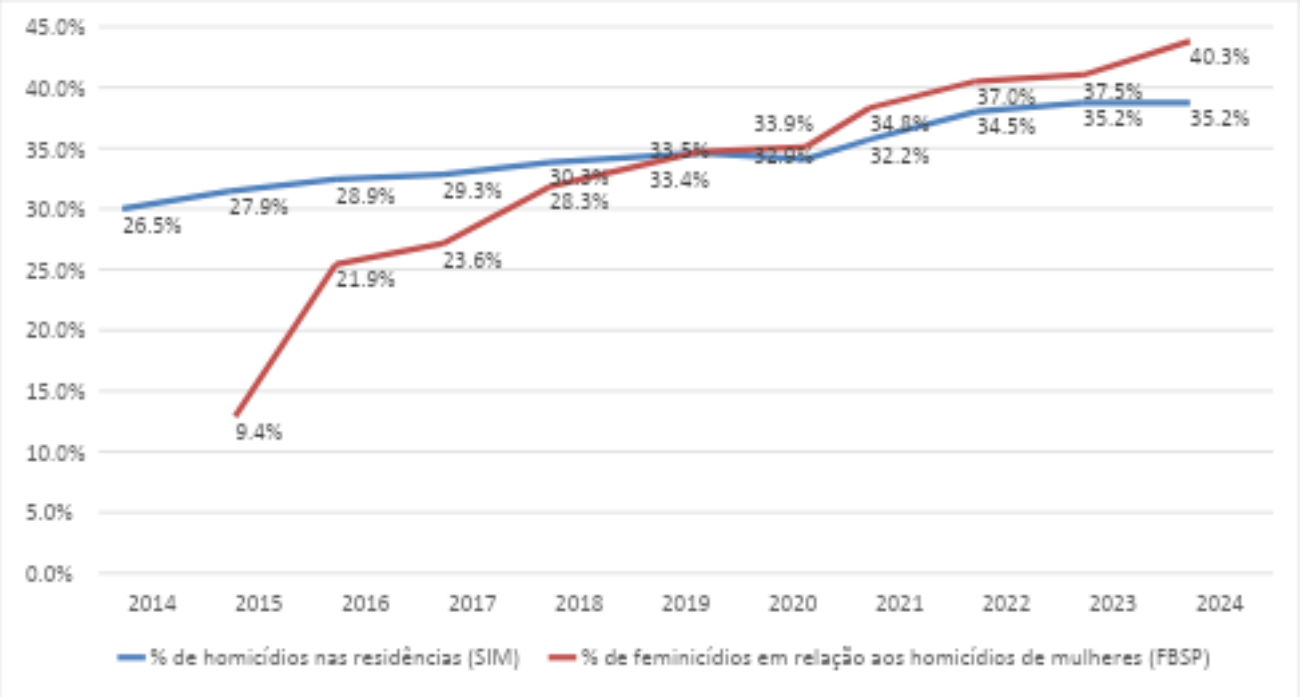
2) haver melhoria na identificação e classificação policial dos feminicídios[13.]

[12] Segundo informações do Atlas da Violência, em 2022 (Cerqueira; Bueno, 2024), de acordo com os registros de óbitos, 34,5% dos homicídios de mulheres ocorreram em domicílios, totalizando 1.313 vítimas. Entre os homens, somente 12,7% dos homicídios ocorreram nas residências. Em 2014, esse percentual era de 26,5% e em 2023 e 2024, subiu para 35,2% (Cerqueira; Bueno, 2026).

[13] Sobral lembra que: "A classificação do feminicídio enquanto tal depende da interpretação do delegado no momento do registro inicial e após a investigação do caso. Dessa forma, é necessário que, em todos os estados do país, os policiais civis estejam capacitados para identificar casos de feminicídio (…) Assim, é possível que parte do aumento dos feminicídios no país seja explicado pelo processo de aprendizagem das Polícias Civis na identificação dos casos, bem como pela melhora na produção de estatísticas sobre esse tipo de crime. Nesse sentido, a desaceleração do aumento também pode estar relacionada a uma estabilização deste processo (…) De acordo com dados levantados para o 15º Anuário Brasileiro de Segurança Pública, pelo menos cerca de 15% dos homicídios de mulheres cometidos por companheiros ou ex-companheiros no Brasil não foram considerados feminicídios nos Boletins de Ocorrência registrados em 2020, mesmo que a Lei determine que tais casos deveriam ser classificados desta forma".

A melhora de classificação pode ser identificada no gráfico abaixo, elaborado com base nos dados do Brasil apresentados no Atlas da Violência de 2026. Enquanto os percentuais de óbitos em residências (proxy para feminicídios, já que a grande maioria deles ocorre nos domicílios) cresceu menos de 10 pontos percentuais entre 2014 e 2024, o percentual de feminicídios aumentou mais de 30 pontos percentuais.

Gráfico 9 Percentual de homicídios em residências e feminicídios pelo total de homicídios de mulheres no Brasil de 2014 a 2024



Fonte: elaboração própria com base nos dados do Atlas da Violência (Cerqueira; Bueno, 2026)

Em 2025, 44,5% das mulheres que foram assassinadas no país foram mortas por razão de gênero (FBSP, 2026).

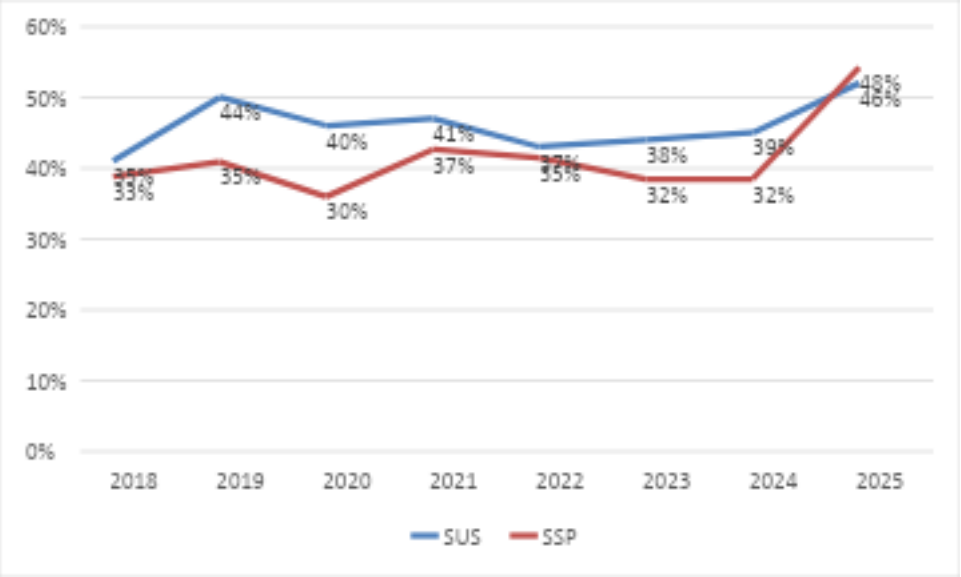
No RS, a proporção de homicídios de mulheres identificados como feminicídios se mantinha relativamente estável após a tipificação do feminicídio (entre 30% e 33%). A classificação como crime autônomo, ao final de 2024, pode ter tido algum impacto no crescimento da proporção de feminicídios em 2025 (48%)[14], mas ao comparar-se com os dados da saúde, que também tiveram crescimento, parece que não ter sido apenas uma

A própria grande variação encontrada entre os Estados na proporção de homicídios femininos reconhecidos como feminicídios, indica diferenças institucionais de classificação (Cerqueira; Bueno, 2026)

[14] Segundo o Anuário de 2026, esse percentual é ainda maior do que a média nacional (44,4%).

questão de melhor classificação (Gráfico 10).

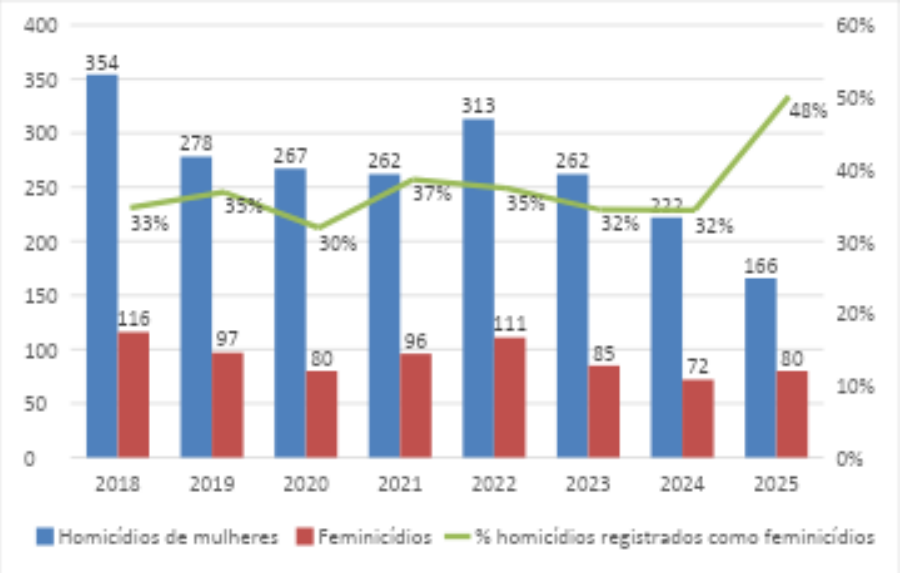
Gráfico 10 Proporção de óbitos de mulheres por causas externas no domicílio/feminicídio pelos homicídios totais de mulheres no RS – 2018 a 2025



Fonte: elaboração própria com base nos dados do DataSUS (SIM)

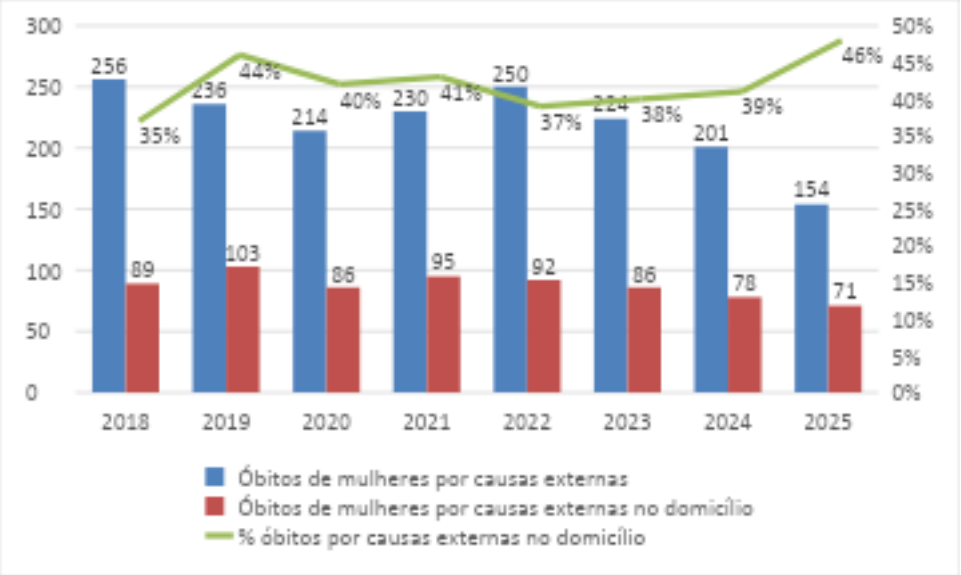
Abrindo os dados da segurança pública (Gráfico 11) e da saúde (Gráfico 12) vê-se claramente a diminuição dos outros tipos de violência letal em números absolutos em 2025, sendo os menores da série: 34% pelos dados da segurança (166) e 31% pelos dados da saúde (154).

Gráfico 11 Homicídios de mulheres, feminicídios e proporção de homicídios identificados como feminicídios no RS (2018-2025)



Fonte: elaboração própria com base nos dados da SSP-RS e do Anuário de Segurança Pública de 2026

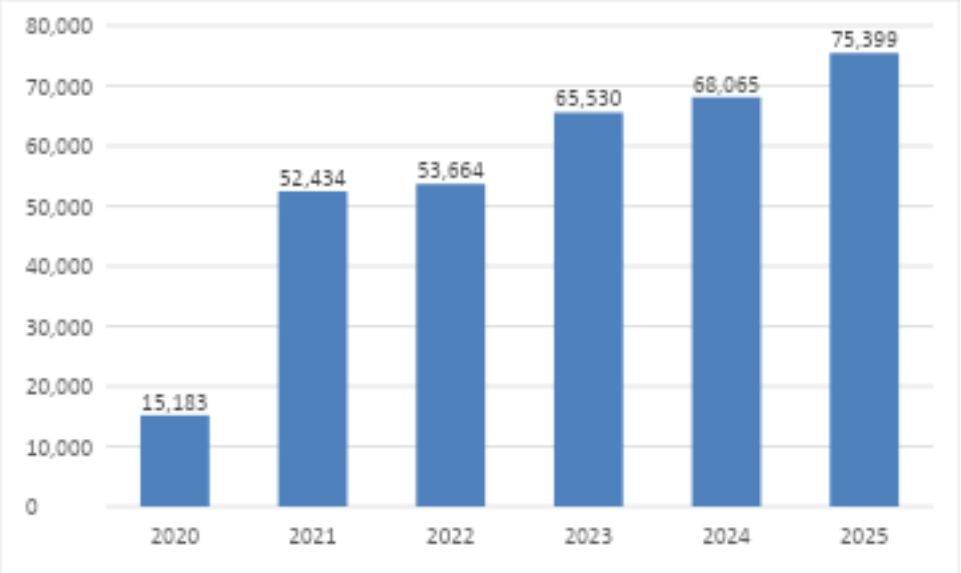
Gráfico 12 Óbitos de mulheres por causas externas, óbitos de mulheres por causas externas no domicílio e proporção de óbitos de mulheres por causas externas no domicílio no RS (2018-2025)



Fonte: elaboração própria com base nos dado SIM

Apesar do pouco conhecimento das mulheres gaúchas sobre **medidas protetivas de urgência** (MPUs) apresentadas na pesquisa de vitimização (82%), desde 2020, houve um aumento de cinco vezes o número de MUPs no RS (Gráfico 13). Assim, é necessário reforçar a proteção de maior número de mulheres com MPUs para que feminicídios de mulheres que possuem essas medidas não ocorram.

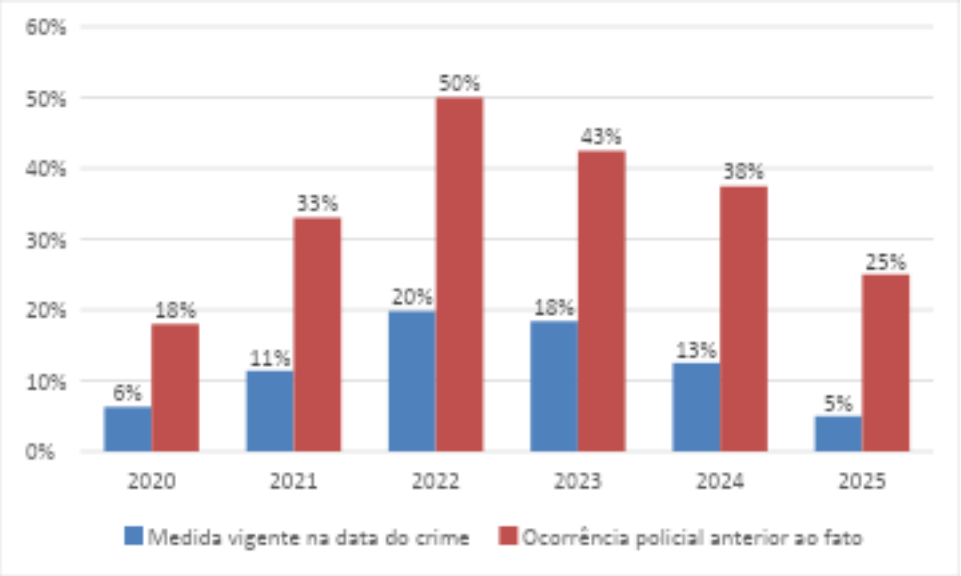
Gráfico 13 Medidas protetivas de urgência concedidas no RS – 2020 a 2025



Fonte: elaboração própria com base nos dados do TJRS

Em 2025, 5% dos feminicídios ocorreram com vigência de medida protetiva e 25% deles tinham ocorrência policial anterior – mulheres já identificadas como potenciais vítimas (Gráfico 14). Embora esses números de 2025[15] denotem ampliação na eficiência da proteção das mulheres, ainda há espaço para avançar, além de facilitar o acesso ao registro de ocorrências e conscientizar a população sobre a importância desses registros para que essas mulheres possam ser acompanhadas pelas forças de segurança e rede de proteção.

Gráfico 14 Medidas protetivas vigentes na data do crime e ocorrência policial anterior ao fato no RS – 2020 a 2025



Fonte: elaboração própria com base nos Mapas do Feminicídio 2020-2024 (DIPAM/DPGV/PCRS)

Segundo os dados do Anuário de Segurança Pública de 2026, o Rio Grande do Sul melhorou numericamente e de posicionamento frente a outros estados no que diz respeito ao número de medidas protetivas ativas no momento do óbito: reduzindo de 12 para 8, e deixando de ser o primeiro estado com mais desses casos para ser o terceiro. Porém, apenas 14 estados enviaram essas informações[16]. Entre os estados mais populosos que o RS, somente o Paraná enviou os dados (13 casos), motivo pelo qual os números desse estado são utilizados como comparação mais próxima.

Há informações para todos os estados no caso dos registros de **descumprimento de MPUs**: a taxa do RS mantém-se como a segunda maior, tendo crescido em relação a

[15] Em 2020, em função da pandemia, reduziu muito o acesso presencial aos locais de solicitação de medidas protetivas ou registro de ocorrências.
[16] Estados populosos como São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia não enviaram esses dados.

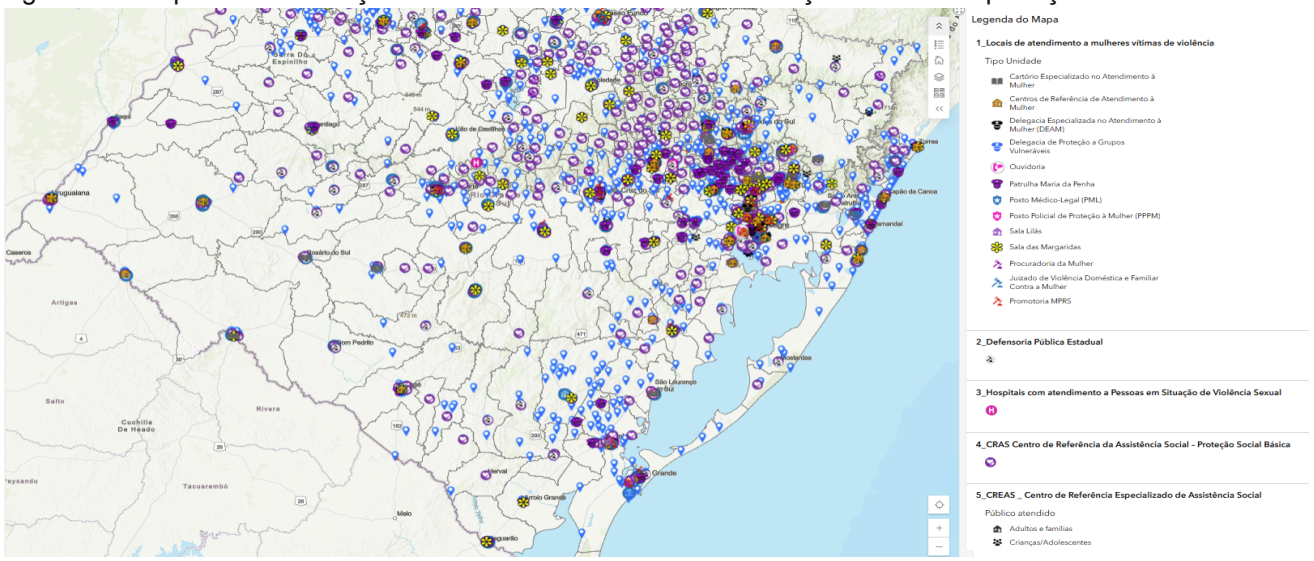
2024, de 106 para 123,7 por 100 mil mulheres (Paraná, 195,3; média brasileira – 61,9)[17]. No país, o registro de descumprimento cresceu 16,7% em relação à 2024.[18]

3.4. Equipamentos da rede de proteção à mulher no RS

Para que essas informações estejam sempre atualizadas em um só local, foi lançado o **Painel dos Serviços da Rede de Proteção da Mulher no Rio Grande do Sul**

na Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais RS **(IEDE)**, que reúne, informações e serviços que podem apoiar as mulheres em situação de violência doméstica e/ou familiar e de gênero[19].

Figura 4 Exemplo de visualização dos locais de atendimento e serviços da rede de proteção das mulheres



Fonte: Geoportal da IEDE/SPGG

Conforme informação do item 3.1, em 2023, no RS, no caso dos abrigos, que existem justamente para as mulheres se sentirem seguras, 41% sequer ouviu falar (Instituto de Pesquisa DataSenado, 2025). No que diz respeito aos abrigos de média/longa duração, em 2025, eles eram apenas 12 no RS.

Os quantitativos dos demais equipamentos são:

[17] "Embora com o reforço de sua autoridade, a partir do crime autônomo de descumprimento de MPU, estabelecido por alteração legislativa em 2018, esse tipo penal representa hoje o indicador que apresentou crescimento em todos os estados brasileiros, sem exceção. Em outras palavras, os limites da proteção estatal
estão falhando em garantir a eficácia da ordem judicial que ele mesmo emitiu (Matosinhos, Brandão, 2026)".
[18] Há interpretações complementares sobre essas taxas elevadas de descumprimento: 1) falha do sistema em conter o agressor; 2) sinal de que o sistema tem conseguido fiscalizar e registrar a violação com mais eficiência.
[19] Disponível em:
https://iede.rs.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=9ef82228cb03447e8d8314faa1b29acb. Acesso em 21 out 2026.

- 55 Centros de Referência da Mulher[20]
- 103 Salas das Margaridas
- 25 Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAMs (duas em Porto Alegre)
- 14 Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JDVFM)
- 140 CREAS em 130 municípios (2 em Caxias do Sul, 2 em Gravataí, 2 em Novo Hamburgo, 2 em Pelotas, 9 em Porto Alegre)

4. CRONOGRAMA E ACOMPANHAMENTO

4.1. Vigência, estrutura e etapas

O Plano de Metas terá vigência de 10 anos (2025 a 2034) e se organiza em cinco ciclos apresentados abaixo:

Quadro 1. Vigência e estrutura do Plano Gaúcho de Metas

Ciclos de Implementação	Período
Ciclo I	2025 - 2026
Ciclo II	2027 - 2028
Ciclo III	2029 - 2030
Ciclo IV	2031 - 2032
Ciclo V	2033 - 2034

Algumas metas referem-se apenas a alguns ciclos, de acordo com o seu escopo e planejamento de execução. Por exemplo, alguma ação que é planejada como piloto realizada no primeiro ciclo. Após avaliação da efetividade, ela pode ser incorporada nos ciclos seguintes, nas revisões programadas do plano, com uma escala maior e metas ampliadas.

O primeiro cronograma previsto foi o estabelecido abaixo. No entanto, com a estruturação da SDM e o início de novas ações, a revisão não foi bienal no caso do primeiro ciclo, tendo ocorrido já em 2026.

[20] Número pendente de confirmação devido aos editais de ampliação em andamento e as visitas técnicas suspensas.

Quadro 2. Fases do Plano de Metas Gaúcho

Fase	Período
Diagnóstico e Planejamento	Maio a setembro de 2025
Implementação inicial	2º semestre de 2025
Execução e Monitoramento	2025–2034
Avaliação e Revisão	Bienal

4.2. Governança e monitoramento

O sistema de governança do Plano Gaúcho de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres funciona como um conjunto de mecanismos, estruturas e processos que garantem coordenação, participação, monitoramento e transparência na implementação das ações previstas. No Rio Grande do Sul, esse sistema envolve principalmente a atuação do Comitê Rede Lilás.

A governança do plano se baseia em princípios como:

- Intersetorialidade: articulação entre diferentes áreas do governo
- Participação social: envolvimento da sociedade civil na formulação, execução e avaliação das ações
- Transparência: divulgação periódica de relatórios, indicadores e resultados.
- Efetividade: monitoramento de metas e avaliação do impacto das políticas.

Os instrumentos de Gestão e Monitoramento com os quais o Plano Gaúcho de Metas opera são:

- Metas e indicadores
- Relatórios periódicos
- Painel de Monitoramento do Plano de Metas

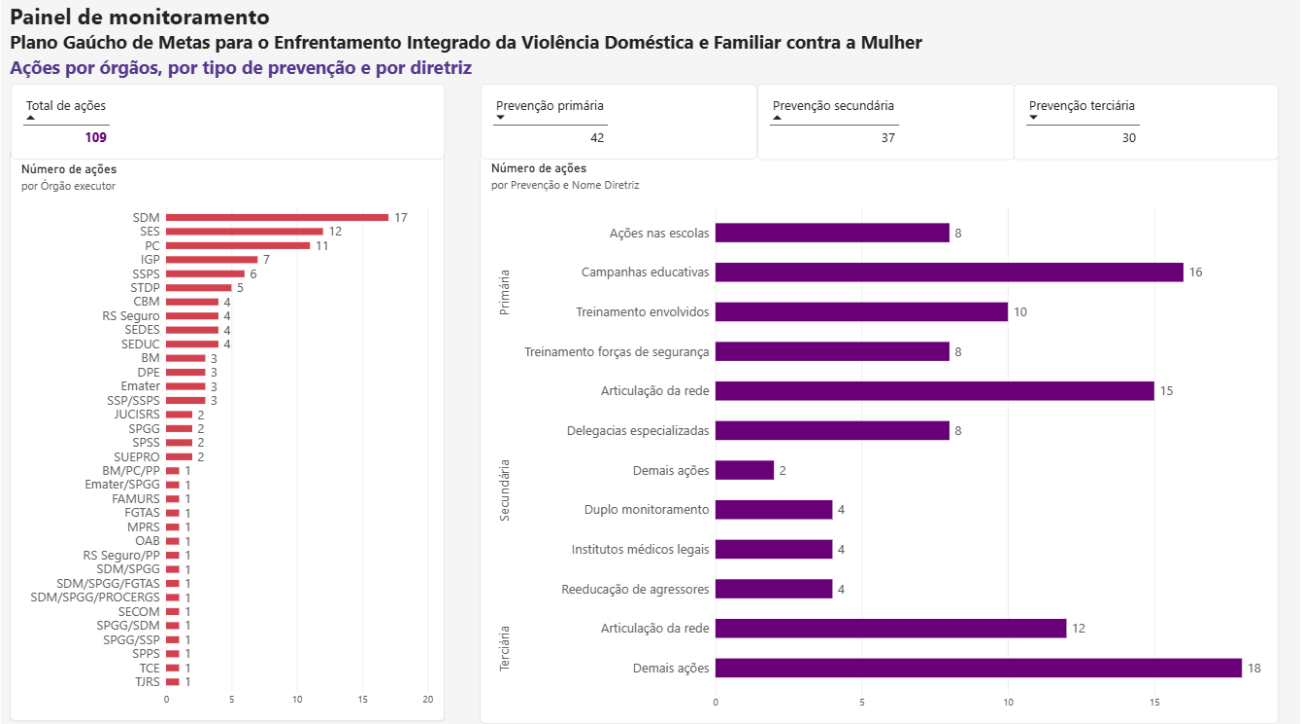
A verificação das metas e indicadores demandados na lei ocorre por meio de painel elaborado pela SPGG, ação que consta na seção referente à prevenção terciária.

Ao todo, conforme demonstra a Figura 5, foram mapeadas 109 ações relacionadas com o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher. Passam de 30 os órgãos ou parcerias de órgãos executores dessas ações. Do total, 42 ações são referentes à prevenção primária, 30 à secundária e 37 à terciária.

O Art.3 da Lei 14.899/2024 aponta diretrizes relacionadas com as ações estratégicas de cada eixo, que compõem as subseções das três seções seguintes (prevenção primária, secundária e terciária). As diretrizes relacionadas com cada ação são destacadas também no quadro síntese ao final de cada seção. Algumas ações dizem respeito a mais de uma das diretrizes e são também sinalizadas.

Ainda na figura abaixo, percebe-se maior número de ações de articulação de rede e de campanhas educativas. É possível visualizar em quais órgãos as ações de cada diretriz estão distribuídas ou ainda como se distribuem nos órgãos as prevenções primária, secundária e terciária.

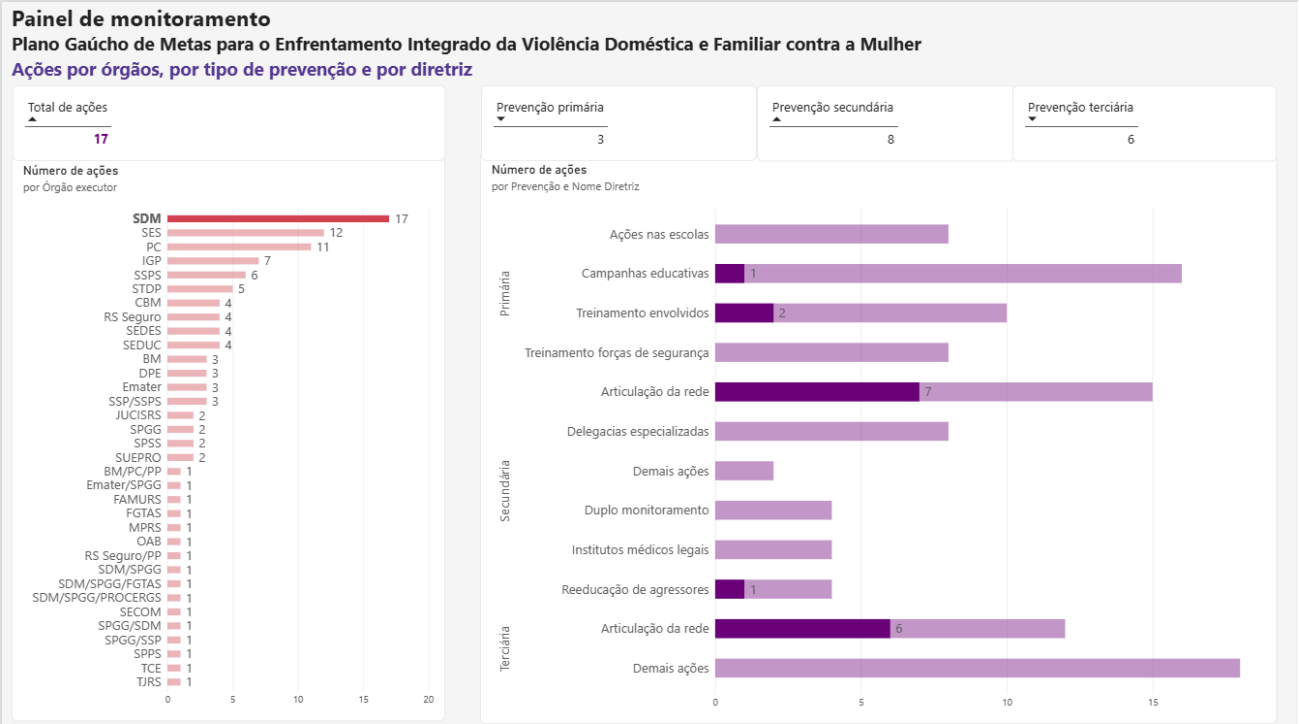
Figura 5 Painel de monitoramento: Plano Gaúcho de Metas para o Enfrentamento Integrado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher 2026



Fonte: SPGG

A visualização da Figura 6 demonstra como estão distribuídas as ações da SDM, através dos três tipos de prevenção.

Figura 6 Painel de monitoramento: ações da SDM

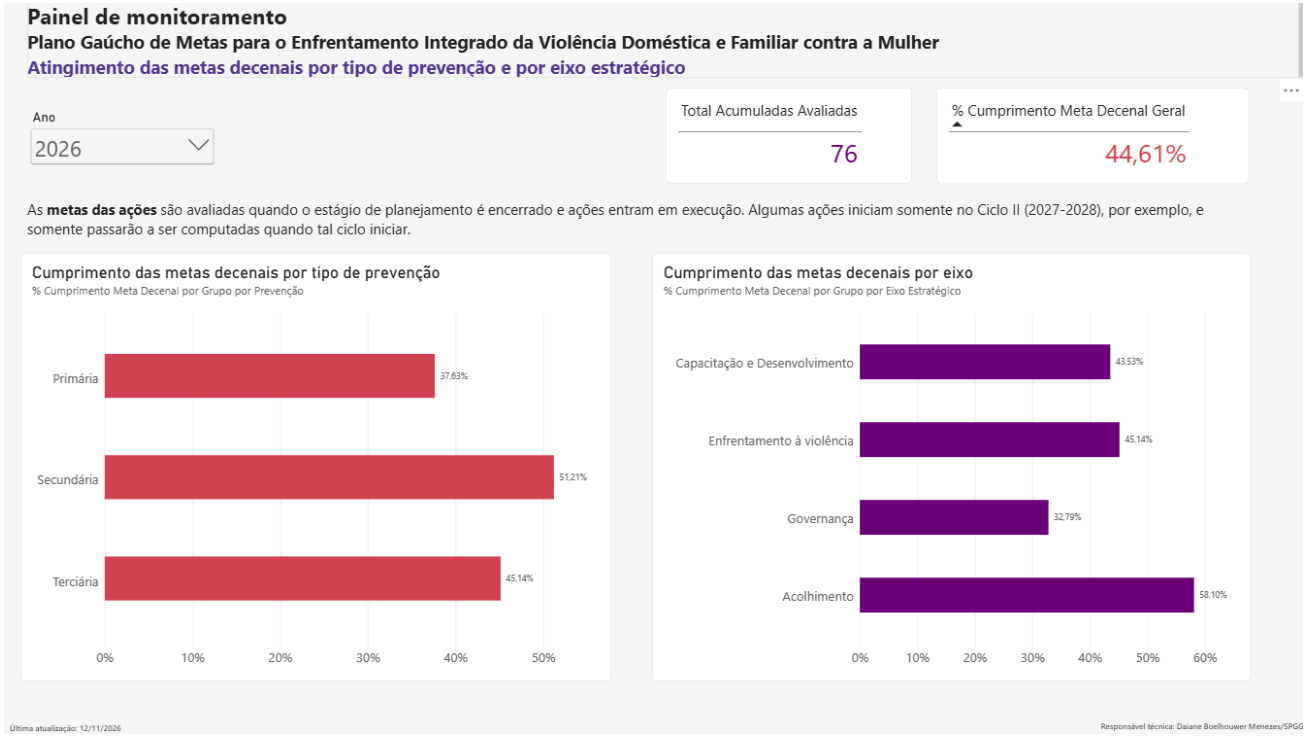


Fonte: SPGG

A segunda aba do painel, exibida na Figura 7, permite avaliar o quanto das **metas decenais** avaliadas[21] foram cumpridas. Em 2025, por exemplo, foi atingido mais do que os 10% proporcionais de vigência do instrumento, alcançando uma média de 23,16% das metas estabelecidas para todo o plano já alcançadas, considerando as 57 ações então em andamento. Em 2026, apesar de o levantamento dos dados ter se dado entre julho e outubro, isto é, sem o ano completo ainda, o percentual apurado foi de 44,61% entre as 76 ações avaliadas. As ações de **prevenção secundária** e de **acolhimento** possuem os maiores percentuais de atingimento das metas.

[21] As metas das ações são avaliadas quando o estágio de planejamento é encerrado e as ações entram em execução. Algumas ações iniciam somente no Ciclo II (2027-2028), por exemplo, e somente passarão a ser computadas quando tal ciclo iniciar.

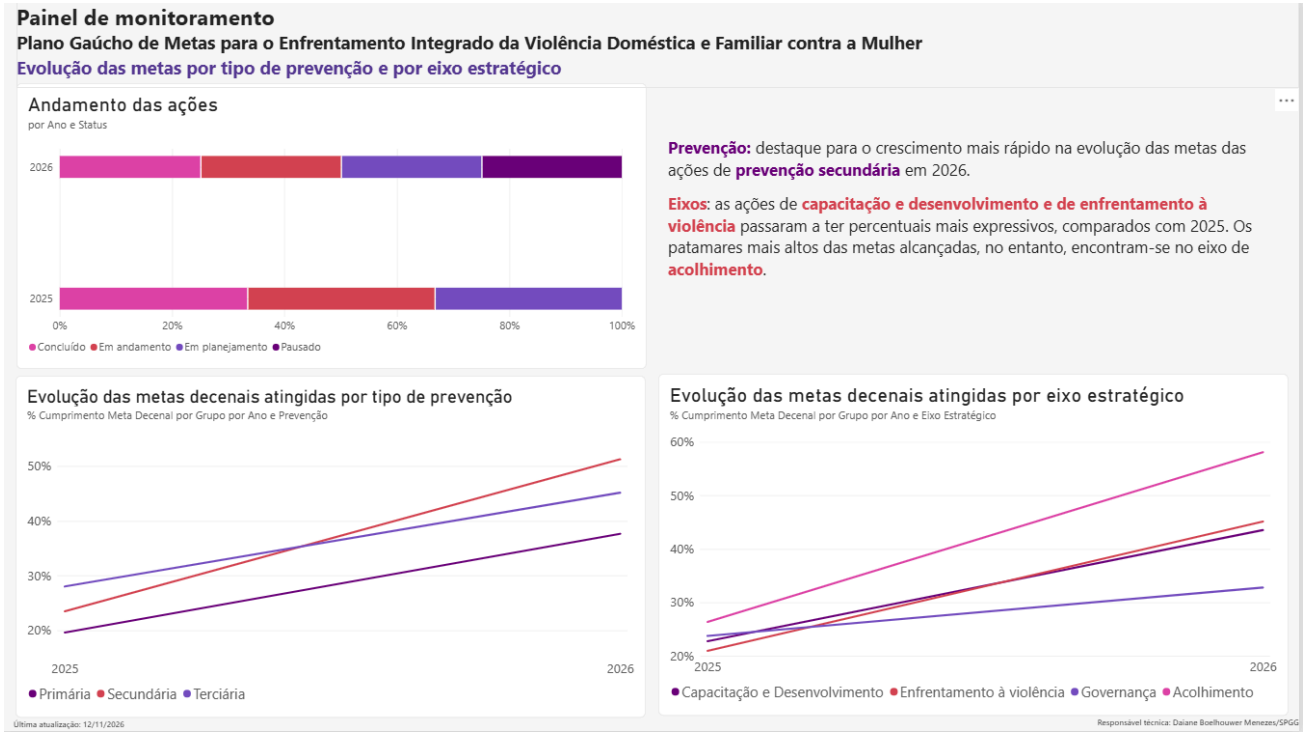
Figura 7 Painel de monitoramento: cumprimento das metas decenais por tipo de prevenção e por eixo estratégico.



Fonte: SPGG

A terceira aba demonstra a evolução das metas por tipo de prevenção e eixo estratégico dos anos já percorridos pelo plano. A Figura 8 demonstra que o crescimento mais rápido na evolução das metas foi das ações de **prevenção secundária** em 2026. No caso dos eixos, as ações de **capacitação e desenvolvimento** e de **enfrentamento à violência** passaram a ter percentuais mais expressivos, comparados com 2025, apontando na direção de um equilíbrio maior entre os eixos. Os patamares mais altos das metas alcançadas, no entanto, encontram-se no eixo de **acolhimento**.

Figura 8 Painel de monitoramento: evolução das metas decenais por tipo de prevenção e por eixo estratégico



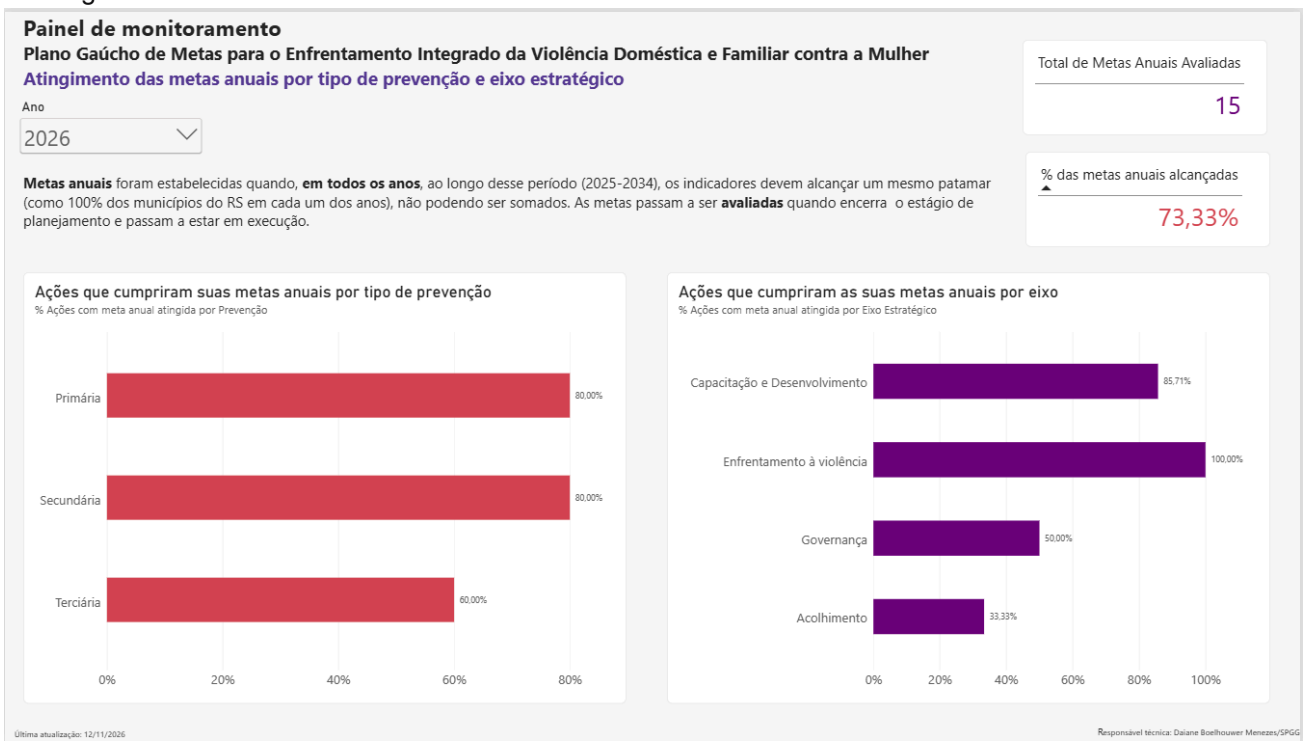
Fonte: SPGG

Para outras ações, não faz sentido o estabelecimento de metas decenais[22]. Se a meta é ter, por exemplo, todos os anos todos os municípios do RS envolvidos em determinada ação, ou ter um número específico de famílias acompanhadas, que podem mudar ou não de ano para ano, nesses casos a soma dos indicadores de cada ano não traria a informação adequada. Por isso, foram estabelecidas **metas anuais**, que devem ser perseguidas em todos os anos ao longo do plano. As duas abas seguintes do painel demonstram o percentual de ações que cumpriram suas metas anuais. Como o número de ações com esse tipo de meta, a desagregação por eixo e por prevenção varia bastante em decorrência do sucesso de uma só ação.

Em 2025, 13 ações com metas anuais foram avaliadas e 61,54% delas conseguiram cumprir o desejado. No caso de prevenção primária, 100% e no caso de capacitação e desenvolvimento, 83,33% das ações. Em 2026, conforme Figura 9, eram 15 as ações avaliadas e 73,33% delas alcançaram as suas metas anuais. Neste ano, ao lado da prevenção primária, o cumprimento das metas das ações secundárias ganha destaque (80%) e o eixo de enfrentamento à violência atinge 100%.

[22] Ou o órgão entendeu que era mais adequado a determinação de um alvo específico para todos os anos.

Figura 9 Painel de monitoramento: cumprimento das metas anuais por tipo de prevenção e por eixo estratégico



Fonte: SPGG

Análises mais desagregadas, por órgão e por ação, ainda estão em fase de desenvolvimento. De qualquer forma, no estágio atual, o painel já permite ver em quais tipos de prevenção e em quais eixos as ações as metas estão mais próximas ou distantes do planejado, possibilitando reflexão sobre melhorias na execução das ações ou sobre os próprios indicadores e metas estabelecidos.

5. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA (TRANSFORMAÇÃO SOCIOCULTURAL)

Objetivo: Evitar que a violência ocorra, por meio **da transformação de padrões socioculturais**, atitudes, normas e crenças discriminatórias, com foco na educação em direitos, igualdade de gênero e justiça social.

A prevenção primária envolve as ações do **Eixo de Capacitação e Desenvolvimento** do Governo do Estado (Decreto n. 58.675/2026), que são desenvolvidas sobretudo pelas Secretarias da Mulher (SDM), de Segurança Pública (SSP), de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS), da Educação (SEDUC), da Saúde (SES), da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) e da Secretaria de Comunicação (SECOM).

Em relação à versão inicial do Plano, um dos incrementos significativos deste eixo foi a incorporação de ações implementadas ou estruturadas ao longo de 2025 e 2026, com destaque para a atuação da SDM na promoção do letramento em gênero e capacitação da rede, mas também a inclusão de iniciativas voltadas ao público rural em parceria com a EMATER/RS-Ascar, além de ações da Defensoria Pública (DPE), da FAMURS, do MPRS, da OAB, participantes da Rede Lilás.

5.1. Formações, capacitações e treinamento de setores diretamente envolvidos (Diretriz I/IX)

São diretrizes da lei 14.899/2024:

> I - meta de ações direcionadas ao enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher, que deve englobar, no mínimo, uma ação integrada de **formação entre os setores diretamente envolvidos**, além de ações de **treinamento** com periodicidade definida que envolvam **capacitação de recursos humanos dos setores diretamente relacionados à área**. Essa diretriz pode estar relacionada em alguns casos, que serão destacados, com a seguinte:

IX - programa de qualificação **continuada** dos profissionais envolvidos;

Em relação a esses temas, as seguintes ações foram mapeadas:

A **capacitação para os servidores do estado e dos municípios**[23] da SDM por meio de curso online de 30h do Instituto Promundo sobre masculinidades, violência de gênero, políticas estaduais e federais e ferramental, chamado **Programa H – Masculinidades: refletir para transformar**. As aulas tiveram início em 27/10/2026, já com 1.224 inscritos[24]. A meta de 1.500 servidores estaduais e municipais capacitados ainda no ciclo I pode ser ultrapassada, já que na EGov é possível manter o curso disponível por mais tempo.

A **capacitação da rede de forma ampla para enfrentamento da violência e letramento em gênero** está relacionado também com a diretriz IX, porque se pretende continuada. Iniciada em 2026, já alcançou 5 mil profissionais da área (meta anual)[25]. As ações são direcionadas a profissionais das áreas da assistência social, da saúde, da rede de proteção, e áreas afins, com enfoque no Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos das Mulheres, em identificação da violência contra mulheres, em identificação precoce do risco de feminicídio e em estratégias para prevenção e para proteção das mulheres.

A **Estratégia de Qualificação Profissional em Saúde do Homem (Equalisah)** visa qualificar os profissionais da Atenção Primária à Saúde (APS) com enfoque em ações de prevenção e enfrentamento da violência contra meninas e mulheres, além de promover atenção qualificada à saúde dos homens. A formação foi concluída por 49 profissionais de ensino superior da APS de 30 municípios do RS Seguro[26].

A **formação sobre primeira infância, masculinidades, paternidades e pré-natal do parceiro** teve 15 turmas em diferentes regiões do estado, resultado de uma parceria da SES com o Ministério da Saúde, e capacitou 1.097 profissionais do Primeira Infância Melhor (PIM) e APS em 2025[27] para sensibilizar e fortalecer a atuação da rede de serviços na promoção da participação dos homens no exercício da paternidade, problematização

[23] Disponível em: https://escolaplanejamento.rs.gov.br/course/view.php?id=832.
[24] Essa meta teve ampliação de escopo para atender também aos municípios, no entanto, deixou de ser obrigatório para os servidores estaduais, assim como a formação presencial dos multiplicadores, a sensibilização das altas lideranças e pactuação de metas por Secretaria.
[25] Essa meta teve ampliação de escopo, em substituição às oficinas especificamente para as técnicas dos Centros de Referência da Mulher e aos encontros com os CRMs municipais.
[26] Recursos provenientes do governo federal.
[27] A oferta inicial era de 1.500 vagas e 16 turmas.

dos padrões de masculinidades, prevenção de violência e promoção da equidade de gênero[28].

A **qualificação quanto a notificações no SINAN para os serviços de referência para atenção integral a pessoas em situação de violência sexual** objetiva endereçar a ausência ou baixo número de registro no SINAN desse tipo de atendimento nos últimos anos nos 27 serviços de referência existentes nos estado, tanto por meio de conscientização da importância quanto via instruções técnicas referentes a como executar o registro nesse sistema. Alguns desses serviços registram no SINAN números significativos de violência sexual, ao passo que outros não registraram nenhum em alguns anos do período analisado (2020-2025).

Com a ampliação prevista do número de serviços credenciados **para interrupção da gestação nos casos previstos em lei (aborto legal)**, em 2026, espera-se pelo menos uma **qualificação** para a prestação desse atendimento. Outras nove capacitações devem ser realizadas no período de vigência do plano, assim que os serviços comecem a ser habilitados.

O **Apoio técnico ao SUAS** para acolhimento de mulheres vítimas de violência, viabilizado pela SEDES, é voltado aos gestores e aos trabalhadores do SUAS. A meta é sensibilizar 100% dos municípios gaúchos para a temática. Em 2026, houve ação com todos os municípios do RS para divulgação da Trilha do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF sobre Prevenção à Violência Doméstica e Familiar contra Mulheres, apoio técnico por telefone e e-mail no âmbito da proteção social especial de alta complexidade do SUAS, referente ao serviço de acolhimento para mulheres vítimas de violência.

Alinhada com o apoio anterior, a **inclusão da pauta de violência contra a mulher na Proteção Social Especial** nas atividades de apoio técnico aos profissionais das unidades socioassistenciais da Proteção Social Especial de Média Complexidade do SUAS também almeja alcançar a todos os municípios que ofertam tal serviço, seja via CREAS ou não.

O **CAO na Estrada** é um projeto itinerante do Ministério Público do Rio Grande do Sul (MPRS), criado pelo Centro de Apoio Operacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher (CAOECVM) para capacitação de profissionais que atuam no enfrentamento da

[28] Os recursos utilizados foram angariados pelo Instituto Promundo.

violência contra mulheres e meninas e fortalecimento da rede de proteção. Em 2025, 203 municípios foram capacitados, atingindo um total de 1.724 pessoas. Em 2026, foram 69 municípios, alcançando 1.048 pessoas. A meta decenal é chegar a 382 municípios.

Em relação ao **público rural**, a EMATER/RS – ASCAR criou para formação dos seus empregados um curso com quatro encontros virtuais sobre o Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos da Mulheres, o histórico dos direitos das mulheres, a Lei Maria da Penha e sua aplicabilidade, além de escuta qualificada, identificação precoce de risco e articulação da rede municipal, somados a oficinas práticas e vivências regionais presenciais, integrada aos Dias de Campo de Saúde do Trabalhador, com recapitulação de conteúdos e vivência prática de reconhecimento de violência e estudo de ocorrências reais na área rural.

5.2. Formações, capacitações e treinamento dos órgãos integrantes da segurança pública (Diretriz II/IX)

São diretrizes da lei 14.899/2024:

> II - inclusão de disciplina específica de enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher nos cursos regulares das **instituições policiais**, bem como treinamento continuado, de forma integrada, entre os **integrantes dos órgãos de segurança pública**, que disponha de técnica de busca ativa, de abordagem, de encaminhamento e atendimento humanizado à mulher em situação de violência doméstica e familiar;
>
> Essa diretriz pode estar relacionada em alguns casos, que serão destacados, com a seguinte:
>
> IX - programa de qualificação **continuada** dos profissionais envolvidos;

A Polícia Civil (PC) realiza o **Encontro Estadual das Delegacias Especializadas no Atendimento à Mulher (DEAMs)** duas vezes ao ano, com participação da delegada titular do órgão e de um agente policial, para alinhar estratégias de atuação, padronizar fluxos de atendimento, promover capacitações e compartilhar boas práticas entre as equipes das DEAMs. Essa ação relaciona-se também com a diretriz IX de formação continuada.

Profissionais que atuam nos **Núcleos Especializados do Instituto-Geral de Perícias (IGP)**, com ênfase no Departamento Médico-Legal (DML) e nos Postos de

Medicina Legal (PMLs) do interior, especialmente nas Salas Lilás, cujo atendimento é especializado em vítimas de violência (mulheres, crianças e adolescentes), necessitam abordagem técnica, ética e humanizada. O ciclo I será destinado à elaboração de metodologia e conteúdo das ações formativas presenciais e/ou remotas, com foco nas competências técnicas e comportamentais exigidas para atendimento em contextos de vulnerabilidade: características, fatores de risco, prognóstico, como abordar mulheres vítimas de violência e encaminhamentos. A partir dos ciclos de II a IV acontecerá a capacitação de 100% do efetivo do IGP, com inclusão no programa do curso de formação para novos servidores forma continuada (com intervalo bienal).

Por sua vez, a **formação** (presencial e/ou virtual) **de policiais civis para atendimento humanizado e qualificado das mulheres vítimas de violência doméstica** é implementada em parceria com a Academia de Polícia da PCRS. Visa capacitar policiais a prestarem atendimento mais eficaz, acolhedor e especializado, promovendo respeito aos seus direitos, desconstrução de estereótipos de gênero e quebra do ciclo da violência. Se traduz em melhorias nos protocolos de atendimento, que envolvem conscientização sobre a legislação, reconhecimento de diferentes formas de violência e encaminhamento adequado para serviços de apoio jurídico, psicológico e social[29]. Em 2025, o número de formados foi de 206 no Curso de Combate à Intolerância, no II Seminário Vozes que Protegem (direitos humanos), no I Seminário Orgulho LGBT (letramento e gênero) e no Curso Segurança Pública Estadual no Combate ao Trabalho Escravo Contemporâneo e ao Tráfico Humano. Em 2026, o esforço foi intensificado, alcançando até meados do ano 885 formados nas onze edições do curso **Gestão e Aplicação do Programa de Monitoramento do Agressor** na Proteção às Vítimas de Violência Doméstica (319 servidores), nas duas edições do curso híbrido de **Capacitação para Investigação de Feminicídios** (212 participantes) e na edição presencial (118 participantes), além das três edições do Curso EaD de **Capacitação no Atendimento de Mulheres Vítimas de Violência** (236 servidores).

Quanto à **especialização dos policiais militares para o atendimento das ocorrências atinentes à violência doméstica e familiar**, há incorporação ao currículo de disciplinas sobre a questão de violência doméstica e familiar em todos os cursos de

[29] A **Capacitação de Policiais Civis na Prevenção de Feminicídio** formou 113 policiais civis em 2024, reforçando a padronização no atendimento de ocorrências de violência doméstica e de gênero.

formação e habilitação, bem como realização de cursos de especialização específicos. A meta é que sejam qualificados 500 Policiais Militares ao ano, e 5.000 em todo o período. Em 2025, o número de formados chegou próximo da meta: 441. Até meados de 2026, o número foi de 103.

No que diz respeito à **capacitação de bombeiros militares sobre violência de gênero e atendimento humanizado e especializado a mulheres vítimas de violência doméstica**, a partir de 2024 houve a inserção da matéria "Enfrentamento da Violência Doméstica nos Atendimentos de Ocorrências de Bombeiro Militar" nos currículos de formação de soldados e oficiais, bem como nos currículos do Curso Técnica em Segurança Pública e do Curso Básico de Administração. Até agosto de 2025, 426 bombeiros (dos 3.011 do quadro) foram qualificados. Pretende-se capacitar 10% do efetivo anualmente. Em 2025, 427 bombeiros foram capacitados (12,4%) e até outubro de 2026, 198.

O **evento "CBM do RS no Enfrentamento à Violência de Gênero"** foi inicialmente proposto como anual, porém, ainda não há previsão de ocorrência para 2026. Em 2025, contou com palestras de profissionais da área de segurança pública e debates técnicos. Permite análise conjunta de dados, possibilitando a identificação de tendências, de lacunas e de oportunidades de aprimoramento nas ações. Além disso, promove a atualização sobre avanços normativos e boas práticas, garantindo alinhamento do efetivo às diretrizes legais e institucionais, além de contribuir para nivelamento de conhecimento, padronização de procedimentos e fortalecimento da cultura organizacional, assegurando resposta mais qualificada, integrada e humanizada no atendimento às vítimas.

A **Capacitação Primeira Infância no Contexto Prisional** sobre integralidade do cuidado na primeira infância, humanização do atendimento às famílias no ambiente prisional e papel institucional na proteção dos direitos da criança buscará sensibilizar e preparar os profissionais do sistema prisional para atuarem de forma humanizada, fortalecendo vínculos familiares, garantindo acolhimento adequado às crianças que convivem com o cárcere e promovendo cumprimento das normas de proteção integral da infância. Em 2025 as atividades de planejamento, construção e validação da capacitação entre SSPS, Polícia Penal, SEDES e SES/PIM foram realizadas. Até o presente momento, ainda não houve realização de oficina.

Existe ainda **formação continuada de servidores das unidades prisionais**

para aplicação da metodologia de Grupos Reflexivos. Em 2025, foram formados três multiplicadores de uma unidade prisional. A partir de 2026, a meta é a oferta de curso pela Escola da Polícia Penal, objetivando a capacitação de cerca de 25 servidores da Polícia Penal de todas as dez regiões penitenciárias do estado por ano. Até meados de 2026, 20 servidores tinham concluído o curso para serem multiplicadores. Ao todo, até 2034, a expectativa é de 250 servidores penitenciários capacitados (dois por unidade prisional estadual)[30], atuando como multiplicadores em suas unidades.

5.3. Ações nas escolas (Diretriz VII)

É diretriz da lei 14.899/2024:

> VII - implementação das medidas previstas na Lei nº 14.164, de 10 de junho de 2021, que inclui conteúdo sobre a **prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica** e institui a **Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher**;

A temática de Prevenção à violência contra as mulheres no Currículo da Educação Básica foi incorporada de forma transversal à Matriz de Referência de 2025, por 100% da rede estadual. Há ainda o **Protocolo de Orientação, Prevenção e Combate à Violência de Gênero contra meninas e mulheres e à LGBTQIA+fobia,** publicado em 2025, que objetiva identificação, prevenção e enfrentamento das diversas formas de violência que possam ocorrer no ambiente escolar.

Já houve edições anuais, desde 2021, da **Semana Maria da Penha nas Escolas** com palestras, apresentações e exposições de trabalhos produzidos por estudantes. Na edição de 2025 foram 140 trabalhos pedagógicos apresentados e na edição de 2026 foram 176. A meta decenal é de 500 trabalhos pedagógicos apresentados.

As ações de Prevenção à Violência contra meninas e mulheres no âmbito das **Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar** - **CIPAVEs** também são campanhas educativas. Em 2025, houve 139 ações cadastradas na Plataforma CIPAVE+ e, até meados de 2026, 216.

O **Geração consciente** atua por meio de cartilhas, vídeos e do jogo Arena Geração para abertura de discussão em aula e no território, com foco na sensibilização

[30] A meta inicialmente estabelecida em 450 foi redimensionada conforme necessidade.

de educadores, profissionais de saúde e adolescentes em temas diversos, como violência contra mulheres, prevenção da violência, violência de gênero e sexismo etc. Trata-se de uma parceria com a UNESCO e a OPAS. Iniciou em 2024, foi desenvolvida em 48 municípios (429 escolas, 25.264 alunos e 1.300 professores). A duração prevista é até 2027. A meta, cumprida em 2025, é de ter anualmente 173 municípios com escolas participantes. Até o primeiro semestre de 2026, havia 169 municípios participantes.

O **Programa Saúde na Escola**, por sua vez, articula a escola e a Atenção Primária à Saúde (APS), atuando na prevenção e na identificação precoce de violência. O município adere e cria um grupo de trabalho entre as duas áreas que planejam ações. No RS, estão previstas 14 áreas de atuação, incluindo promoção da cultura de paz e direitos humanos; prevenção das violências e acidentes; saúde sexual e reprodutiva; saúde mental; prevenção de álcool, tabaco e outras drogas; entre outras. Em 2026, o Ministério da Saúde definiu para a Semana Saúde na Escola os temas: vacinação nas escolas, prevenção das violências e promoção da saúde mental. A meta, já cumprida em 2025 e 2026, é que os 497 municípios do RS participem todos os anos.

O **OAB Vai à Escola** é um projeto institucional da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) que leva advogados voluntários a instituições de ensino para promover palestras e debates sobre cidadania, direitos, deveres e temas sociais. Entre os objetivos específicos está o estímulo à reflexão sobre as múltiplas dimensões da violência de gênero e sobre o peso comportamental que prejudica homens e mulheres, meninos e meninas. Houve, em 2025, 20% das subseções engajadas no programa, percentual que está se mantendo em 2026.

O **Chega Disso!** é um projeto de educação em direitos e prevenção da violência de gênero da Defensoria Pública do Estado (DPE/RS)[31], desenvolvido inicialmente em 2025 nas unidades de internação e semiliberdade como oficina educativa voltada a 164 adolescentes autores de atos infracionais relacionados à violência de gênero, constituindo estratégia pedagógica para responsabilização e reflexão. Em 2026, houve 130 adolescentes participantes nas unidades de internação e semiliberdade. O projeto foi expandido posteriormente para escolas públicas e privadas mediante capacitação das equipes pedagógicas para atuarem como multiplicadoras da temática. Em 2026,

[31] Responsável: NUDECA/NUDEM.

foram 323 profissionais capacitados. A meta, ao final do plano, é ter capacitado quatro mil profissionais da educação, implementando ações em 300 escolas. Prevê, ainda, capacitação das equipes dos CREAS para implementação de grupos reflexivos de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, podendo funcionar como oficina educativa ou integrar o Plano Individual de Atendimento (PIA).

5.4. Campanhas educativas (Diretriz X)

É diretriz da lei 14.899/2024:

X – realização de **campanhas** educativas;

A campanha **"Não maquie, denuncie"** buscou conscientizar a população sobre o combate à violência contra a mulher e, sua forma mais extrema, o feminicídio, incentivando o engajamento da sociedade na realização de denúncias. Alertou contra a tentativa de disfarçar, minimizar ou ocultar sinais de agressão e de violência doméstica, utilizando a visibilidade de um evento de grande alcance, a final do Gauchão 2026, para expor estatísticas reais e simbolizar a memória das vítimas. Por meio de inserções em transmissões ao vivo, ações de conteúdo em TV, rádio, canais digitais e intervenções no próprio estádio, a iniciativa transformou um momento de grande atenção coletiva em um espaço de reflexão e enfrentamento à violência de gênero. A estratégia alcançou 25.667.239 impactos por meio de cobertura multi-plataforma[32].

A SDM iniciou em 2026 uma **capacitação da sociedade de forma ampla para enfrentamento da violência e letramento em gênero**, tendo alcançado até meados do ano cerca de 5.000 pessoas, em ações como palestras institucionais, capacitações junto a conselhos de classe, centros de tradições gaúchas, universidades, feiras e exposições, entre outros.

A SSP e a SSPS integram **campanhas** de sensibilização da sociedade e divulgação dos canais de denúncia e de apoio**: Mês da Mulher** (março), **Agosto Lilás** (conscientização e informação sobre o enfrentamento à violência contra a mulher),

[32] Ambiente Digital, incluindo veiculações no Facebook/Instagram, YouTube, Mídia Programática Display, GZH, Push e Uber (16.828.917 impactos); transmissão via RBS TV/ Globo Esporte e transmissão ao vivo do jogo com a ação "Placar da Vergonha" (2.709.062 impactos); canais do Debate Raiz / YouTube e redes sociais de influenciadores (4.236.700 impactos em 29 inserções); merchandising em TVs abertas Record, SBT, Band e Pampa (1.469.742 impactos); Jornadas Esportivas de Rádios Gaúcha, Guaíba, Grenal e Band (381.567 impactos).

Setembro Amarelo (saúde mental e valorização da vida), **Outubro Rosa** (conscientização e prevenção ao câncer de mama) e **Novembro** (campanha dos 21 dias de ativismo, pelo fim da violência e do racismo contra as mulheres). Destacam-se palestras e rodas de conversa voltadas à comunidade e a instituições parceiras; distribuição de materiais informativos e panfletagem em locais de grande circulação; produção e divulgação de vídeos educativos e campanhas digitais para redes sociais e meios institucionais; ações de visibilidade em estádios e eventos esportivos.

Em 2025, a SSP realizou evento no mês da mulher e no outubro rosa, atingindo 200 e 80 pessoas, respectivamente, e a SSPS[33] promoveu o Seminário Masculinidades e Responsabilização, com foco no enfrentamento à violência contra a mulher (178 pessoas certificadas). Em 2026, o Seminário sobre Eles por Elas: o Retrato do Agressor de Violência contra Mulher no Sistema Prisional Gaúcho com 233 pessoas certificadas.

Foram realizadas 46 ações em 2025 de **rodas de conversas, palestras, cine debates, círculos de paz e justiça restaurativa** em estabelecimentos prisionais, visando à escuta e à orientação das **mulheres privadas de liberdade**. Em 2026, foram mais 28 dessas ações. Até 2034, a meta é a ampliação gradativa para todas as regiões, consolidando as campanhas como ações permanentes de conscientização e prevenção[34].

A **capacitação Primeira Infância no Contexto Prisional para pais privados de liberdade** aborda integralidade do cuidado, paternidade consciente, cuidados responsivos e comunicação não violenta, realizando oficinas reflexivas, grupos de orientação, palestras, rodas de conversa e materiais educativos para as **famílias em unidades prisionais**, em parceria com equipes técnicas e programas como o PIM. A ação busca preparar os pais para exercer uma parentalidade mais consciente no retorno ao convívio familiar. Contribui para fortalecer vínculos, prevenir a violência intergeracional e promover a corresponsabilidade dos homens no cuidado dos filhos, além de quebrar ciclos intergeracionais de violência e fortalecer o ambiente familiar como espaço de proteção e afeto. Em 2025, houve planejamento, construção e validação da capacitação entre SSPS, PP, SEDES, SES/PIM[35]. Em 2026, foi realizada a primeira como projeto piloto. Entre 2027

[33] A SSPS participou como palestrante apresentando o BI “Sobre Elas: uma análise do aprisionamento feminino no RS” no Seminário Perspectiva de Gênero no Sistema de Justiça, junto com o Ministério Público do RS (MPRS) com 294 participantes.
[34] A meta foi redimensionada, de 100 para 200, dada que a execução dos dois primeiros anos já chegarem próximas do esperado para os 10 anos do plano.
[35] Embora a meta fosse realizar duas oficinas em 2025 e, nos anos seguintes, ampliar para 10 presídios, um em cada região.

e 2034, a expansão será gradativa.

A **elaboração de material gráfico orientativo para pessoas privadas de liberdade e servidores penitenciários sobre Primeira Infância no Contexto Prisional** contempla as questões discutidas na capacitação anterior com caráter educativo e linguagem acessível para reflexão e aprendizado dentro das unidades prisionais, contribuindo para a sensibilização dos pais sobre seu papel no desenvolvimento dos filhos, para quebrar ciclos de violência intergeracional e estimular a corresponsabilidade na parentalidade. A preparação realizada em 2025 permitiu a impressão de 3.700 exemplares em 2026[36].

O atendimento qualificado às **mulheres egressas vítimas de violência doméstica** via **Escritório Social** contempla ações que visam ampliar o acesso a direitos, prevenir a revitimização e promover a autonomia das mulheres no retorno à vida em comunidade. Em 2025, houve tanto reuniões com Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social (FGTAS) e Sistema Nacional de Emprego (SINE) para a continuidade do Rede Mulher (voltado à promoção da empregabilidade feminina e enfrentamento da violência de gênero) quanto a participação no Agosto Lilás, em POA, com ações de orientação, acolhimento e divulgação de serviços voltados às mulheres em situação de violência, incluindo atendimento e distribuição de material informativo a pessoas egressas do sistema prisional e seus familiares. Em 2026, as ações realizadas foram de divulgação, articulação de parcerias e atendimento à comunidade (como reunião com representantes da Penitenciária Estadual de POA para divulgação dos serviços e sensibilização de familiares de pessoas privadas de liberdade); alinhamento com a ONG SOMOS para encaminhamentos ao Projeto Passagens, voltado à qualificação profissional e empregabilidade de pessoas LGBTI+ e pessoas vivendo com HIV/Aids egressas e pré-egressas do sistema prisional; e de participação em mutirão pelo Dia Internacional da Mulher, promovendo orientações sobre enfrentamento à violência de gênero e divulgando os serviços oferecidos à população egressa e seus familiares.

A atuação do IGP em locais como o Departamento Médico-Legal (DML) e os 33 Postos Médico-Legais (PMLs) do interior do RS envolve o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, sendo essencial o acolhimento humanizado, claro e

[36] Inicialmente estavam previstos 1.000 exemplares por ano.

orientador. A partir do Ciclo II, está prevista a **elaboração e distribuição de 2.000 informativos de acolhimento no DML e PMLs anualmente**. O objetivo é oferecer suporte emocional e prático às vítimas e seus familiares, por meio de informações sobre os procedimentos periciais, direitos, canais de apoio e serviços complementares. Contribuem para a redução da ansiedade e do desconhecimento sobre o processo pericial, promovendo maior confiança na atuação institucional e reforçando o compromisso com a escuta ativa, o respeito e a valorização das pessoas atendidas.

Por fim, a realização do **IGP de mutirão itinerante** para emissão da Carteira de Identidade Nacional (CIN) em casas de acolhimento para promover inclusão documental que permite superar barreiras de documentação civil válida para acesso de mulheres acolhidas a políticas públicas de saúde, assistência social, educação e justiça e fortalecimento da cidadania de mulheres em situação de vulnerabilidade. Ocorrem 23 ações em 2025 e 21 ações em 2026, como dois eventos nos presídios estaduais femininos de Torres e de Rio Pardo.

A **Brigada Militar realiza palestras em escolas, empresas e centros comunitários voltadas ao letramento da sociedade** explicitando as nuances que envolvem os crimes de violência doméstica. O número médio de palestras realizadas pela instituição é de 302 ao ano. A meta definida propõe aumento de 15% ao ano (350/ano). Em 2025, foram 552 palestras, ao passo que em 2026, ainda em andamento, já foram realizadas mais 255.

O **Projeto Rompendo o Silêncio**[37], da Polícia Civil, objetiva ampliar o acesso das mulheres em situação de violência doméstica e de gênero aos serviços, reduzindo barreiras de denúncia, garantindo resposta ágil às vítimas, ampliando a capilaridade do atendimento e consolidando metodologia inovadora própria da Divisão de Proteção e Atendimento à Mulher (DIPAM/PGV), baseada em educação, descentralização do atendimento e qualificação das práticas institucionais.[38] Foram 254 palestras realizadas em 2025 (19 mil pessoas atingidas) e 296 em 2026 (33.200 atingidos).

[37] Anteriormente Projeto Acolhe, com a meta de 30 mil pessoas em dez anos.
[38] Está estruturado em três eixos: 1) Prevenção e Educação, com palestras em escolas, empresas e comunidades, campanhas de conscientização e rodas de conversa; 2) Atendimento descentralizado e acesso digital, com a atuação da Delegacia Móvel em territórios vulneráveis e a divulgação da Delegacia Online como canal de registro e solicitação de medidas protetivas; e 3) Formação e Articulação Institucional, com capacitação de policiais civis, integração da rede de proteção e produção de materiais educativos.

O **evento contra a violência sexual de mulheres e meninas indígenas do GT**

O Guarita Pela Vida ocorre anualmente desde 2023 (inclusive em 2025 e 2026), atuando na constituição de redes de suporte e de prevenção para a população indígena.

O **Programa Primeira Infância Melhor (PIM)** desenvolve-se a partir de visitas domiciliares e atividades em grupo periódicas, sob a responsabilidade dos municípios, com gestantes e crianças até 6 anos. Quase 50 mil atendidas foram em 2024, 37.535 em 2025, 37.091 até junho de 2026[39]. Foca em desenvolvimento integral infantil, parentalidade positiva, além de identificação de potencialidades e necessidades das famílias, que devem ser articuladas em rede, visando a integralidade do cuidado. Pesquisas indicam que o PIM reduz em até 63% a probabilidade do uso de castigos físicos contra meninas e meninos e, em decorrência, o rompimento de ciclos de violência.

A Famurs iniciará em novembro de 2026 **seminários de sensibilização** por meio da escola de capacitação **para gestores e equipes de trabalho da rede socioassistencial dos municípios sobre a pauta violência contra a mulher,** alertando para a importância do tema voltado à proteção da mulher em todos os aspectos. A meta é alcançar todos os municípios do RS.

A Emater, ligada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), tem duas ações de divulgação nas 12 regionais em programas de rádio e de TV realizados em agosto de 2026 em função do aniversário da Lei Maria da Penha. Além disso, ao longo dos próximos dois ciclos, haverá a distribuição de dois folders/cards orientativos de elaboração própria entre a população rural sobre a temática.

[39] A meta é de cerca de 44.400 anuais. O alcance de cerca de 80% da meta decorre de insuficiência de visitantes contratados devido à fragilidade na forma de contratação, levando à alta rotatividade.

5.5. Quadro síntese das metas de prevenção primária

As ações abaixo seguem a ordem das diretrizes listadas. Após o quadro síntese, apresenta-se um breve detalhamento sobre cada uma delas.

ID	Ação	Indicador	Meta	Responsável	Ciclo	Relação com inciso Art.3
1	Capacitação para os servidores do estado sobre masculinidades e violência contra a mulher[40]	Servidores estaduais e municipais capacitados	1.500	SDM	I a V	I
2	Capacitação da rede de forma ampla para enfrentamento da violência e letramento em gênero[41]	Profissionais da rede capacitados	5.000	SDM	I a V	I e IX
3	Estratégia de Qualificação Profissional em Saúde do Homem (Equalisah)	Profissionais qualificados	100	SES	I	I
4	Formação sobre primeira infância, masculinidades, paternidades e pré-natal do parceiro	Formações realizadas	16	SES	I	I
5	Qualificação quanto a notificações no SINAN para os serviços de referência para atenção integral a pessoas em situação de violência sexual	Capacitações realizadas	10	SES	I a V	I
6	Qualificação dos serviços de referência para interrupção da gestação nos casos previstos em lei	Capacitações realizadas	10	SES	I a V	I
7	Apoio técnico ao SUAS para acolhimento de mulheres vítimas de violência	Municípios sensibilizados	100%	SEDES	I a V	I
8	Inclusão da pauta de violência contra a mulher na Proteção Social Especial	Municípios sensibilizados	100%	SEDES	I a V	I
9	CAO na Estrada	Municípios capacitados	382	MPRS	I a V	I
10	Curso sobre o Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos da Mulheres, Lei Maria da Penha, escuta qualificada, identificação precoce de risco e articulação da rede municipal, com estudo de caso de ocorrências rurais reais	Curso realizado	1	SDR/ EMATER/RS -Ascar	I	I
11	Encontros anuais das DEAMs – alinhamento de estratégias de atuação, fortalecimento do trabalho em rede e compartilhamento de boas práticas	Encontros realizados	20	PC/SSP	I a V	II e IX
12	Capacitação dos núcleos especializados Sala Lilás direcionada aos profissionais que atuam no atendimento clínico do	Servidores capacitados	100%	IGP/SSP	II a V	II

[40] Havia sido concebido para ser realizado a partir da SPGG quando a SDM ainda não existia. Com a criação da SDM, fez sentido que passasse para a coordenação dessa pasta. A meta foi substituída de 100% dos servidores capacitados ao longo dos dez anos para por números absolutos: 1.500 servidores formados no período.
[41] Competência migrou da SJCDH para a SDM e o escopo foi ampliado de apenas capacitação das técnicas do CRMVAM ou de encontros de alinhamento e compartilhamento de boas práticas com os CRMs municipais para capacitação de toda a rede e de 100 oficinas e 20 encontros ao longo dos 10 anos para 5.000 profissionais da rede capacitados.

	DML e PMLs do IGP					
13	Capacitação de Policiais Civis para atendimento humanizado e qualificado das mulheres vítimas de violência doméstica	Policiais civis formados	2.500	PC/SSP	I a V	II e IX
14	Capacitação de Policiais Militares sobre o assunto violência doméstica e familiar	Policiais militares formados	5.000	PM/SSP	I a V	II e IX
15	Capacitação de Bombeiros militares em matéria de violência de gênero e para atendimento humanizado e qualificado das mulheres vítimas de violência doméstica	Bombeiros capacitados ao ano	5%	CBM/SSP	I a V	II e IX
16	Evento para discussão entre bombeiros sobre dados e avanços normativos promovendo nivelamento do conhecimento no enfrentamento à violência contra a mulher	Eventos realizados	10	CBM/SSP	I a V	II e IX
17	Primeira Infância no Contexto Prisional: capacitação com servidores penitenciários sobre paternidade e cuidados na primeira infância	Oficinas realizadas	20	SSPS	I a V	II, IX
18	Capacitação de Servidores da Polícia Penal para realização da metodologia dos Grupos Reflexivos de Gênero e ampliação das atividades nas unidades prisionais	Servidores capacitados como multiplicadores	250[42]	SSPS	I a V	II, V e IX
19	Incorporação de forma transversal no Currículo da Educação Básica (Matriz de Referência de 2025) da temática de Prevenção à violência contra as mulheres	Escolas	100%	SEDUC	I	VII
20	Protocolo de Orientação, Prevenção e Combate à Violência de Gênero contra meninas e mulheres e à LGBTQIA+fobia	Protocolo publicado	1	SEDUC	I	VII e X
21	Semana Maria da Penha nas Escolas	Trabalhos pedagógicos apresentados	500	SEDUC	I a V	VII e X
22	Ações de Prevenção à Violência contra meninas e mulheres no âmbito das Comissões Internas de Prevenção a Acidentes e Violência Escolar – CIPAVEs	Ação realizada	600	SEDUC	I a V	VII e X
23	Geração consciente	Municípios com escolas participantes	173	SES	I e II	VII e X
24	Saúde na Escola	Municípios participantes	497	SES	I a V	VII e X
25	OAB vai à escola	Subseções integrantes	100%	AOB	I a V	VII e X
26	Chega Disso! Educação em direitos e prevenção da violência de gênero	Profissionais da educação capacitados	4.000	DPE	I a V	VII e X
27	Campanha de enfrentamento à violência contra a mulher “Não maquie, denuncie” na final do Gauchão 2026	Campanha realizada	1	SECOM	I	X
28	Capacitação da sociedade para enfrentamento da violência e letramento em gênero[43]	Pessoas capacitadas	20.000	SDM	I a V	X
29	Março mês da mulher, Agosto lilás, setembro amarelo, outubro rosa e Novembro 21 dias de ativismo.	Eventos realizados (IGP, PC e PP)	1.500	SSP/ SSPS	I a V	X e V
30	Ações em Grupos como Rodas de conversas, palestras, cine debates, círculos de paz e justiça restaurativa	Ações realizadas	100	SSPS	I a V	X

[42] Meta modificada de percentual de 10% para 250 servidores.
[43] Nova meta.

	visando à escuta e orientação das mulheres					
31	Primeira Infância no Contexto Prisional: capacitação com os pais privados de Liberdade sobre a integralidade do cuidado, paternidade consciente, cuidados responsivos, comunicação não violenta	Oficinas realizadas	10[44]	SSPS	I a V	X
32	Primeira Infância no Contexto Prisional: Elaboração de material gráfico orientativo para pessoas privadas de liberdade e servidores sobre a integralidade do cuidado, paternidade consciente, cuidados responsivos, comunicação não violenta	Materiais distribuídos	10.000	SSPS	I a V	XO PIM
33	Atendimento qualificado às mulheres egressas vítimas de violência doméstica (via Escritório Social de POA) através de ações e campanhas qualificadas.	Ações realizadas	20	SSPS	I a V	X
34	Elaboração e distribuição de material informativo de acolhimento no DML e PMLs	Postos de Medicina Legal com material distribuído	100%	IGP/SSP	II a V	X
35	Ações socioeducativas do IGP do tipo mutirão itinerante de CIN (Carteira Identidade Nacional) nas casas de acolhimento	Evento realizado	10	IGP/SSP	I a V	X
36	Letramento dos cidadãos sobre as questões relacionadas à violência doméstica para mulheres	Palestras realizadas	3.500	BM/SSP	II a V	X
37	Projeto Rompendo o Silêncio voltado à população em geral - informar e conscientizar sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher	Palestras	100	SSP	I a V	X
38	Evento contra a violência sexual de mulheres e meninas indígenas do GT Guarita Pela Vida	Eventos realizados	10	SES	I a V	X
39	Programa Primeira Infância Melhor (PIM)	Gestantes e crianças atendidas	44.400	SES	I a V	X
40	Sensibilização de gestores e equipes nos municípios da rede socioassistencial sobre a pauta violência contra a mulher	Municípios sensibilizados	100%	FAMURS	I a V	X
41	Divulgação das ações da Emater/RS-Ascar nas regionais	Divulgação em programas de rádio ou TV	12	SDR/Emater	I a III	X
42	Elaboração e distribuição de materiais orientativos educativos sobre a temática	Folder/card	2	SDR/Emater	I a III	X

Quadro 3. Ações, metas, responsáveis, ciclos e indicadores para o Eixo do Pacto Prevenção Primária alinhados com a Lei 14.899/2024[45]

[44] Erro de digitação da meta da versão original. O planejamento decenal não previa 100 oficinas, mas 10.
[45] Como pode se perceber nas notas abaixo, grande parte das mudanças em relação à versão original do plano decorreram de migração de competências e de melhoria da qualidade dos indicadores.

6. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO SECUNDÁRIA (INTERRUPÇÃO DO CICLO DE VIOLÊNCIA)

Objetivo: Intervir precocemente e de forma qualificada para **interromper o ciclo da violência**, **com identificação de situações de risco**, proteção imediata e atendimento integral às mulheres em situação de violência.

Na Prevenção Secundária encontram-se ações do **Eixo de Enfrentamento à Violência**[46] do Governo do Estado, executado principalmente pela SSP, mas também pela SSPS, SDM, SPGG e TJRS, e dos **Eixos Acolhimento e Governança**, com ações majoritariamente da SDM, mas também pela SPGG, SES, SSP e DPE.

6.1 Delegacias especializadas (diretriz III)

É diretriz da lei 14.899/2024:

III - plano de expansão das **delegacias de atendimento à mulher**, que contemple principalmente as regiões geográficas imediatas dos Estados;

A **Delegacia online da Mulher RS (DOL Mulher),** criada em dezembro de 2022, pela Polícia Civil, permite **registro de ocorrência online** de ameaça, injúria, difamação, calúnia, lesão corporal leve e dano patrimonial. Foram 28.087 registros em 2025 e 19.952 até agosto de 2026. Em 23 de abril de 2025, passou a ser possível solicitar pela internet MPU ou realizar denúncia de descumprimento, desde que não relacionadas com feminicídio, estupro, sequestro ou houver necessidade de abrigo. Nos oito meses que esteve em funcionamento em 2025, foram solicitadas 5.333 MPUs na DOL Mulher[47] (de um total de 69.292 de MPUs encaminhadas ao Judiciário no mesmo ano[48]). Até agosto de 2026, já foram solicitadas 4.911 MPUs.

O **apoio ao encaminhamento de mulheres em situação de violência** pela adaptação da GurIA[49] (assistente virtual de inteligência artificial generativa do Governo

[46] Esse eixo equivale ao de Proteção da primeira versão do plano.
[47] A média de cerca de 667 solicitações por mês foi utilizada para construir a meta decenal.
[48] Isto é, cerca de 12% do total considerando seu funcionamento de maio a dezembro e uma média mensal de MPUs.
[49] Lançada em junho de 2025 para facilitar o acesso da população a informações e serviços públicos, ela: entende perguntas feitas em linguagem natural e explica serviços, políticas públicas e procedimentos do Estado; passou de chatbot para interface capaz de realizar algumas operações diretamente pelo WhatsApp, como solicitar a CIN, consultar CNH e veículo, pagar IPVA via Pix, registrar ocorrência na Delegacia da Mulher e solicitar medida protetiva; e comunica proativamente: pode enviar avisos e informações aos cidadãos, como lembretes de consultas do SUS, vacinação e informações de serviços.

do Rio Grande do Sul, integrada ao **rs.gov.br** e ao WhatsApp) é feito também via direcionamento para a DOL. Desde 20 de maio de 2026, a GurIA já encaminha mulheres para registro de ocorrência ou pedido de MPU pela DOL, potencializando esse serviço. Até outubro, quase 800 encaminhamentos foram realizados pela GurIA.

As 25 **Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher (DEAM)** realizam ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, além de solicitação de medidas de proteção de urgência (MPU)[50]. A **expansão planejada era alcançar quatro novas delegacias** em 10 anos. A primeira foi instalada em 2025 em Esteio. Outras duas foram inauguradas em 2026 (em Santiago e em Rio Grande). A quarta será definida por meio de análise de cenário, de acordo com os indicadores criminais específicos.

Com a modalidade de **sobreaviso** ofertada a partir de 2026, foi possível ampliar o atendimento às mulheres em cinco DEAMs (Caxias do Sul, Canoas, Passo Fundo, Santa Maria e Pelotas – as quais têm horário estendido até às 20h), especialmente para: realizar diligências; buscar a prisão de agressores; atender situações que não podem esperar até o próximo expediente; dar resposta às ocorrências de violência doméstica. A prontidão das equipes viabilizou aumento no número de prisões e no cumprimento de mandados, além de garantir maior agilidade na checagem e no atendimento de denúncias urgentes. Em casos de crimes graves, a mobilização imediata dos policiais até o local dos fatos tem sido determinante para a coleta célere de informações e a preservação de provas, garantindo a imediata tutela das vítimas e qualificando a instrução dos inquéritos policiais. A DEAM de Porto Alegre já contava com atendimento 24h.

Quanto à **ampliação do atendimento** das DEAMs, em 2024, foram 27.067 procedimentos policiais remetidos. Utilizou-se este valor para estipular uma ampliação de remessa de procedimentos policiais de 0,96% ao ano. Em 2025, foram 29.201 e em 2026 já foram 36.654, sem o ano ter encerrado ainda.

Outra forma de atendimento especializado são as 103 **Sala das Margaridas**, ambientes acolhedores para atendimento às vítimas de violência, com o horário de funcionamento da Delegacia da qual faz parte. A meta é inaugurar duas a cada ano.

[50] Há também sete Delegacias de Polícia de Proteção (DPPGVs) a Grupos Vulneráveis.

Com isso, estima-se uma ampliação de atendimento de 1,84% ao ano[51]. Em 2025, foram inauguradas onze salas e, em 2026, já foram inauguradas outras oito. Foram atendidas 31 mil mulheres em 2025 (aumento de cerca de 11%) e 16 mil até a metade de 2026 (aumento estimado de 14%).

6.2 Duplo monitoramento (diretrizes IV e VI)

É diretriz da lei 14.899/2024:

IV - programa de monitoração eletrônica de agressores e acompanhamento de mulheres em situação de violência como mecanismo de prevenção integral e proteção estabelecidos pela Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

VI – expansão da monitoração eletrônica do agressor, com a finalidade de cumprir o disposto no § 6º do art. 22 da Lei Maria da Penha e no art. 146-E da Lei de Execução Penal, incluindo especialmente a disponibilização à mulher em situação de violência de unidade portátil de rastreamento do agressor para proteção de sua integridade física; (redação atualizada pela Lei nº 15.383/2026);

O **Programa de Monitoramento do Agressor** faz duplo monitoramento, em tempo real, de agressores por tornozeleira eletrônica e de mulheres vítimas com Medidas Protetivas de Urgência (MPUs) e maior risco de feminicídio via celular com sinal de GPS e contato de emergência com os operadores do monitoramento – aumentando a sensação de segurança das vítimas ao impedir aproximação dos agressores e contribuindo para a prevenção de feminicídios.

Uma ferramenta de avaliação de risco voltada à violência doméstica foi criada para fornecer apoio técnico a Delegados de Polícia, Promotores de Justiça e Magistrados na definição e priorização de MPUs no âmbito do **Programa RS Seguro**, em cooperação com a London School of Economics and Political Science (LSE). Integrada ao sistema GESeg – Gestão Estatística em Segurança Pública, estima a probabilidade de revitimização grave no intervalo de seis meses após a data de análise, a partir do histórico de dados desde 2010. A construção do modelo envolveu 1.331 variáveis preditoras, incluindo dados sociodemográficos (idade, escolaridade, estado civil), histórico criminal de vítimas e agressores (de outros crimes, como porte ilegal de arma e tráfico de drogas), e interações

entre eles. Ao todo, 2025 fechou com 788 monitorados ativos, que aumentaram para 2.985

[51] Linha de base de 28 mil mulheres em 2024.

em outubro de 2026 (1.646 tornozelados e 1.697 vítimas). A meta de cumprir 100% das decisões judiciais foi alcançada em 2025 e se encaminha para ser cumprida também em 2026.

O **Programa Patrulha Maria da Penha**, por sua vez, age no acompanhamento das MPUs. Realizou, em média, 32.164 visitas por ano de 2012 a 2025. A meta até 2034 é aumentar 55% o número de visitas, alcançando 50 mil visitas/ano[52]. Nos casos de monitoramento eletrônico dos agressores e das mulheres, executa o acompanhamento e o despacho das viaturas policiais para situações de descumprimento das regras do uso do dispositivo (aproximação da vítima, perda de sinal, perda de bateria, entre outros). No atendimento de denúncias violência doméstica realizadas pelo telefone 190, o Policial Militar deve chegar rapidamente para efetuar a prisão do agressor ou, não estando ele presente, prestar o suporte adequado e encaminhamento para as medidas de proteção à vítima.

Nas **operações integradas da SSP,** os esforços são direcionados para uma finalidade específica, com empenho de mais viaturas e mais efetivo para o combate à violência doméstica. A proposta é que, além das operações regionais, sejam realizadas no mínimo cinco operações/ano com todas as instituições interessadas, totalizando 50. Em 2025, foram realizadas 14 e, em 2026, até o momento, outras 14 operações.

Dentro desse escopo, encontram-se as **operações integradas de fiscalização de prisões domiciliares e cumprimento de mandados de busca e apreensão (MBA)**, que têm como objetivo fiscalizar prisões domiciliares e unidades prisionais, realizando cumprimento de mandados de busca e apreensão, especialmente em casos de violência contra a mulher. A previsão é a realização de, no mínimo, duas operações anuais até 2034, somando 20 ao todo. Em 2025, já foram realizadas três, dentre elas, a Operação Shamar (operação de âmbito nacional) e duas edições da Elo Seguro. Em 2026, por sua vez, duas edições da Elo Seguro e duas edições da Mulher Segura.

6.3 Reeducação do agressor (diretriz V)

É diretriz da lei 14.899/2024:

V - programa de **reeducação** e acompanhamento psicossocial do **agressor**;

Os **Grupos reflexivos de gênero** do TJRS atendem ao que prevê a Lei nº 13.984/2020, que os incluiu no rol das MPUs da Lei Maria da Penha. A determinação

[52] Podendo haver alteração conforme o número de vítimas contempladas com o acompanhamento da Patrulha.

sobre a participação pode ocorrer em diferentes etapas do processo judicial, como: medida protetiva (art. 22, VI, da Lei Maria da Penha), condição para liberdade provisória, alternativa a penas privativas de liberdade, requisito para suspensão condicional da pena ou remissão da pena. A frequência no grupo pode ser considerada pelo juiz como atenuante ou circunstância relevante na aplicação da pena (arts. 59 e 66 do Código Penal). Estão presentes em mais de 50 comarcas das 163 existentes, tratando-se de um espaço de escuta e de reflexão que propicia ao ofensor reconhecimento da prática de violência de gênero, processo de auto responsabilização e de transformação de comportamentos. O curso de formação de facilitadores teve cerca de 100 aprovados por ano de 2021 a 2024.

O incentivo da SDM para a formação de **outros Grupos Reflexivos**, ainda em preparação e com previsão de implementação para 2027, engloba: 1) sensibilização de três municípios (de perfis e portes variados) para o desenvolvimento das atividades em colaboração com secretarias municipais e formação de 16 horas para esses profissionais e para toda a rede intersetorial de proteção à mulher; 2) elaboração de atividades e campanhas de engajamento das famílias e lideranças comunitárias sobre a importância dos grupos de homens; 3) organização de grupos de homens nos municípios; 4) avaliação dos resultados e impacto; e 5) elaboração de um Guia de Reaplicação da metodologia para todos os municípios do RS.

Ainda, há implantação de **Grupos Reflexivos de Gênero com pessoas privadas de liberdade**, especialmente autores de violência doméstica e familiar, com foco na desconstrução de padrões de violência, promoção da equidade de gênero e desenvolvimento de práticas de responsabilização e convivência pacífica. Em 2025, foram realizados sete grupos: cinco em estabelecimentos de regime fechado e dois em Centrais Alternativas Penais (CIAPS). O mesmo se deu até meados de 2026. A meta é realizar um grupo por ano, por estabelecimento, em cada região penitenciária, ampliando a cobertura. Até 2034, realizar encontros/grupos em, no mínimo, 50 estabelecimentos prisionais, contemplando, em cada grupo, entre 15 e 20 pessoas privadas de liberdade. Ao final do período, estima-se a participação mínima de 750 pessoas, consolidando a iniciativa como política permanente no sistema prisional.

Endereçando essa diretriz, a SDM publicou edital para contratação da **Linha Calma**, que objetiva atender 20 mil homens autores ou potenciais autores de violência até 2034. Trata-se de canal de escuta e orientação, com atendimento psicossocial voltado a homens a partir de 18 anos, tanto para aqueles que procuram o serviço

voluntariamente, quanto para encaminhados pela Justiça ou por termos de ajustamento de conduta. A proposta é trabalhar questões como masculinidades, gênero, relações de poder, controle emocional e resolução não violenta de conflitos. Inclui atendimento individual, grupos reflexivos, encaminhamentos para outros serviços e acompanhamento de reincidência.

6.4 Institutos médicos legais (diretriz VIII)

É diretriz da lei 14.899/2024:

VIII - expansão dos horários de atendimento dos institutos médicos legais e dos órgãos da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência;

A ausência de infraestrutura no atendimento às mulheres vítimas de violência compromete a efetividade dos exames periciais e o cuidado emocional e psicológico necessário nesse atendimento que se dá em contextos de vulnerabilidade. A aquisição de equipamentos e insumos como mobiliário ergonômico, materiais de higiene, instrumentos médicos e recursos de proteção assegura condições apropriadas de trabalho aos profissionais e de atendimento às vítimas de modo a garantir qualidade, dignidade e humanização em ambientes adequados, seguros e acolhedores.

A meta é **reestruturar os consultórios médicos e as Salas Lilás nas unidades do Departamento Médico-Legal (DML) em Porto Alegre e dos 34 Postos Medicina Legal (PMLs) do Instituto-Geral de Perícias (IGP)**. **Salas Lilás** ofertam atendimento clínico especializado, o que contribui para a qualificação da coleta de provas, e orientação em sistema de plantão às mulheres vítimas ou testemunhas de violência física, sexual ou psicológica. Esse serviço fortalece o compromisso com a escuta qualificada, o respeito à diversidade e a promoção dos direitos humanos e amplia a confiança da população na atuação do IGP. Em 2026, foi realizado levantamento das unidades com salas reservadas para atendimento de mulheres e meninas via questionário específico da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e foram elaborados estudos de necessidades e estimativas para adequação dos consultórios e Salas Lilás, abrangendo mobiliário, mesa ou maca ginecológica, espaço infantil e demais itens de acolhimento.

A **ampliação do Projeto Sala Lilás**[53] visa ofertar 10 novas salas no interior do estado durante o período de vigência do plano, fortalecendo a capilaridade da rede pericial e garantindo que mais mulheres tenham acesso a um espaço exclusivo, seguro e preparado para garantir privacidade e conforto. Contempla integração com brinquedotecas, que acolhem crianças enquanto suas mães são atendidas. Em agosto de 2026, uma nova sala foi inaugurada no PML/Centro Avançado de Perícias de Bagé, atendendo a oito municípios.

A demanda por exames complexos e a evolução tecnológica exigem a modernização contínua da infraestrutura dos **laboratórios do IGP**, estratégicos para o avanço das investigações criminais e para a produção de provas com alto grau de confiabilidade. A aquisição de equipamentos atualizados e específicos visa reduzir o tempo de resposta dos laudos, aumentar a precisão dos resultados e fortalecer a atuação pericial em casos de alta complexidade. No caso do **Laboratório de Genética Forense**, permite maior sensibilidade e robustez nos exames de DNA e nos **Laboratórios de Informática Forense**, possibilita análise de dispositivos eletrônicos, recuperação de dados, rastreamento de atividades digitais e suporte técnico às investigações. Todos receberam novos equipamentos ao longo de 2025 e 2026.

O **Projeto de coletas de perfis genéticos de indivíduos condenados por crimes**, principalmente envolvendo agressão sexual contra mulheres (cerca de 15% das coletas envolvem agressão sexual), objetiva inclusão no Banco Nacional de Perfis Genéticos (BNPG), fortalecendo a rede de identificação criminal e contribuindo para a prevenção e elucidação de novos crimes por meio da identificação de reincidências e da correlação entre casos. A meta é alcançar 100% da demanda até III ciclo do Plano (I-20%, II-50% e III-100%). Até outubro de 2026 a meta do Ciclo I já foi alcançada.

6.5 Articulação das redes estaduais e municipais (diretriz XI)

É diretriz da lei 14.899/2024:

XI - ações de articulação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no município, no estado ou na região.

[53] Existente em nove Postos de Medicina Legal: Caxias do Sul, Vacaria, Pelotas, Rio Grande, Santa Maria, Santa Rosa, Santa Cruz do Sul, Lajeado e, em 2026, Bagé.

O **Cofinanciamento Estadual Intersetorial – Piso Gaúcho Especial Mulher**[54] foi instituído em 2026 pela SDM em conjunto com a SEDES. Ele integra o Programa Estadual de Proteção e Promoção dos Direitos das Mulheres e é operacionalizado via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). Permite que o município utilize o recurso para estruturar, ampliar ou qualificar sua rede de proteção e atendimento, inclusive articulando diferentes políticas públicas. Entre os objetivos estão: fortalecer a rede socioassistencial para atendimento e acolhimento das mulheres; ampliar e descentralizar o acesso a serviços especializados; assegurar atendimento qualificado e humanizado; prevenir reincidência e interromper ciclos de violência; desenvolver ações permanentes de prevenção à violência de gênero; capacitar profissionais; aumentar a autonomia e reduzir vulnerabilidades das mulheres. O recebimento do recurso decorre da adesão formal ao Programa Estadual, da elaboração de um plano de ação e da designação de uma unidade administrativa ou profissional responsável pela coordenação, monitoramento, avaliação e prestação de contas das ações financiadas.

O **Sistema de Proteção à Mulher (SPM)**, desenvolvido pela SDM em parceria com a SPGG e a Procergs, constitui uma **infraestrutura digital de integração da Rede de Proteção**, destinada a conectar Estado e Municípios, organizar o registro e o fluxo dos casos, apoiar a avaliação de risco e os encaminhamentos, além de possibilitar o acompanhamento da trajetória da mulher pelos diferentes serviços da rede, aos moldes de um prontuário eletrônico. A alimentação desse sistema é obrigatória pelos municípios que aderem ao Programa[55]. Das três etapas que necessitam ser desenvolvidas para entrar em pleno funcionamento, duas já estão operacionais desde outubro de 2026. A Escuta Lilás (descrita a seguir) também alimentará o sistema, assim como realizará o gerenciamento de vagas de abrigos regionais (apresentadas na sequência) – uma das soluções já desenvolvidas que fazem parte desse sistema.

A **Escuta Lilás** é o canal estadual 24h especializado de acolhimento, orientação e acompanhamento psicossocial de mulheres em situação de violência doméstica, familiar ou de gênero. O serviço funciona pelo telefone 0800 541 0803. A contratação decorrente do edital publicado vai ampliar o serviço prestado, que inclui avaliação de risco, orientação sobre direitos e medidas de proteção, auxiliando na elaboração de

[54] Substituindo a Casa da Mulher Gaúcha e ampliando capacidade da ação em termos de atendimentos e serviços sociais (atendimento psicológico e jurídico, educação, saúde, cultura, empreendedorismo ou desenvolvimento comunitário, para proteção, autonomia e dignidade) na maioria dos municípios do RS.
[55] Concebido de maneira alinhada com o objetivo VI do Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios.

estratégias de proteção, e encaminhamento articulado à rede de atendimento, funcionando como porta de entrada para a proteção estadual. Em 2025, realizou 200 atendimentos, até meados de 2026, 90 atendimentos. A meta é alcançar 20 mil atendimentos até 2034 com a nova contratação.

A SDM propôs **uma rede regionalizada de acolhimento** para mulheres vítimas de violência que não podem permanecer em suas casas, bairros ou cidades, por meio de contratação de entidade (termo de parceria em elaboração), para 126 vagas em **abrigos** distribuídas pelas 9 Regiões Funcionais de Planejamento do RS – uma ampliação significativa das 15 vagas atuais, podendo chegar a 14 vagas nos abrigos, conforme a densidade populacional da região[56]. A proposta conta com um sistema de monitoramento de vagas para que CRMs, CRAS, CREAs e outros órgãos da rede que possuem atendimento especializado para que mulheres vítimas de violência possam saber a localidade mais próxima com disponibilidade de vagas para receber uma mulher vítima de violência e seus dependentes.

No **SPM**, usuários com diferentes níveis de acesso poderão utilizar diferentes funcionalidades. Aos atendentes dos CRMs (ou CRAS nos municípios em que ainda não há estrutura exclusiva) ou da Escuta Lilás, por exemplo, é permitido cadastrar mulheres que buscam os serviços, registrando todos os encaminhamentos para a rede de proteção (prontuário eletrônico) e, em caso de atendimento de mulheres em situação de violência, poderão preencher perguntas do Formulário Nacional de Avaliação de Risco (FONAR) e outras para apoiar na identificação do risco e nas ações protetivas a serem tomadas. Também podem visualizar vagas disponíveis nos abrigos regionais mais próximos e solicitar abrigamento ao Comitê Gestor Intersetorial Estadual. Os atendentes dos abrigos, por sua vez, registram entrada e saída dessas mulheres e seus dependentes e recebem as informações necessárias dos perfis para se preparar para o acolhimento.

O **Centro de Referência Estadual da Mulher (CREM Vânia de Araújo)**, reaberto em março de 2024 depois de três anos fechado, passou a ter papel de referência estadual de articulação de rede a partir da publicação do decreto do Programa Estadual. Entre suas competências estão: acompanhar ações de proteção nos municípios, prestar atendimento psicossocial especializado, acompanhar casos de

[56] A ideia anterior era contribuir para a estruturação de novos abrigos ou para a manutenção dos existentes, para que, dessa forma, os abrigos municipais pudessem receber mulheres de outras localidades. Havia também proposta de aluguel social que foi substituída pela ampliação das vagas em abrigos.

média e alta complexidade, receber encaminhamentos do Escuta Lilás e da rede municipal, articular-se com segurança pública e Sistema de Justiça, produzir dados/análise de risco e realizar capacitações[57].

Em relação à ampliação dos locais de atendimento para as mulheres, após os recursos repassados para 56 **Centros de Referência Municipais da Mulher (CRMs)** pelo Projeto Rede de Proteção Avançar em 2024, foi ofertado apoio aos municípios para inauguração e ampliação de 25 CRM em 2025. Em 2025, 18 municípios foram conveniados. Esses centros, assim como o estadual, operam articulando a rede de proteção para as mulheres.

As duas **Casas da Mulher Brasileira**[58], a serem construídas em Porto Alegre e em Caxias do Sul em parceria com o Ministério das Mulheres, embora tivessem o início das obras previsto para 2025, seguem na etapa de desenvolvimento de projetos executivos. Os terrenos e a afetação estão viabilizados, aguardando aprovação com a Caixa para edital de licitação. Essas casas ofertarão atendimento multidisciplinar e humanizado (acolhimento; apoio psicossocial, delegacia; Juizado; MP, DPE; promoção de autonomia econômica; cuidado das crianças/brinquedoteca; alojamento de passagem e transportes), garantindo condições de enfrentamento à violência e empoderamento. As casas contam com recursos do governo federal e contrapartida de terreno do Governo do Estado.

A DPE possui ação de **Acolhimento psicológico de mulheres em situação de violência**. A meta em dez anos é ofertar 10 mil atendimentos. Em 2025, 688 atendimentos foram realizados. Em 2026, até outubro, 401.

A divulgação dos endereços, telefones, horários de funcionamento dos serviços da rede de proteção podem ser consultados no **Painel da Rede de Proteção da Mulher do RS** lançado em 2026, fruto de uma parceria da SPGG com a SDM. A GurIA foi treinada a partir desse painel para apoiar no encaminhamento para diversos serviços da rede. A meta é que, no futuro, a inteligência artificial consiga, por meio de conversação com a mulher vítima de violência, já preencher algumas informações importantes do seu cadastro para identificar situações de risco e melhorar os encaminhamentos.

Os **ônibus lilás**, repostos em 2026 após as perdas da enchente de 2024, são

[57] Com a mudança do local de funcionamento da SDM, o CREM também mudou de lugar de atendimento, passando a operar na Avenida Dolores Alcaraz Caldas, 90 – Praia de Belas – Porto Alegre
[58] Mais informações em: https://www.gov.br/mulheres/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/casa-da-mulher-brasileira/paineldemonitoramento. Acesso em: 31 jul 2025.

unidades móveis voltadas para ações coletivas de prevenção e enfrentamento à violência contra a mulher, englobando todas as políticas vinculadas à pauta da mulher, com o propósito de fortalecer a rede de proteção nos municípios, possibilitando maior alcance às populações que tenham dificuldade de acesso aos serviços da rede, com foco especial em mulheres indígenas, quilombolas e de comunidades tradicionais.

Os sete **Centros de Referência ao Atendimento Infantojuvenil (CRAIs)**[59] prestam assistência em casos de abuso sexual ou de testemunho de feminicídio de menores. Em 2024, realizaram 15.383 atendimentos (médicos, psicológicos e de serviço social, perícias físicas e psíquicas), evitando revitimização, exposição e desgaste. Em 2025, 16.504 e, até agosto de 2026, 6.900 atendimentos.

O Rio Grande do Sul conta com sete **serviços referenciados para interrupção da gestação nos casos previstos em lei (aborto legal)** localizados em três das sete macrorregiões de saúde[60]. Propõe-se ampliar o número de serviços credenciados de forma a permitir o acesso em todas as regiões. Em 2025, encontrava-se em planejamento, com portaria redigida, apenas aguardando publicação. Em 2026, com a Portaria Assistir 415 publicada, estão em construção os documentos para a habilitação.

A **Rede Bem Cuidar RS** fortalece a Atenção Primária em Saúde (APS) com foco em gestantes, puérperas, crianças e planejamento reprodutivo, com ações anuais de 2024 a 2026, incluindo qualificação de equipes, pré-natal do parceiro e visitas domiciliares[61]. Com maior disponibilidade orçamentária foi possível ampliar o número de equipes contempladas, superando em muito a meta de 497 equipes habilitadas (707 em 2025 e 807 em 2026).

Por fim, o **SERMULHER** é um serviço Especializado de Referência à Saúde da Mulher que contempla 5 eixos: Colo do útero, Mama, Endometriose/Miomatose, Planejamento Reprodutivo e Climatério. A meta era habilitar 20 serviços no ciclo I. No entanto, após 19 terem sido habilitados, foram abertos dois editais, sem interessados, para habilitar o 20º. De qualquer forma, já existe serviço habilitado em todas as 18 coordenadorias regionais de saúde do RS.

---

[59] Localizados em Porto Alegre, Caxias do Sul, Canoas, Pelotas, Rio Grande, Bento Gonçalves e Santa Maria. Havia a expectativa de ampliar o número de CRAIS para 11 em 2025. Apesar de não ter ocorrido, os CRAIS existentes conseguiram aumentar o número de atendimentos.

[60] Quatro localizam-se em Porto Alegre e os demais em Canoas, Caxias do Sul e Rio Grande.

[61] Os recursos do incentivo estadual devem ser utilizados para despesas de manutenção e estruturação no âmbito da APS. Engloba ações de Gestão e Processo de Trabalho, Promoção e Educação em Saúde, Comunicação em Saúde e Ambiência e Participação Social.

A implementação das **Salas Lilás** junto à **Corregedoria Geral e às sedes de Comando Regional de Bombeiro Militar (CRBMs) vinculadas à sua Ouvidoria da Mulher** garante acolhimento seguro, humanizado e especializado às mulheres vítimas de violência. Esse espaço é destinado ao atendimento confidencial, à orientação adequada sobre direitos e aos encaminhamentos necessários, fortalecendo a proteção às vítimas e promovendo a confiança na instituição. A expansão para as sedes contribui para a interiorização do serviço, fortalecendo a atuação preventiva e a capacidade do CBM em enfrentar a violência de forma integrada, eficiente e com base em práticas reconhecidas. Para mensurar a ação, uma linha de base referente à procura das mulheres por esse serviço será construída ao longo de dois anos. No entanto, por indisponibilidade de recursos, ainda não foi possível concluir a reforma do espaço físico para a Sala Lilás.

As **apurações das denúncias da Ouvidoria da Mulher CBMRS**, formalmente instituída em outubro de 2025, são acompanhadas para garantir que todas sejam analisadas de forma adequada, promovendo a proteção das vítimas, a responsabilização de autores quando cabível, a confiança na instituição, e a melhoria de procedimentos internos. A meta é o atendimento e processamento de 100% das denúncias e registros recebidos. Em 2025, foram sete denúncias de violência contra a mulher/ importunação sexual – todas geraram procedimento ou acompanhamento. Até outubro de 2026, foram dez. Tais dados orientam políticas institucionais e ações preventivas.

A **Ouvidoria da Mulher da Brigada Militar**, por sua vez, possui atribuição de receber denúncias das mulheres vítimas de violência de gênero, seja policial militar ou civil, garantindo-lhes um atendimento adequado e especializado. A meta é que todas as mulheres que denunciarem por meio deste canal sejam acompanhadas e tenham as denúncias apuradas. Em 2025, foram 122 denúncias (72,5% apuradas), ao passo que até outubro de 2026, já chegaram a 120 denúncias (89,6% apuradas).

O projeto da DPE **Vidas que Ficam** é destinado à identificação e à proteção de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio, promovendo atuação articulada da Defensoria para garantia de direitos, acesso à pensão especial, regularização documental, acompanhamento judicial e articulação da rede de proteção. A meta é acompanhar pelo menos 200 famílias. Os casos passaram a ser enviados pela SSP em 2026. O objetivo é estabelecer fluxo permanente entre os dois órgãos, o Poder

Judiciário e a rede de proteção. Até outubro deste ano, foram 19 famílias atendidas.

6.6 Quadro síntese das metas de prevenção secundária

Quadro 4. Ações, metas, responsáveis, ciclos e indicadores para a Prevenção Secundária alinhados com a Lei 14.899/2024

ID	Ação	Indicador	Meta	Responsável	Ciclo	Relação com inciso Art.3
43	Ampliação do atendimento via Delegacia Online (DOL)	Atendimentos	50.000	PC/SSP	I a V	III
44	Ampliação da solicitação de medidas protetivas online	Atendimentos	70.000	PC/SSP	I a V	III
45	Adaptação da GurIA para apoiar no encaminhamento de mulheres em situação de violência para registro de ocorrências ou pedidos de MPUs	Solução implementada	1	SPGG/SSP	I a II	III
46	Expansão de DEAMs	Novas DEAMs	4	PC/SSP	I a V	III
47	Ampliação do atendimento das DEAMs	Crescimento dos procedimentos policiais remetidos	10%	PC/SSP	I a V	III
48	Expansão de Salas das Margaridas	Novas SMs	20	PC/SSP	I a V	III
49	Ampliação do atendimento das Salas das Margaridas	Crescimento de mulheres atendidas	20%	PC/SSP	I a V	III
50	Programa de Monitoramento do Agressor	Cumprimento das decisões judiciais	100%	SSP	I a V	IV e VI
51	Programa Patrulha Maria da Penha	Visitas realizadas	50.000/ ano	SSP	I a V	IV
52	Realização de operações integradas específicas	Operações específicas (integradas) realizadas	50	SSP	I a V	IV
53	Operações integradas de fiscalização de prisões domiciliares e cumprimento de MBAs, em articulação com BM e PC	Operações realizadas	20	SSP/ SSPS	I a V	IV
54	Grupos reflexivos de gênero no Judiciário	Comarcas com grupos reflexivos	163	TJRS	I a V	V
55	Grupos reflexivos de gênero nos municípios	Municípios piloto com grupos reflexivos	3	SDM[62]	I e II	V
56	Grupos reflexivos de gênero nos Presídios	Grupos reflexivos formados	50	SPSS	I a V	V
57	Linha Calma	Homens atendidos	5.000	SDM	I a V	V

[62] Ação realocada da SES, readequação de quatro municípios para três.

58	Reestruturação dos consultórios médicos e das “Salas Lilás” das Clínicas do DML/PMLs do IGP, com aquisição de equipamentos e insumos para realização dos exames periciais	Consultórios e “Salas Lilás” dos Postos de Medicina legal do IGP adequados	100%	IGP/SSP	II a V	VIII
59	Ampliação do Projeto Sala Lilás (perícias de mulheres vítimas ou testemunhas de violência - IGP)	Salas novas criadas	10	IGP/SSP	I a V	VIII
60	Ampliação no número de exames realizados através da modernização (aquisição de equipamentos) dos laboratórios das áreas de Genética (1) e Informática (2) forense do IGP	Laboratórios com equipamentos adquiridos	3	SSP	I a V	VIII
61	Ampliação de coletas de perfis genéticos de indivíduos condenados por crimes, principalmente envolvendo agressão sexual contra mulheres	Coletas realizadas	100%	SSP	II a V	VIII
62	Cofinanciamento Estadual Intersetorial – Piso Gaúcho Especial Mulher	Municípios habilitados	497	SDM	I e II	XI
63	Sistema de Proteção as Mulheres (Informatizado)	Etapa implementada	3	SDM	I a II	XI
64	Escuta Lilás	Mulheres atendidas	20.000	SDM	I a V	XI
65	Vagas em abrigos regionais[63]	Vagas disponibilizadas	126	SDM	I a II	XI
66	Manutenção Centro Estadual de Referência da mulher (CREM Vânia de Araújo)	CREM mantido	1	SDM	I a V	XI
67	Inauguração e ampliação de centros de referência municipais da mulher (CRMs)	Municípios conveniados[64]	30	SDM	I e II	XI
68	Implantação da Casa da Mulher Brasileira	Casa Implantada	2	SDM	I e II	XI
69	Acolhimento psicológico de mulheres em situação de violência que procuram atendimento na Defensoria Pública	Mulheres atendidas	10.000	DPE	I a V	XI
70	Adaptação da Guria para apoiar no encaminhamento de mulheres em situação de violência para os diversos serviços da rede	Solução implementada	1	SPGG/SDM	I a II	XI
71	Reposição de ônibus lilás (unidade móvel para ações de prevenção e	Ônibus reposto	2	SDM	I e II	XI

[63] Nova meta estabelecida pela SDM, anteriormente constava no texto apenas como desenvolvimento da ideia do projeto.
[64] O indicador foi modificado de “CRMs em funcionamento” (após ampliação ou inauguração com apoio dos recursos do Governo do Estado para “municípios conveniados” para tanto.

	enfrentamento à violência contra a mulher)					
72	Ampliação da assistência multiprofissional em saúde nos casos de abuso sexual ou de testemunho de feminicídio de crianças e adolescentes nos CRAIs.	Casos atendidos por equipe multiprofissional em saúde	130.000	SES	I a V	XI
73	Habilitação, por macrorregião de saúde, de, pelo menos, um serviço de referência para interrupção da gestação nos casos previstos em lei	Serviços de referência habilitados por macrorregião de saúde	7	SES	I a V	XI
74	Rede Bem Cuidar RS (fortalecimento de Atenção Primária em Saúde)	Equipes habilitadas	497	SES	I	XII
75	SERMULHER – serviço especializado de referência à saúde da mulher	Serviços habilitados	20	SES	I	XII
76	Implementação e ampliação das Salas Lilás para acolhimento de mulheres vítimas de violência ligadas à Ouvidoria da Mulher no CBMRS	Salas novas em funcionamento	5	SSP	I a V	XI
77	Ouvidoria da Mulher do Corpo de Bombeiros Militar	Apurações/acompanhamentos das denúncias	100%	SSP	I a V	XI
78	Ouvidoria da Mulher da Brigada Militar	Apurações/acompanhamentos das denúncias	100%	SSP	I a V	XI
79	Vidas que Ficam - identificação e proteção de crianças e adolescentes órfãos do feminicídio	Famílias atendidas	200	DPE	I a V	XI

7. EIXOS ESTRATÉGICOS E AÇÕES DE PREVENÇÃO TERCIÁRIA (REPARAÇÃO E GARANTIA DE DIREITOS)

Objetivo: **Reduzir os danos e impactos** da violência já ocorrida, assegurando o **acesso** das mulheres **à justiça, à reparação e à garantia de seus direitos**, além da **responsabilização dos agressores** e do **fortalecimento da autonomia** das vítimas. Um dos meios de alcançar essa redução é por meio de uma **base sólida técnico-científica das políticas públicas**, com produção, sistematização e disseminação de dados e informações qualificados e desagregados sobre a violência contra as mulheres no RS; elaboração de instrumentos normativos, protocolos e orientações técnicas que embasem a implementação de ações intersetoriais; apoio à pesquisa aplicada, monitoramento e avaliação de impacto, promovendo a gestão baseada em evidências e a transparência institucional.

Na Prevenção Terciária encontram-se ações dos eixos de **Capacitação e Desenvolvimento,** que envolvem as Secretarias do Trabalho e Desenvolvimento Produtivo (STDP), de Desenvolvimento Econômico (SEDEC), além da SDM, SEDES, SEDUC, SPGG, SSPS, RS Seguro e ações do Eixo de **Governança**[65] estabelecido pelo Governo do Estado com ações da SDM, do RS Seguro, da SEDEC, e da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos (SJCDH).

7.1 Demais ações para prevenção e atenção humanizada da mulher vítima de violência (diretriz XII)

É diretriz da lei 14.899/2024:

XII - demais ações consideradas necessárias para prevenção da violência contra a mulher e para atenção humanizada à mulher em situação de violência doméstica e familiar e a seus dependentes.

A **Rede Mulher SINE/FGTAS** participou, em 2025, de projeto piloto[66] para qualificação profissional de 17 mulheres egressas vítimas de violência doméstica e familiar e sua inserção no mercado de trabalho. A iniciativa da Polícia Penal/SSPS e do RS Seguro buscou promover autonomia econômica, reduzir a vulnerabilidade social e fortalecer o processo de reintegração das egressas por meio do acesso ao emprego e à renda.

Como uma evolução e ampliação dessas iniciativas, em parceria com a FGTAS, foi publicada em 2026 a Instrução Normativa conjunta com SDM e SPGG, que estabeleceu diretrizes e procedimentos para a operacionalização do fluxo de encaminhamento, inserção laboral, acompanhamento e monitoramento de mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou de gênero nos termos dos decretos de reservas de vaga nos contratos de terceirizados dos governos estadual e federal (Decreto Estadual nº 58.674/2026 e no Decreto Federal nº 11.430/2023). Encontra-se, portanto, normatizada a forma de operacionalizar as **cotas de 5% e de 8% para mulheres em situação de violência**. Existe um período de aprendizado da rede e, principalmente, de renovação dos contratos que impede o pronto atendimento das metas. Por esses motivos, o cumprimento das metas estabelecidas será realizado nos

[65] Anteriormente chamado de Articulação, Informação e Identificação.
[66] Em Porto Alegre e Santo Ângelo

ciclos II a V.

O **Selo EmFrente Mulher** (Lei Estadual nº 15.916/2022) é concedido a empresas com ações de valorização das mulheres e enfrentamento à violência de gênero, expandindo a rede de proteção às mulheres também em direção às empresas. Estimula a cooperação entre Poder Público e empresas privadas, incentivando práticas de responsabilidade social e valorizando projetos, programas e ações que contribuam de forma contínua para essa causa. Para concorrer, a organização deve estar inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), ter certidões de regularidade fiscal e trabalhista e realizar da adesão[67]. As inscrições são abertas anualmente em março. A validade dos selos é de dois anos (Decreto nº 56.932/2023). Em 2025, 28 empresas foram contempladas e, em 2026, 15.

O **Programa Mulher Empreendedora – Chefe de Família** (Lei no.16.102/2024) oferece a garantia de que pelo menos 50% das vagas em programas de empreendedorismo ou qualificação para microempreendedores individuais (MEIs) sejam destinadas a mulheres chefes de família.

Um dos programas citados expressamente nessa lei que devem atender esse percentual é o **RS Qualificação** da STDP. É voltado à qualificação profissional e ao aumento da empregabilidade. A ideia é formar pessoas em cursos que tenham relação com as necessidades do mercado de trabalho de cada município. A **1ª edição** começou antes do plano, ainda em 2023. O **Recomeçar** iniciou em 2025, priorizando mulheres e com foco mais explícito em desempregados inscritos no CadÚnico. Além dos cursos gratuitos, concede bolsa-permanência para participantes que cumprem os critérios de frequência e conclusão. Ao todo, ambas edições atenderam 5.818 mulheres[68] (62%). Há previsão de beneficiar mais 15 mil pessoas, pelo menos metade delas devem ser mulheres. Em 2026, contemplou 2.859 mulheres (55%), superando o percentual estabelecido pelo Programa Mulher Empreendedora – Chefe de Família, o que significa que em 2025 já havia 2.959 mulheres formadas por esse programa ou 72% dos contemplados pelo programa até então.

Outro programa, da mesma secretaria, que também consta na referida lei é o **MEI Calamidades**, que combinou transferência de renda, consultoria para gestão do negócio e capital de giro. Foi criado para ajudar MEIs atingidos pelas enchentes de abril e maio

[67] Disponível em: https://emfrentemulher.rs.gov.br/inicial. Acesso em: 29 set 2025.
[68] Não há registro de quanto dessas qualificações ocorreram em 2024, 2025 e 2026, de forma que se optou utilizar apenas o número referente a 2026, que possui registro de data.

de 2024 a retomarem seus negócios. Teve seu início em 2024 mas prosseguiu nos dois anos seguintes. Ao todo, chegou a 31 mil benefícios. Em 2025, foram 3.734 mulheres contempladas (46%) e em 2026, 455 (49%), superando a meta de 2 mil mulheres com MEIs apoiadas e chegando próximo dos 50% estabelecidos pelo Programa Mulher Empreendedora Chefe de Família.

O **Avança Mulher Empreendedora**, programa executado pela Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul (JUCISRS), ligada à SEDEC, proporciona suporte às mulheres em situação de vulnerabilidade por meio de capacitação, fortalecimento dos seus empreendimentos e estímulo à formalização, além de eventual capital semente, conforme disponibilidade orçamentária. Através de parcerias estratégicas com a Fecomércio e a Organização das Nações Unidas, promove cursos de qualificação e Feiras comunitárias de modo a promover o desenvolvimento econômico inclusivo e sustentável das comunidades beneficiadas. Em 2025, formou 382 mulheres e, em 2026, 516. A meta em dez anos é alcançar 2,5 mil mulheres.

Em relação à **inclusão no mercado formal**, a meta da STDP/FGTAS é ter 5 mil mulheres inseridas ao ano, de forma que obtenham melhores condições de trabalho e renda. Em 2025, foram 15.137 em 148 agências do SINEs do estado. Em 2026, foram 8.647 mulheres colocadas no mercado de trabalho em 138 SINEs do RS.

As ações do **Artesão em Foco** são seminários regionais voltados ao aprimoramento de técnicas artesanais, proporcionando também noções básicas sobre marketing digital, design territorial, curadoria e avaliação de produtos. Em 2025, 721 mulheres de 23 municípios gaúchos participaram, ao passo que em 2026, 1.048 mulheres de 15 municípios. A meta para os dez anos é alcançar oito mil mulheres.

O **Programa Mulheres Mil** da SEDUC[69] operacionalizado pela Superintendência da Educação Profissional (SUEPRO) oferece vagas gratuitas em cursos de qualificação (como de assistente administrativo, de artesã de bordados à mão e de recreadora) para mulheres em situação de vulnerabilidade com apoio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (PRONATEC). Em 2025, esteve em planejamento e pretende alcançar a meta de 250 formadas em 2026. No primeiro semestre deste ano já formou 150 mulheres (29 alunas do Colégio Estadual Eng. Ildo Meneghetti e 121 das unidades prisionais do RS, em parceria com a SSPS). A previsão é que, no segundo semestre, forme outras 100.

[69] Executado com recursos federais.

Como citado, essa iniciativa voltou-se também para a capacitação e a promoção da autonomia econômica de **mulheres privadas de liberdade**, com foco em educação, qualificação profissional e geração de renda, fortalecendo a inclusão social e a perspectiva de reintegração pelo trabalho. Aqui a meta é alcançar 100% das dez regiões prisionais ao longo do plano. Em 2026, 76 Mulheres Privadas de Liberdade de unidades prisionais de seis regiões obtiveram certificação[70]. Para o período de 2027 a 2034, a expectativa é repactuar o programa junto ao Governo Federal, para ampliação das vagas.

Com previsão de criar 800 **empreendimentos femininos (individuais ou coletivos)**, o **Programa Renda e Sabores** da STDP realizou planejamento em 2025 e criou 29 até outubro de 2026. Além de capacitações técnicas e gerenciais, o programa prevê apoio à formalização como MEI, por meio da entrega de equipamentos, uniformes, carrinhos profissionais e aporte financeiro para o início imediato das atividades comerciais. A iniciativa também garante condições sanitárias adequadas, identidade visual padronizada e acompanhamento técnico contínuo, contribuindo para a sustentabilidade e o fortalecimento dos negócios apoiados.

O **Quitandas** oferece apoio a mulheres chefes de família em situação de vulnerabilidade com renda informal com ações iniciais de mobilização e estruturação. A meta total era de cinco quitandas, tendo cinco já abertas em 2025 e outras quatro até outubro de 2024.

O **Mãe Gaúcha** distribui 35 mil kits bebê para gestantes em situação de vulnerabilidade. Em 2025, foram distribuídos 29.100 kits, ao passo que, até meados de 2026, houve distribuição de mais 17.334 benefícios, superando a meta estabelecida de 35.000.

7.2 Articulação das redes estaduais e municipais (diretriz XI)

É diretriz da lei 14.899/2024:

XI - ações de articulação da Rede Estadual de Enfrentamento à Violência contra a Mulher e da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência no município, no estado ou na região;

[70] 1ª Região - Presídio Feminino de Torres: 15 mulheres PPLs ; 2ª Região - Presídio Regional de Santa Maria: 14 mulheres PPLs ; 5ª Região Penitenciária Estadual de Rio Grande: 10 mulheres PPLs; 6ª Região - Presídio Regional de Bagé: 08 mulheres PPLs; 9ª Região - Penitenciária Estadual de Charqueadas I: 08 mulheres PPLs; 10ª Região - Presídio Feminino Madre Pelletier: 22 mulheres PPLs

O já mencionado **Comitê da Rede Lilás** foi reativado em 2024, com reuniões mensais para articular serviços públicos e ampliar o atendimento às mulheres vítimas de violência. Com a troca da coordenação SJCDH para a SDM, em 2026 voltou a ter regularidade de reuniões mensais, tendo realizado oito reuniões até outubro de 2026. Entre os principais temas tratados por esse comitê encontram-se as ações do próprio Plano Gaúcho de Metas.

O **Comitê Em Frente Mulher**, criado pelo Decreto nº 55.430/2020, conta com a participação de todos os Poderes e diversas instituições da sociedade civil. Realizou diagnóstico sobre os principais desafios enfrentados tanto pelas vítimas quanto pelos agressores, definiu linhas estratégicas de atuação (Rede de Atendimento; Acesso à Informação; Autonomia Feminina; e Políticas Protetivas com foco no agressor) e estruturou projetos prioritários. Realiza reuniões quinzenais para fortalecer a rede de apoio e promover mudança cultural com projetos como Monitoramento do Agressor, Ações nas Escolas, Grupos Reflexivos, Selo Em Frente Mulher e Rede Mulher SINE/FGTAS. A meta acumulada para os dez anos seria a realização de 240 reuniões, mas em 2025 já foram realizadas 250 e até outubro de 2026 outras 150.

O **Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres** realiza reuniões mensais e atua na formulação e na fiscalização de políticas públicas. Sua composição conta com 11 representantes do poder público estadual, oito representantes do Fórum Estadual da Mulher (formado por entidades da sociedade civil) e 14 representantes de entidades da sociedade civil, eleitas nos fóruns regionais, isto é, 22 da sociedade civil e 11 do governo. A nova gestão, eleita ao final de 2025, realizou uma reunião no ano passado e oito reuniões até outubro de 2026.

O **Comitê Gestor Intersetorial Estadual** e o **Comitê Intermunicipal da Mulher** (**CIM Mulher/RS)** foram instituídos como governança do Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos das Mulheres (Decreto n. 58.675/2026). O primeiro efetua a coordenação intersetorial dentro do Governo do Estado, deliberando sobre casos de alta complexidade, definindo protocolos e fluxos intersetoriais, supervisionando a classificação de risco e os encaminhamentos, e além de propor aperfeiçoamentos normativos, com participação do segundo. O CIM articula Estado e municípios, promove intercâmbio de experiências e fortalece as políticas municipais, fomenta a integração da Rede de Proteção, estimula formação continuada e fortalecimento institucional dos

organismos municipais, propõe diretrizes, estratégias e fluxos orientativos, e acompanha indicadores e informações para subsidiar diagnósticos e apoio técnico aos municípios.

O **Comitê Interinstitucional Avança Mulher Empreendedora** objetiva promover o empreendedorismo feminino e apoiar mulheres em situação de vulnerabilidade. Por meio de grupos de trabalho, busca o empoderamento feminino, o fortalecimento de políticas públicas de acesso ao microcrédito, a criação de redes permanentes de trocas de experiência entre as mulheres participantes), a formação contínua dentro das comunidades beneficiadas, a criação de uma cultura de sororidade e de busca ativa de oportunidades pelas líderes comunitárias engajadas no âmbito do Programa já detalhado acima**.** As reuniões ordinárias do Comitê para acompanhamento e prestação de contas ocorrem duas vezes ao ano, o que já foi realizado em 2025 e 2026.

A **Conferência Estadual dos Direitos das Mulheres** foi promovida pelo Governo Estadual, ainda no âmbito da SJCDH, em articulação com conselhos e entidades da sociedade civil e teve participação de representantes da sociedade civil e dos governos municipais (eleitos nas conferências municipais). Ocorreu em setembro de 2025, com o tema “Mais democracia, mais igualdade, mais conquistas para todas”. Foram definidos propostas e representantes para a conferência nacional. As três propostas mais votadas atentam para a inclusão e a acessibilidade de mulheres surdas, cegas, com baixa visão e/ou outro impedimento de natureza física, mental, intelectual ou sensorial e dizem respeito a:

1. Garantia de orçamento (criação de Fundos Municipais de Enfrentamento à violência e destinação de parcela legal do Fundo Nacional de Segurança Pública exclusivamente para fortalecimento das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher), gestão, dados qualificados, sistema integrado de informação entre serviços, formação continuada (inclusive em libras).
2. Cotas paritárias para mulheres na política, com mínimo 50% de cadeiras nos Poderes Legislativos, de vagas nas chapas eleitorais e de recursos do fundo partidário.
3. Projetos de prevenção para atuar em escolas e grupos comunitários considerando as demandas locais que compreendam escuta sensível, oferta de cursos que estimulem a educação, a educação social e em libras e autonomia financeira das meninas e mulheres, garantindo acesso e permanência, apoiando-as no seu recomeço; aumento de: instituições que

orientem, profissionalizem, eduquem, auxiliem mulheres em geral; oferta de vagas na educação infantil e escolas de tempo integral; instituições e serviços que ofertam educação emocional para crianças e adolescentes profissionais de saúde mental nas escolas e atenção básica.

O **Comitê Interinstitucional de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional** (Decreto 56.220/2021) visa desenvolver e coordenar políticas públicas que promovam a ressocialização, o apoio e a reinserção social das mulheres na comunidade. Foram cinco reuniões realizadas em 2025 e três já realizadas até meados de 2026.

O **Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres** foi instituído em julho de 2026, por meio do Decreto nº 58.862/2026 (Rio Grande do Sul, 2026d), no âmbito da Secretaria da Mulher (SDM), com a vice-coordenação da SICT, contando com a SEDUC, a SPGG e quatro universidades do Consórcio das Universidades Comunitárias Gaúchas (COMUNG) e do Fórum de Reitores das Universidades Públicas e Institutos Federais do Rio Grande Sul (FORIPES), além de até cinco especialistas e uma instituição de pesquisa ou centro de estudos. Deverá produzir estudos, pesquisas, notas técnicas, pareceres, análises e diagnósticos para subsidiar as políticas para as mulheres. Também poderá sugerir metodologias, indicadores e mecanismos de monitoramento e avaliação, identificar boas práticas e propor agendas de pesquisa e inovação relacionadas às políticas para as mulheres. A primeira reunião deve ocorrer ainda em 2026.

O **Painel de Monitoramento do Plano de Metas** foi desenvolvido pela SPGG e, a partir de 2026, acompanhou 100% das ações ao longo de sua vigência. Produz visualizações amplas do plano, conforme as imagens exibidas na seção 4, permitindo análises por eixos, por diretriz, por órgão, status de andamento dos projetos e proporção de cumprimento da meta ao posicionar meta decenal e realização anual lado a lado.

O desenvolvimento, previsto para o ciclo III, de sistema de **protocolos específicos para qualificar a identificação civil com marcadores de gênero/raça/etnia** nos casos de violência contra a mulher (com especial atenção àquelas dos povos indígenas, quilombolas e comunidades tradicionais), envolvem a integração das forças de segurança pública entre si, principalmente nas solicitações de perícias de vítimas e objetos de crimes contra a mulher enviadas ao IGP, indicando a qualificação do crime.

O lançamento do **Manual de Padronização do atendimento policial à mulher**

em situação de violência no Rio Grande do Sul tem o objetivo de unificar e qualificar o atendimento da mulher vítima de violência doméstica no âmbito da Polícia Civil. Previsto para ser lançado ainda em 2026, será disponibilizado para todos os policiais civis, ao ser publicado na intranet da polícia.

O **mapeamento do perfil dos homens autores de violência doméstica e familiar** contra a mulher, em parceria com universidades, objetiva oferecer subsídios para políticas públicas de prevenção à reincidência, responsabilização e reeducação, contribuindo para a construção de estratégias integradas e fundamentadas no enfrentamento à violência contra a mulher. A meta para 2025 e 2026 era levantar dados em 11 estabelecimentos Penais do RS, localizados junto a 3ª Região Penitenciária (Missões). A meta decenal, condicionada ao interesse de parceiras, era a expansão do projeto em, no mínimo, uma região penitenciária por ano, com o objetivo de alcançar pelo menos 50% dos presídios de cada uma das dez regiões. No entanto, já foi alcançado 100% de regiões com apenados com histórico de violência mapeados em 2026.

O Programa **Família Gaúcha** objetiva reduzir as vulnerabilidades de 10.000 famílias em situação de pobreza e extrema pobreza em 92 municípios. Conta com comitê local, municipal, estadual, unidade gestora e 314 Agentes de Desenvolvimento da Família (ADF). Esses agentes realizam acompanhamento mensal e atuam em conjunto com o comitê local, através dos quais poderão ser identificadas situações de violência doméstica, construindo o plano de autonomia da família, além de proporcionar uma transferência de renda que apoiará a família em até 22 meses. O número de famílias acompanhadas tem se mantido próximo da meta (9.925 ao final de 2025 e 9.989 em outubro de 2026.

A Emater, em conjunto com a SPGG, realizou um **levantamento sobre o perfil das mulheres rurais** do RS em 461 municípios. Por meio de 5.103 entrevistas, coletou informações sobre essas mulheres e suas famílias; as atividades domésticas, de cuidados e da produção realizadas, dimensionando suas respectivas responsabilidades; a sua participação em espaços sociais e de representação; além de questões relacionadas à saúde e a violência contra a mulher (Menezes e Bock, 2022). A meta estabelecida é que essa pesquisa seja replicada uma vez a cada cinco anos, de modo a permitir comparabilidade e poder guiar as ações estabelecidas para esse público específico.

O Tribunal de Contas do Estado (TCE), por sua vez, se propõe a avaliar a efetividade das políticas públicas voltadas para a prevenção, combate, assistência e garantia de direitos no enfrentamento à violência contra mulher, buscando identificar causas de fragilidades e de lacunas para aprimorar os resultados alcançados. A **auditoria** operacional iniciou em meados de 2026 e tem previsão de conclusão em 2027.

7.3 Quadro síntese de prevenção terciária

Quadro 5. Ações, metas, responsáveis, ciclos e indicadores para a Prevenção Terciária alinhados com a Lei 14.899/2024[71]

ID	Ação	Indicador	Meta	Responsável	Ciclo	Relação com inciso Art.3
80	Inclusão das mulheres egressas no projeto Rede Mulher SINE/FGTAS	Projeto piloto implementado	1	RS Seguro/ SSPS	I	XII
81	Cotas para mulheres em situação de violência	Vagas obrigatórias reservadas	100%	SDM/SPGG/ FGTAS	I a V	XII
82	Selo EmFrente Mulher	Empresas ganhadoras	300	GG/ RS Seguro	I a V	XII
83	Programa Mulher Empreendedora – Chefe de Família	Vagas ocupadas por mulheres	50%	SPGG	I a V	XII
84	RS Qualificação - Recomeçar	Mulheres capacitadas	15.000	STDP	I a II	XII
85	MEI RS Calamidades	Mulheres capacitadas		STDP	I	XII
86	Avança Mulher Empreendedora	Mulheres capacitadas	2.500	SEDEC/ JUCISRS	I a V	XII
87	Inserção de mulheres no mercado formal de trabalho	Mulheres inseridas	5.000	STDP	I a V	XII
88	Artesão em foco	Artesãs capacitadas	8.000	STDP	I a V	XII
89	Programa Mulheres Mil – cursos de qualificação	Vagas ofertadas	250	SEDUC	I e II	XII
90	Programa Mulheres Mil – cursos de qualificação	Estabelecimentos prisionais que houver recolhimento de mulheres	100%	SSPS	I e II	XII
91	Renda e Sabores (criação de empreendimentos femininos (individuais ou coletivos)	Empreendimentos criados	800	STDP	I a V	XII

[71] Existia o Programa Livres para Aprender, que distribuía absorventes gratuitamente para cerca de 53 mil estudantes de baixa renda da rede estadual. O Programa foi descontinuado, já que foi substituído pelo Programa Dignidade Menstrual do governo federal.
O programa Mulheres empoderam Mulheres – Juntas somos mais TEC foi realizado em 2023, qualificando 23 mulheres em situação de vulnerabilidade em cursos técnicos na área de tecnologia, mas foi descontinuado. Havia dois tipos de oficinas específicas que estavam sendo desenvolvidas para Economia Solidária e Costura que não avançaram.
Além dele, o Programa Gurias da Inovação, que incentivava alunas da Educação Profissional em inovação e empreendedorismo, com 250 alunas e 90 professores participantes desde 2023, foi encerrado. As alunas com projetos vencedores eram enviadas para conhecer diferentes ecossistemas de inovação, com experiências nacionais e internacionais.
Ainda, a SJCDH executava o Conexão Mulher em 2025, oferecendo atendimentos intersetoriais, palestras e rodas de conversa sobre violência doméstica, saúde, empregabilidade e direitos. Com a mudança dessas atribuições para a SDM, a ação foi reformulada para “Conexão família”.

92	Quitandas	Quitandas abertas	5	STDP	I e II	XII
93	Mãe Gaúcha	Kits distribuídos	35.000	SEDES	I e II	XII
94	Comitê Rede Lilás	Reuniões realizadas	150	SDM	I a V	XI
95	Comitê EmFrente, Mulher	Reuniões realizadas	240	RS Seguro	I a V	XI
96	Conselho Estadual dos Direitos das Mulheres	Reuniões realizadas	120	SDM	I a V	XI
97	Comitê Gestor Intersetorial Estadual	Reuniões realizadas	36	SDM	I a V	XI
98	Comitê Intermunicipal da Mulher/ CIM Mulher/RS	Reuniões realizadas	36	SDM	I a V	XI
99	Comitê Interinstitucional Avança Mulher Empreendedora	Reuniões realizadas	20	SEDEC/JUCISRS	I a V	XI
100	Conferência Estadual dos Direitos das Mulheres	Conferência realizada	2	SJCDH/SDM	I a V	XI
101	Comitê Interinstitucional de Políticas Públicas de Atenção às Mulheres Privadas de Liberdade e Egressas do Sistema Prisional	Reuniões realizadas	30	SSP/SSPS	I a V	XI
102	Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres	Reuniões realizadas	10	SDM	I a V	XI
103	Painel de Monitoramento do Plano de Metas	Ações monitoradas	100%	SPGG/SM	I a V	XI
104	Sistema para qualificar a identificação civil por meio de marcadores (gênero e raça/etnia) nos casos de violência contra a mulher	Sistema criado	1	SSP/SSPS	III	XII
105	Manual de Padronização do atendimento policial à mulher em situação de violência	Policiais civis alcançados	100%	SSP	I	XII
106	Mapeamento do perfil dos autores de violência doméstica contra a mulher recolhidos no Sistema Prisional do RS	Regiões com apenados ingressantes no sistema prisional por crimes de violência doméstica mapeados	100%	SSPS	I a V	XII e V
107	Pesquisa perfil das mulheres rurais do RS	Relatório publicado	2	SPGG/ SDR/Emater	II a V	XII
108	Auditoria operacional	Relatório final	1	TCE	I e II	XII
109	Família Gaúcha	Famílias acompanhadas	10.000	SEDES	I e II	XII

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 11.640, de 16 de agosto de 2023. Institui o Pacto Nacional de Prevenção aos Feminicídios. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 ago. 2023.

BRASIL. Lei nº 14.899, de 17 de junho de 2024. Dispõe sobre a elaboração e a implementação de plano de metas para o enfrentamento integrado da violência doméstica e familiar contra a mulher. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 18 jun. 2024.

BRASIL. Ministério do Planejamento e Orçamento. Secretaria Nacional de Planejamento. **Agenda Transversal Mulheres**: PPA 2024-2027. Brasília, DF: Ministério do Planejamento e Orçamento, 2024. Disponível em: https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/planejamento/plano-plurianual/arquivos/relatorios-planejamento-nacional/relatorio-agenda-transversal-mulheres.pdf/@@display-file/file. Acesso em: 11 de nov 2026.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2024**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2024. 129 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/14031. Acesso em: 10 ago. 2026.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2025**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2025. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/server/api/core/bitstreams/12f49ebe-cb2f-4f86-bf95-c563bc29f920/content . Acesso em: 10 ago. 2026.

CERQUEIRA, Daniel; BUENO, Samira (coord.). **Atlas da violência 2026**. Brasília, DF: Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea); Fórum Brasileiro de Segurança Pública (FBSP), 2026. 170 p. Disponível em: https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/20521. Acesso em: 10 ago. 2026.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

MATOSINHOS, Isabella; BRANDÃO, Juliana. A violência que permanece: feminicídio e outros crimes contra mulheres no Brasil. In: FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. 20º Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2026. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026.

MENEZES, Daiane Boelhouwer; BOCK, Clarice Vaz Emmel. Perfil das mulheres rurais do RS. Porto Alegre : Secretaria da Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural; Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão, 2022. Disponível em: https://admin.dee.rs.gov.br/upload/arquivos/202606/30121708-4-relatorio-tecnico-perfil-das-mulheres-rurais-do-rs-s-log.pdf. Acesso em: 08 nov 2026.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto n. 58.683, de 23 de março de 2026. Dispõe sobre a estrutura básica da Secretaria da Mulher. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 24 mar. 2026a.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 58.675, de 16 de março de 2026. Institui Programa Estadual de Proteção e Promoção aos Direitos das Mulheres. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 17 mar. 2026b.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 58.674, de 16 de março de 2026. Dispõe sobre a reserva de vagas para mulheres em situação de violência doméstica e familiar ou de gênero em contratos de prestação de serviços terceirizados e sobre a utilização de ações de equidade entre mulheres e homens como critério de desempate em licitações. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 17 mar. 2026c.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 58.862, de 2 de julho de 2026. Institui o Comitê Científico de Assessoramento às Políticas para as Mulheres, no âmbito da Secretaria da Mulher. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 3 jul. 2026d.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 54.516, de 28 de fevereiro de 2019. Institui o Programa Estruturante RS Seguro. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 1º mar. 2019.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 56.444, de 23 de março de 2022. Altera o Decreto nº 54.516, de 28 de fevereiro de 2019, que institui o Programa Estruturante RS Seguro. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 24 mar. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 57.748, de 19 de agosto de 2024. Altera o Decreto nº 54.516, de 28 de fevereiro de 2019, que institui o Programa Estruturante RS Seguro. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 20 ago. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 50.914, de 25 de novembro de 2013. Institui o Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, com a finalidade de acompanhar a implementação do protocolo de fluxos da Rede Lilás – Rede de Enfrentamento e Atendimento Especializada às Mulheres em Situação de Violência. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 26 nov. 2013.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 57.899, de 5 de dezembro de 2024. Institui o Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 6 dez. 2024.

RIO GRANDE DO SUL. Decreto nº 58.651, de 4 de março de 2026. Altera o Decreto nº 57.899, de 5 de dezembro de 2024, que institui Comitê Rede Lilás, no âmbito do Estado. Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 5 mar. 2026

SERGIPE. Secretaria de Estado da Segurança Pública. Plano Estadual de Segurança Pública 2019-2030 (Revisado)

SOBRAL, Isabela. O que está por trás do aumento dos feminicídios no Brasil? Fonte Segura, Múltiplas Vozes, ed. 123. [S. l.], 2021. Disponível em: https://fontesegura.forumseguranca.org.br/o-que-esta-por-tras-do-aumento-dos-feminicidios-no-brasil/. Acesso em: 10 ago. 2026.

9. ANEXOS

9.1. Anexo 1: Memória da elaboração da primeira versão

COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO INTERINSTITUCIONAL

Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos – SJCDH RS:
Carina Bernardi(titular)
Fernanda Blumenthal Sequeira (suplente)

Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão - SPGG RS:
Daiane Boelhouwer Menezes (titular)
Maria de Fatima Oliveira Peringer (suplente)

Secretaria da Segurança Pública- SSP RS:
Felipe Kothe de Oliveira (titular)

Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo – SSPS
Débora Cristina Oliveira Ferreira

Secretário de Desenvolvimento Social – SEDES RS:
Lila Maria Gadoni Costa (titular)
Kelly Fernanda do Prado (suplente)

Secretaria da Saúde - SES RS:
Rosângela Machado Moreira (titular)
Camila Bonalume Dall' Aqua (suplente)

Secretaria da Educação - SEDUC RS:
Claudia Mietlicki Nunes (titular)
Claudia Castro Lucchesi Poli (suplente)

Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Profissional – STDP RS:
Waleska Vasconcellos (titular)

Secretaria de Desenvolvimento Econômico
Lauren Momback Mazzardo (titular)
Magnum Eltz (suplente)

9.2. Anexo 2: Processo de elaboração da primeira versão

A primeira reunião ordinária, realizada em 12 agosto de 2025, teve como pauta principal a análise e a elaboração do referido plano, de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 14.899/2024 e pelo Decreto nº 11.640/2023.

A metodologia baseou-se em uma abordagem interinstitucional e participativa. Anteriormente ao encontro, as secretarias envolvidas com as pautas validaram e adicionaram informações em uma planilha na qual classificaram suas ações, primeiramente de acordo com os seguintes eixos estratégicos:

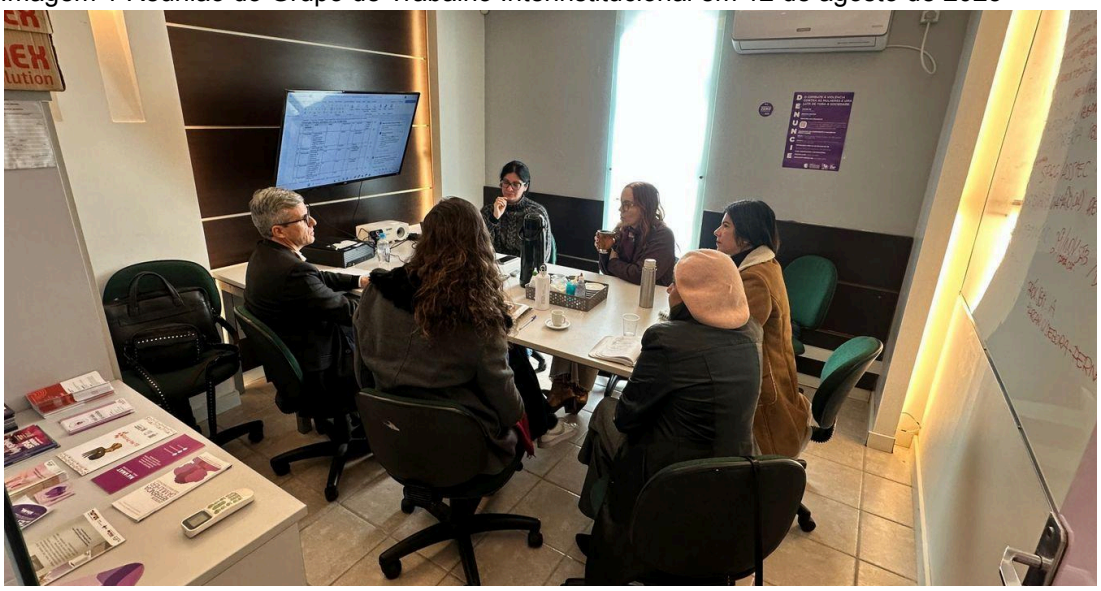
- Prevenção
- Proteção
- Acolhimento
- Cuidado integral
- Inclusão produtiva e preparação para o mercado de trabalho
- Articulação, informação e identificação

Além dessas informações, foram preenchidas as informações referentes ao órgão responsável, status de andamento, ano de início, objetivo e descrição, qual entrega era realizada (atendimento/orientação, serviço, benefício/transferência financeira, curso/capacitação, campanhas, regulação/normas, informação, fiscalização/controle), se era do tipo exclusiva ou não exclusiva para mulheres vítimas de violência, estimativa de percentual destinado à temática, estimativa de mulheres vítimas de violência atendidas (quando aplicável), principais resultados, indicador com linha de base, realizado em 2024 e já executado até 2025 (parcial), meta para 2025, 2026 e 2027, previsão de investimento total, o orçamento realizado em 2025 e as metas para 2025-2027, assim como parceiros envolvidos e os dados referentes ao servidor que preencheu as informações. Essas informações foram enviadas para os Secretários e representantes das secretarias estaduais após reunião ocorrida no dia 24 de julho de 2025.

A reunião seguinte com o GTI institucionalizado, foi realizada para iniciar a pactuação das metas, já que exigiu que fossem extrapoladas ao previsto no Plano Plurianual 2024-2027. Até então, nem todas as Secretarias haviam preenchido as metas no primeiro levantamento, realizado para fins de diagnóstico e ponderação sobre a necessidade de haver uma secretaria específica para as mulheres no Rio Grande do Sul, anunciada em 25 de junho de 2025.

Nessa reunião, foi apresentada a proposta inicial de plano e discutida entre os presentes. Realizou-se a inserção de alterações, respeitando-se a competência e as atribuições dos órgãos e entidades envolvidos.

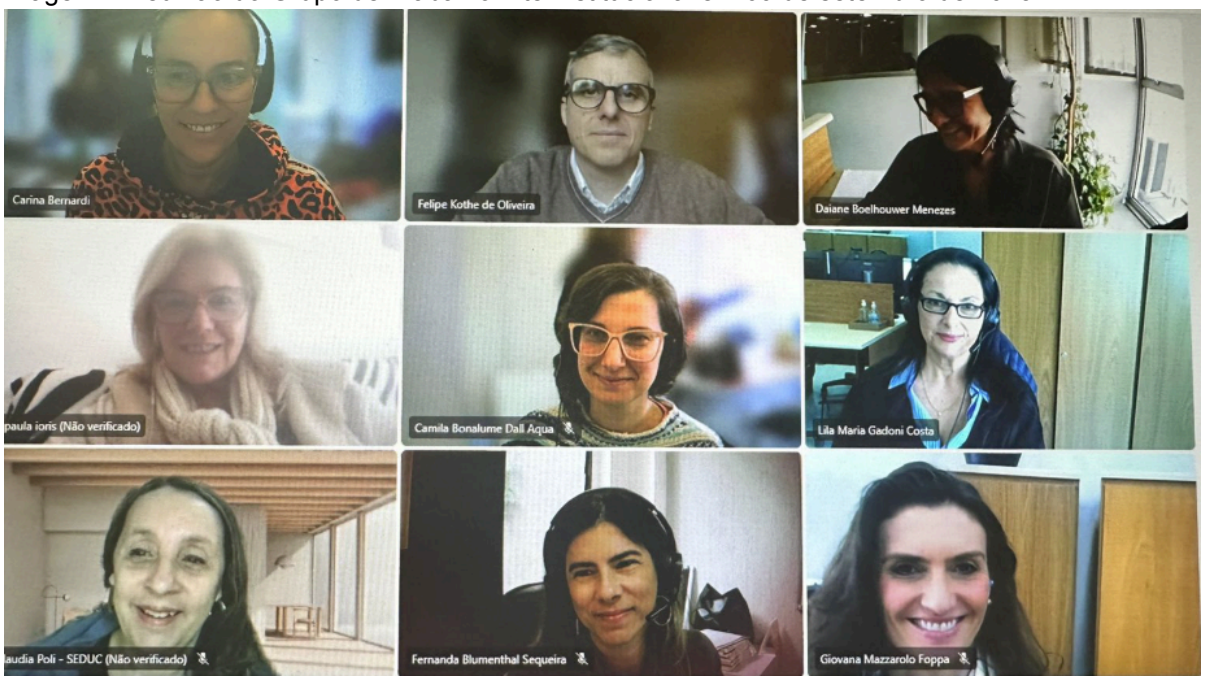
Imagem 1 Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional em 12 de agosto de 2025



Fonte: SJCDH/RS

Na segunda reunião, os representantes das secretarias voltaram com parte das metas discutidas e validadas, e seguiram as deliberações sobre a adequação do plano.

Imagem 2 Reunião do Grupo de Trabalho Interinstitucional em 09 de setembro de 2025



Fonte: SJCDH/RS

Por fim, o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do RS, o Comitê EmFrente, Mulher e a Rede Lilás foram convidados para apreciar o plano em 24 de setembro de 2025. Nessa oportunidade, as participantes discutiram as ações e metas e sugeriram ajustes e novas metas. Foram acatados os ajustes de mais simples incorporação. Os demais, foram anotados para serem incorporados na ocasião de revisão do plano. Com isso, foi possível obter diversidade de perspectivas e melhor adequação das ações estratégicas, resultando em um plano integrado e alinhado à legislação vigente, voltado à proteção, à promoção e à garantia dos direitos das mulheres em situação de violência doméstica.

Imagem 3 Reunião com a sociedade civil em 24 de setembro de 2025



Fonte: SJCDH/RS